

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO L — 23ª DA REPUBLICA — N. 103

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 4 DE MAIO DE 1911

As assignaturas do « Diario Official » são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

O preço do numero avulso do *Diario Official* é de 100 réis.
As publicações serão recebidas até ás 11 horas da noite.

SUMMARIO

«DIARIO OFFICIAL».
Mensagem.

NOTICIARIO.

DIARIO DOS TRIBUNAES — EDITAES E AVISOS.
ANNUNCI'S.

DIARIO OFFICIAL

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da terceira sessão da sétima legislatura pelo Presidente da Republica, Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Venho pela primeira vez e em obediencia ao preceituado no art. 48, § 9º da Constituição, expor-vos a situação real do paiz e indicar as medidas que me parecem mais em harmonia com os interesses publicos e com o seguro desenvolvimento moral e material da Republica.

Não iniciarei o cumprimento desse dever constitucional, sem primeiro congratular-me com o paiz pela vossa reunião que, serenadas as paixões politicas, ha pouco ainda agitadas pela ardua campanha presidencial, deve ser de grande proveito para a Nação, attento o immenso desejo de paz e de trabalho que transparece de todas as manifestações da collectividade brasileira.

No manifesto com que, a 15 de novembro ultimo, inaugurei o meu Governo, accentuei bem, e com puro intento, o firme proposito em que estava de dedicar todo o esforço á satisfação do meu dever constitucional, impulsionando o progresso do paiz; e, superior ás paixões politicas, esquecido das agruras de uma campanha violenta e quasi pessoal contra mim, respeitar todos os direitos e garantir todas as liberdades, sem distincção de pessoas, nem preferencias indevidas.

Quasi seis mezes são decorridos; e, passando em revista os successos que já foram, alguns graves e de imminente perigo para a ordem publica e constitucional, não tenho que corar de haver mentido á Nação, faltando á palavra que, em documento tão positivo, offereci como penhor do Governo que se iniciava.

Nada poudes tirar-me do patriotico proposito com que subi ao governo: nem os acontecimentos mais asperos, ameaçadores da ordem publica e da estabilidade governamental, nem as aggressões mais brutaes e injustas, feitas em todos os tons, puderam perturbar o meu animo e fazer-me esquecer as promessas e responsabilidades que com a Nação contrahi.

Como sabeis, terminava apenas a primeira semana do meu Governo, quando uma extranha e injustificada indisciplina de marinheiros, poz nas mãos de homens rudes e incultos as duas mais poderosas unidades navaes que a marinha brasileira possui; em tal emergencia, deante do levante de homens que nem sequer sabiam o que queriam, desorientados, arrependidos mesmo do acto inicial do movimento que custara a vida a bravos officiaes, acudistes, para evitar males maiores, com o remedio da amnistia, e o meu Governo que sentiu que, com o voto do Congresso, estava accorde o desejo vehemente de toda a população desta Capital, deu leal cumprimento a tal determinação. Mas, ao primeiro acto de indisciplina, outro se devia succeder pela insubordinação do Batalhão Naval, aquartellado na ilha das Cobras; si é certo que os soldados indisciplinaes se levantaram sem objectivo e sem orientação contra os seus superiores, fora de duvida tambem é que taes movimentos eram o fruto da grande anarchia que reinava nos espiritos, especialmente nas camadas inferiores, pela campanha subversiva e má que de longos mezes vinha trabalhando a Nação.

Isso bem comprehendeu o Congresso Nacional que, votando naquelle momento o estado de sitio, quiz armar o Governo dos

meios precisos para contrarestar uma acção impatriótica que rastejava, precisamente, entre os elementos mais inconscientes do povo brasileiro.

Armado com o estado de sitio, não teve o Governo necessidade de praticar violencias contra quem quer que fosse, respeitando, de accordo com as promessas do manifesto inaugural, todos os direitos e liberdades, e abstando-se, sequer, de constrianger os seus mais tenazes oppositores.

Com a situação de mal estar que reinou no fim do anno passado e durante o estado de sitio, coincidiu a passagem constitucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro de um presidente que terminava o mandato para outro recentemente eleito.

Havendo naquella Estado duplicata de assembléas e dualidade de presidentes reconhecidos, respectivamente, por uma e outra assembléa, o meu proposito era o de esperar que a successão se realisasse, para só então, no caso de se verificar a dualidade dos presidentes, entrar em relações politicas e administrativas com aquelle que fôra reconhecido pela assembléa julgada legal por voto expresso do Senado da Republica e parecer da Commissão de Constituição e Justiça da Camara dos Srs. Deputados.

Entretanto, na imminencia de graves acontecimentos que se preparavam para, no dia da posse, explodirem na visinha cidade de Niteroy, acontecimentos que, dada a situação anormal desta Capital, tambem trabalhada por correntes subversivas, não podiam deixar de se reflectir de modo prejudicial numa cidade que á de Niteroy está ligada tão intima e estreitamente que, desta vez como sempre, o estado de sitio comprehendeu ambos os lados da bahia de Guanabara, entendi prudente prevenir a perturbação da ordem que era fatal. E, para isto, sem inclinar-me por um ou outro dos pretendentes ao Governo do Estado, e, só com o patriótico intento de assegurar a paz publica nas duas cidades, que estavam sob o mesmo regimen do sitio, ordenei ao commandante da Região Militar que tomasse as providencias necessarias áquelle fim, garantindo porém, dentro da ordem, as duas parcialidades politicas, que lá se degladiavam. A posse realisou-se serenamente, e, apesar de somente ter sido empossado no Governo do Estado o Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, como o outro pretendente continuasse a protestar pela legitimidade da sua eleição, havendo mesmo recorrido ao Poder Judiciário, reconheci a autoridade daquelle, provisoriamente, até que o Congresso Nacional, a cujo conhecimento o caso estava affecto, decidisse de modo definitivo.

Estas irritantes questões de politica estadual, pondo em jogo a ordem publica e compromettendo os creditos da Nação, ha muito deviam ter desaparecido. Vinte annos de Republica deym bastar para pôr em relevo as excellencias do regimen, que tem solução legal para todos os casos, e fazer comprehender aos

politicos, principalmente, aos que nos Estados têm as responsabilidades de Governo e aos que lhes fazem opposição, que os processos revolucionarios não são os melhores, nem os que mais se coadunam com os principios institucionaes e com os interesses do povo. E' preciso que a tolerancia reine por toda a parte: a uns, competindo soffrer com paciencia os máos governantes que, por ventura, a sua imprevidencia lhes deu, lembrados de que a maior belleza do regimen está na temporariedade das funções e que um máo Governo depressa passa; aos outros, aos senhores das posições officiaes, olhar a todos os cidadãos como investidos de iguaes direitos e assegurar aos seus oppositores as válvulas constitucionaes que lhes garantem a representação e legitimas manifestações sobre os negocios publicos.

Nada mais deprimente para as instituições do que as constantes deposições de Governos locais ou as annullações de mandatos do povo, arbitrariamente feitas, para satisfação de pequenos odios ou de inconfessaveis interesses de politicagem.

E' preciso que taes factos, que se reflectem em toda a Federação, cessem de vez, para honra da Republica e em bem dos creditos do paiz.

Ao assumir o Governo encontrei esta Capital em situação anormalissima, privada do seu Poder Legislativo, visto como o meu antecessor, deante de uma situação de facto que implicava na impossibilidade material e legal da constituição do Conselho Municipal, applicou o remedio contido no art. 3º da lei de 29 de dezembro de 1902, entregando o Governo do Municipio ao prefeito do Districto.

Providencia para um estado anormal, produzido pela não formação do Conselho, a solução contida na lei e posta em acção pelo decreto do Executivo, não podia e não poderá jamais ser considerada como definitiva; por isso, não estando o caso solvido pelo Congresso Nacional, a cujo conhecimento fôra levado, resolvi, em obediencia ao proprio espirito da lei organica do Municipio e como corollario do acto do meu digno antecessor, designar dia para se proceder á eleição do conselho deste Districto, cujos interesses politicos e administrativos estavam sendo grandemente prejudicados pela procrastinação de uma anormalidade que se não justificava.

Contra o meu acto revoltaram-se pretendidos intendentess municipaes, recorrendo para o Supremo Tribunal a quem pediram, sob o falso amparo de um mandado de *habeas-corpus*, a annullação do decreto do Poder Executivo.

Em longa e fundamentada mensagem, que a 22 de fevereiro vos dirigi, expuz com lealdade e franqueza as razões por que julguei do meu dever não dar cumprimento ao acto emanado do Poder Judiciário.

Facto da maior gravidade para a vida constitucional do paiz, entendi que delle não podia deixar de dar conhecimento ao unico

poder que, legalmente, me deve tomar contas, votando a minha responsabilidade pelos actos que eu praticar com infração das leis e da Constituição da Republica.

Nenhuma grave e impressionante questão de ordem politica ou social, neste instante, agita a Republica; a Nação está, evidentemente, cansada de agitações estereis; é necessario, pois, que os representantes de todos os poderes, superpondo os pequenos resentimentos e as mal feridas conveniencias aos grandes interesses da Patria, armem-se de uma grande dose de prudencia, moderação e patriotismo, e, conjugando esforços, attendam só e seriamente para os interesses geraes do paiz que reclama; na hora presente, a acção patriótica e leal dos homens bem intencionados, para a sua definitiva reconstituição politica, administrativa e financeira.

Não entrarei nos detalhes dos negocios dos varios departamentos da administração sem primeiro fazer um novo appello ao vosso bem inspirado patriotismo, no sentido de uma agudissima attenção para as finanças da Republica, cuja situação exige a maior parcimonia nas votações de despesas, como claramente vereis dos dados que ao adiante vos offereço.

O paiz precisa de paz material não só na ordem politica e social, como de paz nas suas finanças, que não mais podem ser perturbadas e comprometidas por aventuras de qualquer especie, nem por loucas e excessivas despesas, com que uma condescendencia criminosa e inconsciente põe em perigo a honra e o futuro da Patria.

RELAÇÕES EXTERIORES

São de perfeita cordialidade as relações que mantemos com as demais Potencias. Animado dos mesmos sentimentos de paz e concordia em que sempre se inspirou o Governo Brasileiro, não pouparei esforços para que essas relações de amizade se consolidem cada vez mais.

De 19 a 24 de agosto de 1910, a convite do Governo Brasileiro, foi nosso hospede nesta Capital o Dr. Roque Saenz Peña, que, procedente da Europa, e já então eleito Presidente da Nação Argentina, regressava á sua patria. Não só pelas demonstrações officiaes de affectuoso apreço que aqui recebeu como pela mui espontanea e calorosa associação de todas as classes sociais a essas demonstrações, ponde elle verificar quanto são verdadeiros e cordiaes os sentimentos de amizade do Governo e do Povo do Brasil para com a sua distincta personalidade de estadista e para com a Nação Argentina, nossa alliada, como a Uruguay, em dous dos periodos mais notaveis da historia da civilização nesta parte do mundo americano.

Para o saudar, e á Nação Argentina, quando elle entrava no exercicio da Presidencia da Republica, mandou o Governo

Brasileiro a Buenos-Aires, em outubro do anno passado, um Embaixador Extraordinario e uma divisão naval.

Nas festas do centenario da independencia Argentina, em maio de 1910, estivera o Brasil representado por um Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em missão especial; nas do centenario da independencia do Mexico, em setembro ultimo, por um Ministro da mesma categoria, em missão especial, e por um navio-escola; nas do centenario da independencia do Chile, tambem em setembro, por um Embaixador e uma divisão naval, a mesma que posteriormente esteve em Buenos-Aires.

Nas varias solemnidades do centenario nacional de Venezuela, que se realisam agora, está o Brasil representado pelo seu ministro em Caracas, a quem foram mandadas credenciaes de Enviado Extraordinario em missão especial; e assim tambem estaremos representados em Londres, proximaemente, em junho, na coroação de Sua Majestade o Rei Jorge V.

Na eleição e tomada de posse do Presidente da Republica Oriental do Uruguay, a 1 de março ultimo, estivemos representados em Montevideo pelo nosso Ministro naquella capital, munido de credenciaes de Enviado em missão especial, estacionando tambem por alguns dias nesse porto um navio de guerra brasileiro.

Celebrando-se no mesmo mez, em Roma, o cincocentenario da unificação da Italia, foi a essa capital uma Embaixada do Brasil apresentar á Sua Majestade o Rei Victor Manoel III e á Nação Italiana as congratulações do Povo Brasileiro e seu Governo.

Não posso deixar de manifestar-vos o reconhecimento de que sempre estarei possuido pelas altas e delicadas attenções com que, durante a minha ultima viagem á Europa, realisada sem caracter official, me distinguiram Sua Majestade o Imperador Alemão e Rei da Prussia, o Presidente da Republica Franceza, Sua Majestade o Rei dos Belgas, o Conselho Federal Suisso e o Governo de Portugal. As provas de apreço e sympathia que de todos recebi nesses paizes e na Inglaterra, onde estive mui poucos dias, dirigiam-se de certo, principalmente, á Nação Brasileira, que me honrara com os seus suffragios.

Proclamada a Republica em Portugal, no dia 5 de outubro de 1910, foi o novo regimen reconhecido pelo Governo Brasileiro a 22 do mesmo mez, pelo da Republica Argentina a 24, e pelo do Uruguay a 30, sendo estes tres paizes e a Republica de Nicaragua, a 28, os primeiros a reconhecerem-o.

Ao dar-se no Brasil a transmissão constitucional da Presidencia da Republica no dia 15 de novembro ultimo, tivemos o contentamento de, entre outras demonstrações de estima ao Povo Brasileiro e seu primeiro magistrado, receber a visita de um Embaixador Extraordinario, em missão especial, da Republica Argentina, e de dous Enviados, tambem em missão especial, repre-

sentando estes a Republica Oriental do Uruguay e a nova Republica Portuguesa. Cada um desses tres representantes extraordinarios aqui chegou em navio de guerra da sua nação. O Governo da Republica Franceza tambem commissionou, para estar presente ao acto, um dos vasos da sua armada.

A 17, em Quito, e a 22 de maio de 1910, em Lima, o Brasil, os Estados Unidos da America e a Republica Argentina offereceram a sua mediação aos Governos do Perú e do Ecuador para evitar um rompimento de hostilidades que parecia imminente em consequencia de certos conflictos de fronteira e graves manifestações populares em Quito, Guayaquil e Lima. A iniciativa dessa mediação foi toda dos Estados Unidos da America, accitando o Brasil e a Argentina, de boa vontade, o convite que lhes dirigira o Governo Americano para uma acção conjunta e amigavel no interesse da paz. Ao Governo do Chile pediu-se que empregasse os seus bons officios junto ao Ecuador, não podendo entrar directamente na mediação por estarem interrompidas as suas relações diplomaticas com o Perú. Os tres Governos mediadores conseguiram evitar a guerra, mas não alcançaram ainda encaminhar as questões pendentes para uma solução definitiva e satisfatoria.

Na Republica do Paraguay perturbou-se de novo a ordem publica, travando-se, infelizmente, uma guerra civil que, começada em fevereiro, terminou no seguinte mez com a victoria do Presidente provisório eleito pouco antes pelo Congresso. No começo da luta, certos chefes militares dos dous partidos em campo, menoscabando tratados solennes, impediram a liberdade da navegação fluvial e praticaram violencias contra paquetes e vapores mercantes argentinos e brasileiros, e, portanto, tambem contra compatriotas nossos e varios estrangeiros que nelles viajavam em transito pacifico por aquellas aguas. O Brasil, como a Republica Argentina, mandou promptamente ao Paraguay uma divisão naval para proteger o seu commercio e navegação. A Republica Oriental tambem destacou para alli uma canhoneira. Guardando a mais rigorosa neutralidade na luta interna, de accordo com as instrucções que haviam recebido, os commandantes e officiaes das tres nações mantiveram sempre entre si relações da maior cordialidade. Deve ser dito, no que concerne ao Brasil, que as autoridades legaes não nos deram o menor motivo de queixa, e que os nossos navios mercantes só soffreram violencias em Concepción e Rosario, emquanto alli dominaram certos chefes revolucionarios.

Restabelecida a paz, o Ministerio da Marinha já expediu ordem para o regresso da divisão brasileira.

A 15 de agosto de 1910 foi assignada no Rio de Janeiro uma Acta de Declarações feitas pelo Governo dos Estados Unidos do Brasil e pelo da Republica Argentina em consequencia de certos factos occorridos nos dous paizes em maio do mesmo anno.

A troca das ratificações do nosso Tratado de limites com o

Perú, de 8 de setembro de 1909, effectuou-se no Rio de Janeiro a 30 de abril de 1910, e por decreto n. 7.975, de 2 de maio do mesmo anno, foi elle promulgado. Expediram-se logo instrucções para a retirada dos commissarios administrativos e dos agentes fiscaes que tinhamos nos territorios do Breu e do Catay, provisoriamente neutralizados em 1904.

A troca das ratificações do Tratado de limites de 30 de outubro de 1909 com a Republica Oriental do Uruguay realison-se a 7 de maio de 1910. O decreto de promulgação tem o n. 7.992 e a data de 11 de maio.

A 4 de outubro do anno passado foram assignados no Rio de Janeiro, em uma Acta, cinco Artigos Declaratorios da demarcação de fronteiras entre os Estados Unidos do Brasil e a Republica Argentina, demarcação essa effectuada, de 3 de novembro de 1900 a 6 de outubro de 1904, pela Comissão Mixta Brasileira-Argentina em cumprimento da Decisão Arbitral de Washington, de 5 de fevereiro de 1895, e do Tratado de limites concluido no Rio de Janeiro a 6 de outubro de 1898.

No mesmo dia 4 de outubro de 1910, assignou-se em Buenos-Aires uma Convenção complementar do dito Tratado de limites de 1898. Ella fixa a linha divisoria no trecho do rio Uruguay comprehendido entre a ponta sudoeste da ilha chamada Brasileira, ou do Quarahim, e a boca do rio Quarahim.

Para a demarcação das fronteiras entre o Brasil e a Bolivia na bacia do Amazonas foi assignado em Petropolis, a 10 de fevereiro ultimo, um Accordo de instrucções. A demarcação deverá ser feita desde o Madeira até a confluencia do Yaverija, no Alto Acre, de conformidade com o disposto no nosso Tratado de Petropolis, de 17 de novembro de 1903, e no Protocollo que a Bolivia e o Perú assignaram em La Paz a 17 de novembro de 1909. Na secção do terreno comprehendida entre o rio Rapiarán e a nascente do igarapé Bahia, o arbitrio que o Tratado de 1903 deixava aos commissarios demarcadores foi retirado, chamando a si os dous Governos a escolha da raia preferivel á vista das informações e plantas que lhes sejam apresentadas.

As duas commissões, brasileira e boliviana, partiram de Manãos para a fronteira do Acre no dia 18 de abril ultimo.

No Rio de Janeiro, a 14 de novembro de 1910, concluiu-se entre o Brasil e a Bolivia um accordo relativo ao ramal da ferrovia Madeira-Mamoré, a que se refere o Tratado de 1903.

Está iniciada a negociação para que se complete a nossa fronteira com a Guyana Britannica desde o monte Yakontipú, a leste, até a serra Roraima, a oeste, onde tem nascimento o rio Cotingo.

As ratificações do nosso Tratado de Navegação e Commercio com a Colombia, firmado no Rio de Janeiro a 21 de agosto de 1909, foram trocadas em Bogotá a 6 de agosto de 1910, sendo

Esse pacto aqui promulgado por decreto n. 8.252, de 26 de setembro.

A resolução do Congresso approvando o Tratado de Navegação e Commercio que assignámos com a Bolivia no Rio de Janeiro a 12 de agosto de 1910 foi logo sancionada por decreto n. 2.365, de 31 de dezembro, e espero que brevemente possam ser trocadas as ratificações desse Tratado em La Paz.

Devem ser tambem trocadas agora as ratificações das Convenções para a permuta de encomendas postaes que concluímos com a França a 3 de junho de 1909, com os Estados Unidos da America a 26 de março, com a Allemanha a 20 de abril, e com a Italia a 19 de dezembro de 1910. Ellas já estão por nossa parte approvadas em virtude dos decretos legislativos n. 2.359 A, 2.360, 2.361 e 2.362, de 31 de dezembro de 1910.

Além dos 23 Tratados e Convenções de Arbitramento permanente que tínhamos celebrado até a data da abertura dos vossos trabalhos, em maio do anno passado, foram desde então concluidos mais estes, da mesma natureza :

24) Tratado com a Colombia, assignado em Bogotá, a 7 de julho de 1910 ;

25) Convenção com a Grecia, em Berlin, a 28 de julho ;

26) Convenção com a Russia, no Rio de Janeiro, a 26 de agosto ;

27) Convenção com a Austria-Hungria, no Rio de Janeiro, a 19 de outubro ;

28) Tratado com a Republica Oriental do Uruguay, em Petropolis, a 6 de janeiro de 1911 ; e

29) Convenção com o Paraguay, em Asunción, a 24 de fevereiro de 1911.

Os de ns. 24, 26 e 27 já tiveram a vossa approvação. Os outros vos serão submettidos opportunamente.

Os trabalhos do Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano, que funcionava no Rio de Janeiro sob a presidencia do Nuncio Apostolico, Monsenhor Alexandre Bavona, Arcebispo de Pharsalia, ficaram encerrados a 30 de junho de 1910.

Foram apresentadas a esse Tribunal e processadas 91 reclamações, das quaes 74 contra o Governo do Brasil e 17 contra o do Perú. As quantias reclamadas foram : do Governo do Brasil, 21.663:058\$708, em moeda brasileira, e 1.260.802,388 em libras peruanas ; do Governo do Perú, 7.891:568\$166, em moeda brasileira. O Tribunal julgou procedentes em parte, 23 reclamações, sendo 20 contra o Brasil e tres contra o Perú ; improcedentes, 59 reclamações, a saber, 49 contra o Brasil e 10 contra o Perú. Não tomou conhecimento de 9 reclamações, sendo 5 contra o Brasil e 4 contra o Perú. Foram condemnados a pagar : o Governo do Brasil, 52.240 libras esterlinas ; o do Perú, 180:000\$000. Foram

julgadas por voto unanime 16 reclamações, e pelo voto de desempate do Presidente, 75.

Já estão publicados em quatro volumes os trabalhos do Tribunal Brasileiro-Boliviano, terminados a 3 de novembro de 1909.

A Conferencia Internacional de Jurisconsultos que devia reunir-se no Rio de Janeiro a 21 do corrente mez, foi, por proposta do Governo Brasileiro, adiada para 22 de abril de 1912. Temos promptos, para serem préviamente submettidos aos Governos que se fazem representar nessa Conferencia, um projecto do Codigo de Direito Internacional Privado, redigido pelo Sr. Conselheiro Lafayette Pereira, e outro de Direito Internacional Publico, elaborado pelo Sr. Dr. Epitacio Pessoa.

De 18 de julho a 27 de agosto de 1910 esteve reunida em Buenos-Aires a Quarta Conferencia Internacional Americana, sob a presidencia do Sr. Dr. Antonio Bermejo. A ella concorreram todas as nações americanas, menos a Bolivia. A delegação brasileira teve por presidente o Sr. senador Joaquim Murinho e por vice-presidente o Ministro do Brasil na Republica Argentina, Sr. Domicio da Gama.

Foram assignadas pelos delegados, além de varias Resoluções, as seguintes Convenções, que opportunamente serão submettidas ao vosso exame e decisão :

1) Sobre a propriedade litteraria e artistica (11 de agosto) ;

2) Sobre reclamações pecuniarias (11 de agosto) ;

3) Sobre patentes de invenção, desenhos e modelos industriaes (20 de agosto) ;

4) Sobre marcas de fabrica e de commercio (20 de agosto).

Entre as Resoluções votadas acha-se uma, reconhecendo em vigor a da Terceira Conferencia, no Rio de Janeiro, de 23 de agosto de 1906, relativa á reunião de um Congresso Cafeeiro em S. Paulo, reservada ao Governo Brasileiro a escolha da oportunidade para a sua convocação.

O decreto legislativo n. 2.393, de 31 de dezembro de 1910, approvou a Convenção de 23 de agosto de 1906, da Conferencia Internacional Americana, sobre patentes de invenção, desenhos e modelos industriaes, marcas de fabrica e commercio e propriedade litteraria e artistica, autorisando o Poder Executivo a ratificalla. Outro decreto legislativo, da mesma data e n. 2.394, autorisou a ratificação da Resolução da Conferencia do Rio de Janeiro sobre a Estrada de Ferro Pan-Americana. Torna-se, porém, necessario que vos pronuncieis sobre as novas Convenções votadas em Buenos-Aires relativas áquelles assumptos e sobre a Resolução relativa á mesma estrada de ferro (11 de agosto de 1910).

Tomando parte no movimento de universalisação do Direito Privado, o Brasil fez-se representar pelo Sr. Dr. Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes nas Conferencias de Bruxela.

las, para o Direito Marítimo, e de Haya, para o Direito Cambial.

Na Conferencia de Bruxellas (1909 e 1910) ultimou-se a preparação de duas Convenções, uma sobre abalroamento, outra sobre assistência e salvamento marítimos. Essas Convenções, assignadas a 23 de setembro de 1910 pelo delegado do Brasil, juntamente com os de 24 outras Potencias, devem ser em breve, nos termos da nossa lei constitucional, submettidas á vossa approvação. As outras Convenções de que se occupa a Conferencia de Bruxellas, não puderam ainda ser concluidas pelas difficuldades decorrentes da diversidade de legislações. Mais tarde, deverá a Conferencia reunir-se de novo, havendo sido eleitos nove dentre os seus membros, para que, constituidos em commissão permanente, preparem o projecto final. Um dos membros dessa commissão é o delegado do Brasil, representando ao mesmo tempo toda a America Latina.

A Conferencia da Haya elaborou um projecto de lei uniforme para a letra de cambio e a nota promissoria, assignando os delegados das 32 Potencias alli representadas um protocollo pelo qual esse projecto é submettido á apreciação dos Governos interessados. No decurso deste anno, a Conferencia se reunirá para dar redacção final ao projecto de lei cambial e redigir outro relativo ao cheque.

A Conferencia Internacional para a repressão da circulação de publicações obscenas, reunida em Pariz, realisou a sua primeira sessão plena em 18 de abril de 1910. Foi delegado do Brasil o Dr. João C. de Souza Bandeira, que assignou a *referendum* uma Convenção em 4 de maio do anno proximo passado, a qual em tempo será apresentada ao vosso illustrado exame.

A Segunda Conferencia Internacional para a repressão do trafico de mulheres brancas funcionou tambem em Pariz, juntamente com a da repressão de publicações obscenas, de 18 de abril a 4 de maio de 1910. O delegado brasileiro, Dr. Souza Bandeira, aceitou, com resalvas, um projecto de Convenção, approvado pela Conferencia em 4 de maio.

Pelo art. 12, esse acto internacional perderá o seu character de projecto, tornando-se Convenção, até 31 de julho do anno corrente, prazo estipulado para que elle seja assignado pelos delegados das Potencias representadas na mesma Conferencia.

O Brasil esteve tambem representado nos seguintes Congressos e Conferencias em 1910:

Congresso Internacional das Camaras de Commercio e das Associações Commercias e Industriais, em Londres (21 a 23 de julho);

Primeiro Congresso Internacional de Sciencias Administrativas, em Bruxellas (23 a 31 de julho);

Segundo Congresso Internacional de Physiotherapia, em Pariz (29 de março a 2 de abril);

Primeiro Congresso Internacional de Agromomia Tropical, em Bruxellas (20 a 23 de maio);

Congresso Scientifico Pan-Americano, em Buenos-Aires (11 de julho);

Segundo Congresso Internacional de Estradas de Ferro, em Berna (4 a 16 de julho);

Segundo Congresso Internacional de Hygiene Escolar, em Pariz (2 a 7 de agosto);

Congresso Internacional de Assistencia Publica e Privada, em Copenhagen (9 a 13 de agosto);

Segundo Congresso Internacional de Educação Popular, em Bruxellas (30 de agosto a 2 de setembro);

Terceiro Congresso Internacional das Associações de Inventores e de Artistas Industriais, em Bruxellas (5 a 8 de setembro);

Quarto Congresso Internacional sobre Assistencia dos alienados, em Berlin (3 a 7 de outubro).

Foram-nos notificadas as seguintes adhesões estrangeiras a actos internacionaes de que o Brasil faz parte:

1) Da Persia, da Federação da Australia, da Bulgaria, do Dominio do Canada, da Argelia e da Nação Argentina: ao accordo assignado em Roma a 9 de dezembro de 1907, estabelecendo em Pariz uma Repartição Internacional de Hygiene Publica (publicadas entre nós, respectivamente, essas adhesões, por decretos ns. 8.174, de 26 de agosto de 1910; 8.175, tambem de 26 de agosto; 8.195, de 1 de setembro; 8.250, de 22 de setembro; 8.333, de 4 de novembro; e 8.439, de 14 de dezembro);

2) Da Tunisia; de Zanzibar e da Colonia de Curaçao; da França, por todas as suas colonias; da Grã-Bretanha, pela União Sul-Africana; do Reino dos Paizes Baixos, pelas Indias Neerlandezas: á Convenção Internacional Radio-telegraphica concluida em Berlin a 3 de novembro de 1906 (decretos ns. 8.196, de 1 de setembro de 1910; 8.335, de 4 de novembro; 8.404, de 30 de novembro; 8.536, de 25 de janeiro de 1911 e 8.552, de 7 de fevereiro ultimo);

3) Da Nova Zelandia, da Dinamarca e do Imperio Ottomano á Convenção Sanitaria Internacional assignada em Pariz a 3 de dezembro de 1903 (decretos ns. 8.251, de 22 de setembro; 8.334, de 4 de novembro de 1910; e 8.674, de 15 de abril de 1911);

4) Da Republica Dominicana, ao Acto Adicional de Bruxellas de 14 de dezembro de 1900, modificando a Convenção Internacional de 20 de março de 1883, concluida em Pariz, para a protecção da propriedade industrial (decreto n. 8.374, de 12 de novembro de 1910);

5) Da Republica de Cuba, á Convenção Internacional para a publicação das tarifas aduaneiras, assignada em Bruxellas a 5 de julho de 1890 (decreto n. 8.097, de 15 de julho de 1910);

6) Da Africa Oriental Britannica, e do Uganda, ao Accord de Roma, de 26 de maio de 1906, relativo á troca de cartas e caixas com valor declarado (decreto n. 8.678, de 19 de abril de 1911); e

7) Da Republica do Paraguay, á Convenção assignada em Genebra, a 6 de julho de 1906, para melhorar a sorte dos feridos e enfermos dos exercitos em campanha (decreto n. 8.679, de 19 de abril de 1911).

JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Além os dous movimentos subversivos de que acima vos fallei reinou e reina em todo o paiz a mais completa tranquillidade, sendo que, por todo o territorio nacional, somente, se nota uma grande ancia de paz e de progresso, surdos como são todos os elementos vivos e conservadores da Republica aos incitamentos da demagogia inconsciente que por ali pullula, em esgares impatrioticos e egoisticos, a querer perturbar o sereno caminhar da Nação.

Instrução Publica

Dentre as autorisações que me concedestes, no fim da sessão do anno passado, para reorganisar varios serviços, destaca-se a que se refere á instrução superior e secundaria mantida pela União. Era um dos problemas que mais interessavam á opinião publica que, não mais podendo tolerar o estado de extrema decadência e miseria a que tinham baixado, no paiz, os estudos superiores e secundarios, exigia uma completa remodelação desses serviços a que tão de perto se ligam o desenvolvimento e a grandeza da Republica.

No meu manifesto inaugural apresentei os pontos capitais sobre que devia assentar uma boa e liberal organização do ensino.

Tomando em conta aquellas indicações, concedestes-me, não uma autorização vaga e geral, da qual se pudesse dizer que envolvia delegação de prerogativa vossa, mas, sim, uma autorização precisa, em termos explicitos, dentro dos quaes deveria o Governo organizar esse serviço; e, para felicidade da missão que me confastes, os principios traçados na vossa determinação coincidiam com aquelles que eu antes suggerira. Não era bastante a reforma pura e simples do que existia; era necessario dotar o ensino com uma organização nova, inteiramente liberta dos preconceitos e dos prejuizos de que a pedagogia nacional se vinha libertando aos poucos, sem ter, todavia, a coragem de os alijar de vez: foi isto o que bem comprehendestes ao traçar a autorização concedida e a isto foi que me ative no desempenho da incumbencia recebida.

Com a data de 5 de abril promulguei a lei organica do ensino superior e do fundamental e com ella baixaram os respectivos regulamentos especiaes.

Tenho fundada esperança de que a nova organização dará excellentes frutos, sendo que já não é pouco o facto de retirar de materia a intervenção do poder publico e entregal-o á consciencia esclarecida das congregações, as quaes, de ora em diante, não mais poderão dividir com o Governo a responsabilidade da decadência ou da desmoralisação do ensino. A ellas cabe o futuro e o que este produzir a ellas tão somente será devido.

Assistencia a alienados

A reorganização das colonias agricolas de alienados é assumpto de inadiavel realisação; por esse motivo, servindo-me da autorização que me concedestes, vou sem demora promovela, havendo já escolhido o local para uma definitiva installação. A colonia existente na ilha do Governador não pôde por mais tempo alli permanecer, tal a impropriedade do terreno em que se acha; e a super-população actual do Hospicio Nacional é de natureza a não permittir que se adie a solução do problema.

Na escolha do local para as colonias tive em vista não só todos os convenientes da installação, como o menor dispendio dos dinheiros publicos.

Assim, depois de seguro exame, fixaram-se-me as vistas, em escolha definitiva, no proprio nacional denominado Fazenda dos Affonsos, pertencente ao Ministerio do Interior, e que, não sendo necessario ao mister em que até hoje foi empregado, está em optimas condições, não só pela situação, perto desta Capital, salubridade e uberdade das terras, como pelos edificios que já possui, para servir á installação das colonias, tanto que, sem novas edificações, pôde, desde já, ser para alli removida a actual colonia da ilha do Governador.

E' mais um problema que assim fica, sem sacrificio do erario publico, bem e definitivamente resolvido, só restando completar as installações para abrigar um maior numero de doentes.

Saude Publica

E' em extremo lisonjeiro o estado sanitario desta Capital que, felizmente, não tem sido visitada por nenhuma das perigosas molestias epidemicas que em annos já passados tanto a maltrataram.

A organização actual da Directoria Geral de Saude Publica não tem, de accordo com a lei que a reorganizou, um caracter definitivo; tão pouco corresponde ás presentes necessidades do serviço sanitario e ultrapassa deveres e direitos que competem a outros poderes que não o Federal.

E' necessario remodelar tal serviço, de forma não só a tornal-o menos dispendioso, como a harmonisar a acção do Governo da União com o Municipal, afim de que, como até agora, não seja elle feito, parallelamente, por autoridades federaes e municipaes, com graves inconvenientes para o proprio serviço e com desperdicio inutil de esforço e de dinheiro.

Neste sentido, e, tendo em vista que não devem mais subsistir medidas excepcionaes que somente um estado sanitario assustadoramente anormal podia justificar e aconselhar, é que pretendo utilizar-me da autorização que me concedestes para reformar a Directoria Geral de Saude Publica, tendo em attenção, principalmente, o serviço sanitario nos portos, onde, pela carencia actual de pessoal e elementos materiaes, quasi que não existe.

Territorio do Acre

Anormalissima era a situação deste longinquo territorio quando assumi a presidencia da Republica. Sem dados precisos com que pudesse julgar da real situação alli existente; deante de informações contradictorias, e por isso indignas de fé, que ao Governo eram fornecidas pelos chefes das facções que lá se deglafiavam, depondo e repondo prefeitos e autoridades, entendi de maior conveniencia, posta de lado a esperanza de alcançar um conhecimento perfeito das cousas e dos homens do Acre, exonerar todos os prefeitos e sub-prefeitos daquelle territorio e nomear pessoas da inteira confiança do Governo, sob cujas informações pudesse agir com perfeita tranquillidade e segurança.

Como a situação de anarchia alli reinante resultava, principalmente, da falta de autoridade bastante dos prefeitos, aos quaes, cabendo toda a responsabilidade do Governo dos departamentos, não eram concedidos os precisos elementos de força e de prestigio para; em tão longinquo e afastadas terras, manter a autoridade do Governo Federal de que são delegados, resolvi concentrar nas mãos dos prefeitos todo o poder administrativo e politico dos respectivos departamentos, e, para isso, não só colloquei á sua immediata disposição, delles recebendo ordens directas, os contingentes da força do exercito que lá se acham, como deliberei não fazer nomeações, nem praticar actos naquelle territorio, que não sejam de accordo e por indicação dos prefeitos. Penso que assim prestigiados, desaparecidas as causas de conflictos com os commandantes das forças federaes, ora sujeitos á sua acção, os prefeitos poderão manter a sua perfeita autoridade, afastando o perigo das constantes e desmoralisadoras deposições, tão prejudiciaes e tão aviltantes do decoro administrativo.

Aguardo a acção dos novos prefeitos, as informações que não tardarão em dar ao Governo, para utilizar-me da autorização que votastes afim de ser reorganizado politica e administrativamente aquelle territorio.

Um dos maiores embaraços para a boa administração do Acre é a immensa difficuldade na transmissão de noticias e ordens que sempre chegam ao seu destino com dous e tres mezes de atraso; por isso, foi meu primeiro cuidado remover esse mal. Para tal fim, foi contratado, em condições vantajosas, a instalação de tres estações radiographicas, ligando as tres prefeituras entre si e á es-

tação de Porto Velho, d'onde se fallará para Manáos, sendo que da estação do Cruzeiro do Sul se poderá communicar com a cidade peruana de Iquitos, já ha muito dotada de excellente estação radiographica.

Este importantissimo melhoramento, que approximará o Acre da Capital da Republica, está em via de execução e penso que dentro de quatro mezes ficará inteiramente concluido e, assim satisfeita uma grande e justa aspiração dos nossos valorosos patrios, pioneiros da civilização brasileira naquellas afastadas regiões.

Codigo civil

No meu manifesto inaugural, salientei a necessidade e urgencia da promulgação do Codigo Civil, promettido ao paiz desde a Constituição Imperial de 1824.

Todos os meus antecessores reclamaram dos vossos esforços e boa vontade a adopção dessa medida que vem satisfazer uma justa e longa aspiração nacional.

Ainda uma vez e no mesmo sentido faço um appello ao vosso patriotismo e ao afan que sempre tendes de ir ao encontro dos desejos bem fundados do Povo Brasileiro.

Lei eleitoral

Ao ser promulgada a lei de 14 de novembro de 1904, pareceu aos espiritos bem intencionados que a solução do problema eleitoral, pelo conseguimento de uma real e verdadeira manifestação da vontade popular, estava resolvido; infelizmente, como acontece com as reformas do ensino, mas, por motivos bem diversos e bem menos dignos a nova lei eleitoral ainda não tinha sido cabalmente executada e já precisava de ser reformada.

Com os primeiros passos para a sua execução, nasceram osapparelhos, sempre vivos, de fraude e de ludibrio do voto popular.

E' imprescindivel, por isso, a reforma da actual lei, de maneira a dotar-a de elementos que, quando não impossibilitem de todo, ao menos difficultem de muito a fraude e facilitem a acção da justiça contra os eternos e impenitentes mistificadores da verdade eleitoral.

Convem que as medidas de acautelamento não digam respeito, tão somente ao processo eleitoral, mas, venham desde a qualificação que deverá ser rodeada das precisas garantias aos direitos do cidadão, de fórma a não ser recusado o direito que a cada um compete, nem ser possível, pelo máo systema de distribuição de titulos, a fraude de uns se substituirem a outros por occasião dos pleitos ou mesmo concorrerem ás votações sob nomes suppostos, com titulos falsos.

Casas para operarios

Desde a radical transformação por que passou esta Capital que, entre os problemas que se tornaram mais interessantes e

urgentes, sobressahe o da habitação para o operariado. Demolidas as velhas casas que lhe serviam de abrigo, e, em seu lugar, edificadas casas de luxo e de altos alugueis, ficaram os operarios desta cidade sem o tecto de que carecem, tornando-se a sua vida mais precaria do que nunca. No intuito de dar remedio ao mal que assim afflige essa digna classe, resolvi, servindo-me da lei que votastes o anno passado, mandar construir, nos terrenos da Estação Deodoro, uma villa proletaria, cuja primeira pedra tive a satisfação de lançar no dia 1º deste mez.

Polícia

Tanto a policia civil, como a militar desta Capital, apesar de precisarem de remodelação, que breve será feita, de accordo com a autorização que me destes, têm cumprido com patriotismo o seu dever, garantindo com efficacia a ordem publica e cooperando assim para que a acção do Governo se tenha podido desenvolver com calma e proveito.

GUERRA

Com relação ao Exercito Nacional, é sabido que os serviços de guerra, hoje, exigem aptidões excepcionaes, competencia provada e essa vibrante fé que se gera do patriotismo e da confiança nos elementos de força. Esta provém, nos exercitos regulares, de elementos bem ordenados que constituam uma entrosagem simples, de facil andamento. Dahi resulta que tudo precisa ser aparelhado com methodo e unidade de vistas:

Um estado-maior composto de officaes recrutados dentre os mais distintos, de accordo com a organização ultima, pela competencia technica e pela illustração variada, que se compenetrem dos deveres essenciaes da sua missão delicada e providente;

Uma administração afinada pela ordem dos serviços estatuidos em regulamentos claros, sem concessões que afrouxem a disciplina e os laços de respeitosa camaradagem, superior a interesses mal amparados, na altura dos encargos que lhe são attribuidos, para que nada lhe escape, na paz como na guerra;

Um serviço completo de produção mecanica pelos arsenaes e pelas fabricas de explosivos e artefactos de guerra;

Um systema de recrutamento, na forma da Constituição, que inspire confiança ao paiz, pela simplicidade e pela efficacia na aquisição do respectivo pessoal, quando chamado ao serviço de primeira linha;

Uma orientação segura, sem outras preocupações que não sejam da ordem, da disciplina e da integridade nacional.

Para isso tem o Governo se empenhado em normalisar a direcção geral dos serviços de modo que se possa confiar na justiça e nos esforços de cada um.

Os serviços de estado-maior têm sido objecto de especial cuidado e com esse fim estão sendo executados trabalhos de grande alcance.

Com o fim de termos os nossos arsenaes, as nossas fabricas de explosivos e artefactos de guerra em condições de produzirem largamente os principaes elementos de guerra, augmentado da machinaria necessaria, seguiu para a Europa uma commissão de officaes habilitados, afim de adquirir machinismos dos mais aperfeçoados, de modo que, até o fim deste anno, teremosapparelhos que nos assegurem uma produção abundante, capaz de libertar-nos dos mercados estrangeiros, no que concerne a munições de todas as armas.

Os armamentos que temos depositados em diversos pontos da Republica e os que convem adquirirmos dentro de pouco tempo, nos deixarão a cavalleiro em qualquer emergencia grave. Comtudo é de urgente necessidade uma dotação especial no orçamento do Ministerio da Guerra para aquisição de material rodante que assegure o serviço de transporte, nas melhores condições, afim de nos conservarmos preparados para uma movimentação rapida para onde quer que se faça mister.

Até agora os quadros das nossas unidades militares não estão de accordo com os effectivos orçamentarios, porque o voluntariado tem sido escasso, quasi nullo, em relação aos claros que vão pelas fileiras. Em taes condições o sorteio militar, já regulamentado, não é mais adiavel, impõe-se como medida cautelosa, de preparo essencial para a formação de grandes unidades em circumstancias extraordinarias. E, como medida imposta pelas conveniencias de nosso poder militar, é urgente e do maior alcance politico, a transferencia da Guarda Nacional para o Ministerio da Guerra, onde poderá essa antiga milicia ser reconstituída sob os moldes do Exercito activo do qual constituirá a principal reserva e a principal força em acção num conflicto qualquer.

Com relação á justiça militar, é inadiavel a confecção de um Codigo Penal que esteja de accordo com a natureza dos crimes praticados nas fileiras, e de um regulamento processual, escoimado de velharias e praxes obsoletas, para o bom e rapido andamento dos respectivos processos, cujos trabalhos são actualmente demorados, pesados e sem vantagem alguma para a justiça ou para os delinquentes.

Para attender ás conveniencias mais palpitantes da instrução militar superior, o Governo acaba de nomear uma commissão de officaes competentes, afim de rever os regulamentos das escolas de estado-maior, de guerra, artilharia e engenharia, bem como do Collegio Militar, e cuja adopção vos será solicitada uma vez terminado esse trabalho.

Tudo mais que se prende aos negocios da Guerra, vereis de cuidadoso relatorio do respectivo Ministro.

MARINHA

O levante das guarnições dos couraçados *Minas Geraes*, *São Paulo* e *Deodoro* e do scout *Bahia* oito dias depois de iniciado o meu Governo; a revolta occorrida na noite de 9 de dezembro ultimo no Batalhão Naval e a bordo do scout *Rio Grande do Sul*, embora promptamente suffocada com energia; o estado de insubordinação e motim que novamente lavrou entre as guarnições dos navios que já se haviam primeiro revoltado, repercutindo até na guarnição da flotilha de Matto Grosso, profundamente perturbaram a vida de nossa Marinha de guerra, impedindo a normal execução do programma que eu havia planejado.

As difficuldades consequentes a esse estado de agitação, forçaram o Governo a excluir das fileiras mais de mil marinheiros, que foram reenviados aos seus estados.

Essa medida produziu benefico resultado, não obstante o desfalque de um pessoal já insufficiente.

Outras medidas simultaneamente postas em pratica, pouco a pouco melhoraram a situação, permitindo que, contra a geral expectativa e embora sem alarde, fosse bem apreciavel o movimento de nossos navios, em periodo tão critico e delicado.

Logo após o levante de 9 de dezembro partia uma divisão de cruzadores para o sul: as viagens de instrução são feitas sem perturbação dentro da epocha propria; dous destroyers são mandados aos Estados que lhes dão os nomes e lá recebem as bandeiras que o povo lhes offerece; tres cruzadores vão ás aguas do Prata, tendo um delles, o *Barroso*, representado o nosso paiz nas solemnidades da posse do Presidente da Republica do Uruguay; dous outros cruzadores são mandados um para o norte e outro para o sul; a situação politica do Paraguay nos faz mandar á Assumpção um cruzador, tres destroyers e um tender, enquanto os navios da flotilha de Matto Grosso pelo mesmo motivo são mobilizados, embora muito parcos sejam os recursos navaes do Brasil naquella região de nossas fronteiras.

E' sem duvida animador o estado que se traduz nessa actividade, outras providencias, porém, fazem-se urgentes não só para a normalisação dos serviços como para o desenvolvimento necessario de nossa Armada.

Entre essas destaca-se a necessidade de uma nova codificação do regimen repressivo dos delictos e contravenções, que attendendo á indispensavel severidade necessaria á manutenção da disciplina esteja de accordo com os sentimentos humanitarios e os preceitos constitucionaes.

Procurando corresponder a essa necessidade espero em curto prazo submeter ao Congresso Nacional um projecto que já se acha em elaboração.

Não menos imprescindivel é a reforma da administração naval que, de accordo com a autorização legislativa, será em breve descentralizada, pautando-se nas normas indicadas não só pela experiencia de marinhas mais adeantadas, como pela nossa propria experiencia.

A reconstituição do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, deixado ha longos annos em quasi completo abandono; a creação de officinas de reparo ao longo da costa e o estabelecimento de um arsenal de primeira ordem convenientemente locado em um porto militar fóra da Capital da Republica, são outras tantas medidas não menos merecedoras da attenção do Congresso Nacional.

A necessidade dessas providencias, exigidas para efficaz utilização da esquadra actual, ainda mais se accentuará quando tivermos completado o programma em andamento, com a conclusão do couraçado *Rio de Janeiro*.

Ao assumir a Presidencia da Republica encontrei firmado pelo Governo anterior um contrato para a construcção deste couraçado, que seria armado com canhões de quatorze pollegadas e teria um deslocamento de cerca de 32.000 toneladas.

Considerações de toda a ordem indicavam o inconveniente da aquisição de tal unidade, aconselhando uma revisão do contrato no sentido de reduzir a tonelagem, o que foi feito, obtendo-se um vaso possante mas sem exaggeros ainda não sancionados pela experiencia.

Terminando a exposição dos principaes negocios relativos ao departamento naval, tenho a satisfação de consignar que, mesmo na yigencia do estado de sitio, para dominar a crise que atravessou a Marinha de guerra, não foram necessarias medidas de ordem pessoal mais severas que á eliminação das fileiras e a simples detenção.

A morte de 18 prisioneiros recolhidos á fortaleza da ilha das Cobras, occorrendo em circumstancias anormaes, ordenou o Governo a abertura de um inquerito e consequente processo judicial militar, o qual ainda corre os tramites ordinarios.

VIAÇÃO

O anno de 1910 assignala-se pela grande actividade desenvolvida na construcção de nossas estradas de ferro, cuja extensão total em trafego, elevou-se a 21.370,199 kilometros, ao findar-se o anno, representando um augmento de 1.870,687 kilometros em relação á do anno anterior.

Quasi todas as linhas construidas são de propriedade da União, ou a ella terão de reverter.

São diversos os regimens a que obedece a construcção destas linhas — administração directa da União, empreitadas, arrendamentos aos constructores, garantias de juros — os quaes ainda

subdividem-se em varias modalidades. Em qualquer desses regimens a fiscalisação do Governo precisa exercer-se em tempo opportuno e de modo efficaz, para salvaguardar o interesse publico e os do Thesouro, sem crear embaraços á vida das empresas particulares, quando a estas incumbe a construcção e o trafego das linhas.

A renda bruta kilometrica de quasi todas as estradas de ferro pertencentes á União mantem-se ainda em nivel baixo. A elevação deste coefferente é um problema complexo, cuja solução depende, entre outros elementos, do exacto conhecimento das condições em que as estradas operam nas zonas de sua influencia. Ella assume, entretanto, uma grande importancia, pela relação em que está, no regimen do arrendamento, com os recursos destinados a fazer face aos encargos financeiros, provenientes da construcção e do resgate das estradas, e com desenvolvimento economico do paiz.

De par com outras medidas tendentes a crear e a desenvolver a producção, convem proseguir na construcção dos prolongamentos e ramaes que constituem as rêdes de viação ferrea e as linhas de penetração, de modo a que fiquem concluidas dentro dos prazos fixados nos contratos, porque ellas são destinadas a facilitar a circulação dos productos, sob um regimen de tarifas razoaveis.

No extremo norte prosegue os trabalhos de construcção da Estrada de Ferro Madeira a Mamoré, atravez de serios obstaculos oppostos pela insalubridade da região das cachoeiras do Madeira, que ella contorna. Ainda assim, foram construidos 66 kilometros, em que não houve difficuldades technicas a vencer, attingindo a 152 kilometros a extensão entregue ao trafego, a partir de Porto-Velho.

A Estrada de Ferro de Alcobaça á Praia da Rainha, cujo objectivo é transpor os obstaculos que impedem a franca navegação de cerca de 3.000 kilometros dos rios Tocantins, Araguaya e seus affluentes, conservou-se estacionaria no kilometro 53. O contrato com a Companhia Estrada de Ferro do Norte do Brasil, concessionaria dessa via ferrea, foi revisto, supprimindo-se os trechos das linhas destinadas a transpor as secções encachoeiradas e ficando autorizado o prolongamento da mesma estrada até um ponto da margem do rio Araguaya, a partir do qual seja possível estabelecer franca navegação até Leopoldina, no Estado de Goyaz, com um ramal para o rio Tocantins, a terminar em ponto conveniente, para utilizar a navegação deste rio por um systema mixto de vapor e remo.

Na Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias estão em construcção 142 kilometros, tendo ficado definitivamente estabelecido que a cidade de S. Luiz seja o ponto inicial da linha.

Da rede de viação cearense estiveram em construcção os prolongamentos de Baturité e de Sobral, dos quaes foram entregues

ao trafego 79 kilometros, de Miguel Calmon ao Iguatú, na primeira, e 61 kilometros, de Ipú a Novas Russas, na segunda dessas estradas, e ficou adeantada a construcção de mais 110 kilometros, sendo 51 em direcção a Cedro e 59 a Therezina. Foram approvados os estudos de 402 kilometros nos prolongamentos e ligações das linhas dessa rede.

No trecho em construcção da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte ficou concluida a linha na extensão de 28,6 kilometros, de Taipú a Barra Verde, elevando-se a 128 kilometros a extensão em trafego. Ficou bastante adeantada a construcção dos restantes 103 kilometros dessa via ferrea até Caicó.

As linhas arrendadas á *Great Western* continuaram o seu desenvolvimento para o interior. No prolongamento até Flores, da Central de Pernambuco, foram abertos ao trafego mais 13 kilometros, de Pesqueira a Barra, e 10 kilometros, de Tamatary a Grassos, na Estrada de Ferro Conde d'Eu. Estavam, além disso, em construcção nas duas estradas 48 kilometros. Foram approvados os estudos de 45 kilometros, no prolongamento de Viçosa a Palmeira dos Indios, na Central de Alagoas.

A extensão total em trafego das linhas desta companhia, que abrange os Estados de Alagoas, Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte, era de 1.335,346 kilometros, em 31 de dezembro ultimo.

A Estrada de Ferro de Timbó a Propriá, que terá a extensão de 344 kilometros, segundo os estudos feitos pelo Governo, e é destinada a ligar a rede de viação da Bahia, á qual foi incorporada com a da *Great Western*, tem a ponta dos trilhos no kilometro 103, a partir de Alagoinhas, tendo sido entregues ao trafego, durante o anno, 21 kilometros, distancia entre Esplanada e Aporá.

Por decreto de 23 de outubro do anno passado foi organizada a rede de viação da Bahia, sendo autorizada a construcção de diversos prolongamentos, ramaes e ligações das estradas em trafego, naquelle Estado. Essa rede foi recentemente remodelada, tornando-se mais proficua aos interesses economicos e commerciaes, a que deve servir, e melhoradas as condições technicas e financeiras de sua execução. Ella ficará ligada á viação do centro e do sul da Republica pela linha que se dirige a Tremedal e dahí a entroncar-se com o prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brasil por Montes Claros. A extensão total das linhas em trafego que constituem a rede, era de 995,924 kilometros, em 31 de dezembro.

A Estrada de Ferro de Victoria a Minas proseguiu em demanda do seu ponto terminal, tendo os trilhos attingido ao kilometro 377, a partir de Victoria, e achando-se em construcção mais 67 kilometros. No ramal de Currallinho a Diamantina foram entregues ao trafego 39 kilometros, de Currallinho a Santo Hypólito, e ficou adeantada a construcção de 108 kilometros.

Das linhas da *Leopoldina Railway Company Limited*, que tem garantia de juros, foi inaugurado o trecho de Muniz Freire a Mathilde, com a extensão de 80 kilometros, estabelecendo-se a comunicação por via ferrea continua entre esta Capital e a cidade de Victoria.

Ainda não foram cumpridas todas as obrigações impostas á companhia pelo decreto de 29 de julho de 1909, entre as quaes a da installação de colonias agricolas estrangeiras, a creação de armazens frigorificos na ilha da Conceição e a construcção da linha para Cabo Frio.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil foram entregues ao tráfego 87 kilometros, de Lassance á Pirapórá, 22 kilometros de Caethé a Rancho Novo, no ramal de Sabará e 29 kilometros no prolongamento do ramal de Santa Cruz á Itacurussá.

Por decreto de 23 de junho de 1910 foi organizada a rede de viação fluminense, constituída pelas estradas de ferro Auxiliar da Central do Brasil, Oeste de Minas e as estradas de ferro Comercio ao Rio das Flores, União Valenciana e Vassourense, encampadas pelo Governo. A administração da Central ficou autorizada a estudar e construir os prolongamentos, ramaes, e ligação que completam o plano dessa rede.

Emquanto não forem estabelecidas as condições de exploração definitiva da rede de viação fluminense, a Estrada de Ferro Oeste de Minas continuará a ter á sua administração especial.

Nessa estrada acham-se em construcção as seguintes linhas : de Bello Horizonte ao kilometro 45 da Estrada de Ferro de Goyaz ; de Barra Mansa a Angra dos Reis ; de Ribeirão Vermelho a Bom Jardim ; de Gonçalves Ferreira a Cláudio ; e de Soledade ao Pará. Foram entregues ao tráfego 68 kilometros construidos durante o anno, sendo 40 kilometros de Bello Horizonte a Capella Nova e 28 kilometros de Rio Claro ao Alto da Serra, na linha para Angra dos Reis.

Na Estrada de Ferro de Goyaz ficou concluída a construcção de 32 kilometros entre Franklin Sampaio e Bambuy, estando bastante adeantada a construcção de mais 60 kilometros. E' de 113,176 kilometros a extensão entregue ao tráfego nesta via ferrea.

Foi iniciada a construcção dos prolongamentos e ramaes contratados com a companhia arrendataria da Rede de Viação Sul Mineira, proseguindo os trabalhos respectivos com regularidade. Ficou concluída a construcção de 13 kilometros, de Baependy a Fazendinha, e 7.580 kilometros no ramal de Alfenas. Estão em construcção adeantada 142 kilometros em direcção a Monte Bello e a Carvalhos.

Na Estrada de Ferro de Bauru á Corumbá, cuja construcção está a cargo da Companhia Noroeste do Brasil, a ponta dos trilhos foi levada até o kilometro 436, tendo sido construidos,

durante o anno, 96 kilometros de Anhangahy a Itapura e 24 kilometros de Itapura a Jupiá.

A Companhia S. Paulo ao Rio Grande teve o seu contrato revisto de accordo com as clausulas que baixaram com o decreto n. 7.928, de 31 de março de 1910, ficando incorporadas á sua rede as Estradas de Ferro do Paraná e D. Thereza Christina e autorizada a celebração dos accordos necessarios para fazer as ligações da linha de S. Francisco á foz do Iguassú com as linhas do Paraguay. Foi tambem autorizada a construcção de ramaes e ligações necessarias para a constituição da rede organizada pelo mesmo decreto.

Foram construidos e entregues ao tráfego 264 kilometros, de Affonso Penna ao rio Uruguay, e 96 kilometros de S. Francisco a Hansa, ficando o Estado do Rio Grande do Sul em comunicação por via ferrea continua com os de Santa Catharina, Paraná, S. Paulo, Rio de Janeiro, Minas Geraes e Espirito Santo.

Estão sendo activados os trabalhos de construcção de 252 kilometros na linha de S. Francisco ao Rio Negro, que faz parte da mesma rede.

A rede das Estradas de Ferro do Rio Grande do Sul, arrendadas á *Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer*, foi augmentada de 384 kilometros entregues ao tráfego. Esse augmento é formado por 179^k,495^m, de Passo Fundo ao Rio Uruguay, 107^k,934^m, de Rosario a Sant'Anna do Livramento, 52^k,528^m, de Montenegro á Ligação e 43^k,858^m, de Santa Luzia a Caxias.

Os trabalhos de construcção dos 123^k,870^m, da Estrada de Ferro de Itaquí a S. Borja proseguiram com alguma lentidão.

Por decreto n. 7.912, de 7 de abril de 1910, foi autorizado o contrato com a Companhia Lavoura e Colonisação em S. Paulo para o prolongamento de sua linha ferrea até a margem da lagoa de Araruama, no Estado do Rio de Janeiro, e o arrendamento desse prolongamento á mesma companhia.

Em 31 de dezembro de 1910, o capital empregado nas vias ferreas pertencentes a União, ou por ella concedidas com garantia de juros, elevava-se a 743.728:019\$889 e mais £ 8.387.115-8-2.

Correios

Os serviços dos correios tiveram regular execução em toda a Republica o que muito contribue a ultima reforma decretada pelo Governo passado, pela qual foram remodelados os trabalhos dessa repartição, augmentando o numero do pessoal e seus respectivos vencimentos.

A renda verificada no anno de 1910 elevou-se a 6.082:219\$194, não estando nesta comprehendida a importancia de 980:324\$110 proveniente do fornecimento de sellos officiaes feitos a credito, ás repartições publicas

Comparada essa renda com a do anno de 1909, na importancia de 8.905:681\$570, apresenta um decrescimento de 2.823:462\$376, para o qual em parte concorreu a diminuição da taxa no porteamento das correspondencias, como no premio dos vales.

A despesa no mesmo periodo, foi de 13.535:963\$452 no capitulo « Pessoal » e de 1.642:005\$039, de « Material », perfazendo, assim, um total de 15.177:968\$491.

Como vereis houve um aumento de 2.261:826\$369 sobre o anno de 1909, cuja despesa ascendeu a 12.916:142\$122.

Tendo em vista, porém, a natural evolução progressiva dos diversos serviços postaes e o augmento consideravel, que já se vae notando, no movimento da correspondencia, a renda necessariamente tende tambem a elevar-se, cobrindo vantajosamente aquella differença.

O movimento de vales internacionaes attingiu a 3.310, mais 771 que no anno de 1909, na importancia de 490:198\$379 correspondentes a frs. 822.644,16 offerecendo a differença para mais em 1910 de 137:279\$397, correspondente a frs. 271.252,60.

A importancia total dos vales emittidos alcançou a cifra de 4.414:933\$180 correspondente a frs. 7.528.977,77, produzindo o premio de 26:063\$608 correspondente a frs. 43.506,87.

O augmento sobre o anno de 1909 elevou-se a 1.181:783\$482, correspondente a frs. 2.514.394,31 com o premio de 7:068\$208 correspondente a frs. 14.340,26.

Fez-se o Governo representar no Primeiro Congresso Postal Continental Sul-Americano, que se reuniu em janeiro do corrente anno, na cidade de Montevidéo, designando funcionarios affeitos ao serviço e de reconhecida competencia.

Tambem usando da autorisação que concedestes o Governo promove a construcção de predios, por meio de concorrência publica, nas capitães dos Estados da Republica, para as repartições dos Correios e Telegraphos.

Telegraphos

A rede telegraphica federal tem sido augmentada consideravelmente.

Durante o anno de 1910 teve o acrescimo de 808,385 metros nas linhas de postes e de 848,035 no desenvolvimento dos conductores, perfazendo um total aquellas de 31.24.239 metros e estes de 56.934.044 metros.

O numero de estações, que em 1909 era de 596, elevou-se em 1910 a 629 ou mais 33.

O numero de estações das estradas de ferro em trafego

mutuo telegraphico com as linhas federaes augmentou de 75, ficando elevado a 1.514.

A renda dos telegraphos foi orçada para 1910 em 600:000\$ — ouro, e 6.500:000\$ — papel.

Segundo os elementos ainda dependentes da liquidación definitiva do exercicio, a renda apurada foi a seguinte:

Renda do trafego, papel.	7.840:674\$345
Dita idem, ouro, 877:916\$068, ou, ao equivalente médio do franco, 620 réis	1.541:940\$920
Dita de diversas origens	2,6:322\$077
Total.	9.628.947\$342

A despesa foi orçada em 13.433:495\$ — papel, e 328:883\$949 — ouro, não comprehendida a importancia de 152:222\$222 — ouro, destinada á subvenção do cabo sub-fluvial do Amazonas, que não é despesa propriamente dos Telegraphos da União.

A despesa effectuada, segundo os dados ainda dependentes de apuração definitiva, foi a seguinte:

Papel	12.853:107\$886
Ouro, 320:293\$066, ou ao equivalente médio do franco, \$620.	562:553\$900
Total.	13.415:661\$786

Confrontando os dados da receita e despesa de 1910 com os do anno precedente, verificam-se as differenças seguintes :

	Receita	Despesa	Razão	Deficit
1910.	9.628:947\$342	13.415:661\$786	71,7 %	3.786:714\$444
1909.	8.309:981\$172	12.168:398\$259	68,6 %	3.792:917\$087
Em 1910 . . .	+1.318:966\$170	+1.306:762\$527	+3,1 %	12:203\$243

Como se vê, o deficit foi inferior ao do anno precedente, não obstante figurarem no orçamento credits avultados que se não destinaram a despesas de custeio, mas sim a serviços novos, taes como :

Linhas especiaes na Capital Federal e nos Estados, serviço telephonico do Rio de Janeiro a São Paulo.	500:000\$000
Installações radio-telegraphicas.	210:000\$000
Conservação de linhas transferidas á Repartição dos Telegraphos e continuação de construcções.	520:000\$000
Somma	1.230:000\$000

Serviço radio-telegraphico

A tele-communicação pelo espaço dedica o Governo a attenção que merece pela sua importancia para as communicações costeiras

com os navios em alto mar ou demandando portos do Brasil e para ligar os territorios do norte e noroeste que ainda não possuem linhas que os unam á rede telegraphica da União.

Desde julho de 1909 funciona a estação radio-telegraphica de Babylonia, á qual será dada melhor posição e maior alcance para alargar o seu raio de acção e dotar-a de um dispositivo de transmissão da hora do Rio de Janeiro aos navios em alto mar.

Funcionam desde julho e novembro do anno passado as estações radio-telegraphicas do norte em Amaralina (Bahia) Olinda (Pernambuco) e a potente estação de Fernando de Noronha, que, por vezes se corresponde com a de Dakar.

De conjunto com a estação radio-telegraphica de Fernando de Noronha foi installada e achia-se funcionando uma estação meteorologica de primeira classe, com cuja installação o Brasil satisfaz um pedido do Congresso das Academias de Sciencias Europeas, reunindo em Vienna d'Austria, que recommendou a escolha desse ponto fixo de observação no oceano tropical, para a exacta determinação de suas constantes meteorologicas.

Na costa do sul trata-se de installar, no corrente anno, uma estação potente na Barra do Rio Grande do Sul, e duas de menor alcance sendo uma na ilha Santa Catharina, proxima a Capital do Estado e outra em Santos (sobre Monte Serrat) que funcionará até o fim do corrente mez.

No extremo norte e noroeste funcionam, desde maio do anno passado, as estações radio-telegraphicas de Porto Velho e Manãos, cuja installação ficou a cargo da Companhia Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e serão installadas, ainda no corrente anno, tres estações desta ordem nas sedes das prefeituras em Rio Branco, Sena Madureira e Cruzeiro do Sul, para as quaes já se acha em Manãos o respectivo material, de accordo com o contrato feito pelo Ministerio do Interior.

Para completar estas redes, tanto a costeira como a do interior, tornam-se necessarias dotações para estações na costa do Ceará, Maranhão e Pará, esta a ligar com uma estação no Amapá e uma á margem do Rio Branco.

Por meio de uma estação ultrapotente installada na proximidade da foz do Rio Amazonas poderiamos estabelecer comunicações radio-telegraphicas directas com estações de igual potencia no littoral norte americano e europeu.

Para regulamentar a parte tecnica e de trafego do serviço radio-telegraphico baixou o respectivo regulamento com o decreto n. 8.542, de 1 de fevereiro deste anno, porém torna-se necessario tratar da parte legislativa, para cujo fim serão submettidas á vossa deliberação as bases elaboradas pela commissão tecnica mixta, que resumem o que a respeito da materia existe em outros paizes.

Iluminação

A iluminação desta Capital, que antes da reforma contratual levada a cabo, em novembro de 1909, pelo Governo anterior, muito deixava a desejar, tem tido, desde então, graças á acção decisiva do Ministerio e da repartição competentes, rapido incremento.

E' assim que, apesar de ter apenas decorrido pouco mais de um anno depois da assignatura do novo contrato, já se acha completamente reformada a iluminação das principaes ruas da cidade, podendo-se, pelo que está realisado, assegurar que, uma vez concluidos todos os melhoramentos em via de execução, a Capital Federal, sobrepujará, nesse particular, as metropoles mais adeantadas do mundo.

Para esse resultado muito contribuiu a redução do preço na energia electrica obtida pela reforma do contrato, redução com a qual se conseguiu, no decurso do anno findo, elevar de 586 a 3.522 o numero de lampadas de arco empregadas na iluminação publica, sem que a despesa excedesse a 779:618\$321, quando, pelo preço anterior, teria attingido a 1.476:842\$547 isto é, a cerca do dobro.

No decorrer dos primeiros mezes do presente anno, já foram installadas, além das que existiam ao findar o anno anterior, cerca de 700 lampadas electricas, dando ao conjunto da iluminação da cidade o total approximado de 4.200 focos, com o poder illuminante de 500 velas cada um, ou sejam 2.100.000 velas.

A par dos importantes melhoramentos que acabam de ser sucintamente mencionados, tem a repartição competente procurado attender, na medida do possivel, ás deficiencias de que se resente a iluminação a gaz, particular e publica.

Com esse objectivo installaram-se durante o anno findo, em varios pontos da cidade, 1.592 luzes de gaz, e está projectada, até a presente data, a installação de 761 mais, algumas das quaes já se acham incorporadas á iluminação geral.

Para obviar igualmente aos defeitos que se manifestam na iluminação de certos pontos, tem a repartição encarregada do serviço de iluminação providenciado para ser melhorada a rede de canalisações distribuidoras, na sua maioria assentadas ha longos annos, e que já não satisfazem, por isso, ás necessidades decorrentes do grande desenvolvimento que tem tido, nestes ultimos annos, a edificação de certos bairros da cidade. Neste sentido foram assentes 39 kilometros de canalisações, no decurso do anno findo.

Apesar, porém, do muito que neste particular já se tem conseguido, a iluminação, principalmente domiciliar, a gaz, só poderá corresponder, satisfatoriamente, aos desejos da administração, quando se achar em serviço a nova fabrica de gaz que a companhia concessionaria da iluminação, pelo novo contrato, se comprometteu a construir, e cujas obras, pelo rapido andamento

que vão tendo, é de esperar permitam, dentro de pouco mais de um mez, a inauguração desse notavel melhoramento.

Obras contra a secca do Norte

Tiveram regular andamento os trabalhos comprehendidos com o intuito de combater os effeitos das seccas nos Estados do norte, a cargo da Inspectoria de Obras contra as Seccas. Consistiram elles no estabelecimento de serviços preparatorios, tanto de ordem scientifica quanto technica, indispensavel á solução economica do problemas das seccas, e na execução de obras de engenharia, destinadas a corrigir as falhas do clima da região semi-arida.

A execução das obras foi iniciada pelos Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte, onde já haviam sido estudadas e projectadas algumas obras de açudagem pelas anteriores commissões technicas, algumas das quaes ficaram concluidas no decurso do anno.

No Ceará concluiu-se a construção dos seguintes açudes :

Breguedoff, cuja barragem de terra permite armazenar 272.000 metros cubicos e custou 13:000\$000;

Pombas, em Aracaty, formada por uma barragem mixta de alvenaria e terra, com 240 metros de comprimento e seis metros de altura reprêza sete lagoas, das quaes só uma armazena 6.290.200 metros cubicos. A sua construção foi levada a effeito pela importancia de 12:000\$ e mais o cimento fornecido pela Inspectoria;

S. Miguel, em Uruburetama, cuja barragem de terra com 12 metros de altura e 170 metros de comprimento reprêza 1.400.000 metros cubicos. Ficou concluido mediante a despeza de 46:759\$500.

Iniciou-se a construção do açude do Acarape, destinado a crear uma reserva de 47.000.000 de metros cubicos, cujas obras foram adjudicadas em concorrência publica por 1.446:040\$498.

No preparo da cava para as fundações do açude de Santo Antonio de Russas feito por administração, foram removidos 20.514 metros cubicos de terra. O orçamento dessa obra elevou-se a 283:471\$000. A sua capacidade é de 28.000.000 de metros cubicos, com uma altura de 11 metros para a répreza. A barragem de terra tem 620 metros de comprimento. A localidade possui abundantes terras para irrigação. Este açude está incluído no plano geral de açudagem de Jaguaribe. A sua construção será feita por concorrência publica.

No Rio Grande do Norte foi iniciado, em 5 de janeiro, o dessecamento do baixo valle do rio Ceará-Mirim, pela desobstrução e prolongamento dos canaes existentes, já estando aberto, na extensão de 2.100 metros o canal definitivo, que terá 1^m,40 de profundidade. Esse canal parte da entrada do mangue e se prolongará até a cidade de Ceará-Mirim.

Em dezembro foi começada administrativamente a construção dos açudes de Curraes e do Corredor, ambos situados naquelle Estado, por não ter havido licitante algum nas concorrências abertas para tal construção. O açude de Curraes, que fica, junto de Angicos de Apody, no cruzamento de varias estradas onde diariamente pernoitam muitos comboios, foi projectado para uma capacidade de 4.000.000 de metros cubicos e orçado em 78:823\$520. O do Corredor, situado tambem na bacia do alto Apody, é uma obra ha muito reclamada em real beneficio das populações flagelladas daquelle extremo do Estado. Tem a capacidade de 4.092.800 metros cubicos e está orçado em 43:599\$495. A sua execução va ser levada a effeito com o auxilio do credito de 100:000\$, aberto no Estado do Rio Grande do Sul, para esse fim especial, pelo decreto n. 8.094, de 15 de julho de 1910.

Deu-se começo á continuação do açude da Soledade, na Parahyba do Norte, contratado em concorrência publica por 137:426\$493. Elle será formado por duas barragens de terra, uma de 10 metros de altura e outra de sete metros, tendo ambas o comprimento de 582 metros. Terá torre e galeria de tomada d'agua, munidas de comportas de bronze. Sua capacidade é de 3.921.280 metros cubicos.

Foi começada a reconstrução do pequeno açude do Mogeiro no mesmo Estado, por administração, em consequencia da pouca importancia dessa obra, orçada em 10:300\$000.

Além das barragens mencionadas, estão estudadas, projectadas e orçadas mais nove no Ceará e uma no Rio Grande do Norte.

No Estado do Piauí deu-se grande impulso á perfuração de poços no norte, e emprehenderam-se estudos de açudagem no sul.

Só no fim do exercicio findo pôde ser installada a 3^a secção da Inspectoria, que abrange os Estados de Pernambuco e Bahia, iniciando se o serviço de perfuração de poços, no primeiro desses Estados.

Ficaram terminados o levantamento topographico expedito e reconhecimentos geraes geologicos nos Estados da Parahyba do Norte, Rio Grande do Norte e de uma parte do Ceará. Estes trabalhos deram logar á publicação de um mappa dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba, desenhado na escala de 1:1.000.000 permittindo que se possa ter noção bem approximada, tanto da hydrographia como dos accidentes topographicos daquelles Estados do norte, e outro do Estado do Ceará, desenhado na escala de 1:500.000, que, comquanto technicamente mais incorrecto do que o primeiro, está destinado a ser mais frequentemente manuseado, pelo grande numero de detalhes que contém.

O estudo da flora da região semi-arida é condição essencial para emprehender-se a luta efficaz contra o flagello das seccas. No decurso do anno foi feito o reconhecimento geral botanico das

catungas do interior dos Estados assolados, tendo esse trabalho sido confiado a botânico experiente.

Uma das maiores necessidades dos serviços relativos ás secas é o estabelecimento de estações pluviométricas, que permitam a observação da queda da agua atmospherica. Só por esse meio e com a observação directa e prolongada das descargas das correntes, poder-se-hão evitar, com segurança, os erros technicos da construção de barragens de dimensões excessivas para o volume d'agua praticamente armazenavel. Para satisfazer a essas necessidades, já estão em pleno funcionamento oito estações pluviométricas no Estado do Piahy, 36 no Ceará, 40 no Rio Grande do Norte, 35 na Parahyba e seis em Pernambuco.

Saneamento e desobstrucção dos rios que desaguam na bahia do Rio de Janeiro

Contratados com a firma Gebrüeder Goedhart, a 10 de novembro de 1910, de accordo com o decreto n. 8.323, de outubro do mesmo anno, continuam regularmente os trabalhos relativos a esse serviço publico, os quaes haviam sido autorisados pela lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909 (n. XVII).

Assignado o respectivo contrato para a execução das obras, resolveu o Governo, por portaria de 14 de novembro de 1910, alterar as instrucções constantes da portaria de 26 de fevereçoiro do mesmo anno, augmentando o pessoal da commissão fiscal e melhorando-lhe os respectivos vencimentos. Era uma medida necessaria e justa, não só por ter o serviço de tomar grande desenvolvimento para satisfazer as exigencias do contrato com uma firma empreiteira que, pelos documentos que apresentou, dispõe de amplos recursos e perfeito conhecimento desses trabalhos, como pela difficuldade de encontrar-se pessoal habilitado que, com poucos vencimentos, se queira entregar a trabalhos em logares de reputada insalubridade, onde a saude e, até mesmo, a vida estão sempre sob constante ameaça.

Os serviços da commissão fiscal começaram com regularidade em dezembro do anno proximo findo. O pessoal tecnico e de escriptorio, da commissão, em 31 de dezembro do anno proximo findo, compunha-se do engenheiro-chefe, de um chefe de secção, dous engenheiros ajudantes, quatro auxiliares technicos, um desenhista, um escripturario e um porteiro.

A despesa realisada com os trabalhos preparatorios e inicio dos estudos definitivos durante o anno proximo findo, por conta do credito de 200:000\$ aberto pelo decreto n. 7.868, de 17 de fevereçoiro de 1910, importou em 119:074\$906.

Para o exercicio corrente, a verba votada foi de 500:000\$, destinados aos estudos, por bacia hydrographica, da área a ser sancada e fiscalisação das obras que, nesse periodo, devem ser executadas pela firma empreiteira.

Julgo desnecessario insistir sobre o grande valor que adquirirá a vasta zona da baixada, depois de sancada, pois suas terras, na quasi totalidade, prestam-se a varios generos de cultura, dispondo ainda da visinhança da Capital Federal a que se liga, por via terrestre, pelas estradas de ferro em trafego, e por via maritima, por varios rios que desaguam na bahia do Rio de Janeiro, os quaes, logo que forem desobstruidos, offerecerão navegação para pequenos vapores e barcas, em uma extensão que se pôde calcular em cerca de 300 kilometros.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Durante o anno de 1910 foram feitas diversas alterações nas linhas e nos horarios dos trens, no intuito de melhor satisfazer as necessidades do serviço publico.

O numero de trens de suburbios nos dias uteis foi elevado de 142 que era em 1909, a 200 e, nos domingos, de 128 a 190.

O tempo de percurso entre a Central e D. Clara, que era anteriormente de 60 minutos na ida e de 55 minutos na volta, foi reduzido a 45 minutos nos dous sentidos.

Dentro dos limites da estação Central foi construida uma linha circular, cujo raio de curva é de 57^m,60.

O numero de passageiros de suburbios em 1910 foi de 24.178.492 ou mais 3.134.494 do que em 1909.

Os trens rapidos e nocturnos de S. Paulo foram levados á estação da Luz, com sensivel vantagem para o publico.

As tarifas foram sensivelmente reduzidas pelo decreto n. 8.028, de 23 de junho de 1910, ficando desse modo attendidas as reclamações do commercio, da industria e da lavoura das zonas atravessadas pela estrada de ferro.

Em consequencia desta resolução, a receita do trafego, em 1910, foi de 30.012:479\$, inferior em 1.696:783\$ a de 1909.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Em 1910, a receita do trafego foi de 3.235:959\$179, inclusive a importancia de 695:942\$500 de transporte de material para o custeio e construção dos prolongamentos da estrada.

A despesa de custeio elevou-se a 2.410:289\$367.

Portos de mar

Continuaram em andamento as obras que estão sendo executadas para melhoramentos de diversos portos da Republica.

No porto de Manãos resta somente construir um trecho de 52 metros de cães de alvenaria para conclusão das obras previstas no projecto approved para o melhoramento desse porto.

A Companhia do Porto do Pará prosegue na construção das obras contratadas.

Os trabalhos que estão sendo executados nos portos de Fortaleza, Cabedello, Natal e Florianopolis, assim como nas barras de Laguna e de Itajahy, por comissões do Governo, embora restrictos aos creditos orçamentarios, vão prestando real beneficio á navegação costeira.

As companhias constructoras dos portos do Recife, da Bahia e do Rio Grande do Sul estão ainda ultimando as suas installações provisórias. Por tal motivo, as obras contratadas não puderam ter o desenvolvimento previsto nos respectivos contratos.

A do Porto da Victoria iniciou os seus trabalhos em 29 de junho do anno findo.

A companhia concessionaria do porto de Santos concluiu as installações para o aproveitamento da energia hydro-electrica do rio Itatinga e proseguiu no melhoramento do porto, de cujo canal foi dragado o volume de 1.153.565 metros cubicos. Ficou quasi terminada a construcção de quatro armazens e muito adiantada a do escriptorio do trafego, iniciada durante o anno. No aterro geral foram empregados 866.203 metros cubicos de pedra e terra.

As obras de construcção do porto do Rio de Janeiro proseguiram com regularidade.

Foram construidos durante o anno 510 metros correntes de muralha, até o capeamento, perfazendo um total de 2.976^m,765 desde o inicio das obras.

Para a fundação da muralha do cães foram arriados 25 caixões, um dos quaes attingiu á cota de fundação de 20^m,895, que é a maior em toda a extensão da muralha até agora construida.

Ficou concluida a construcção dos armazens ns. 9, 10 e 13 e muito adiantada a dos de ns. 12 e 14, nos quaes apenas falta a pintura.

Para attender ás necessidades do serviço do porto foram construidos armazens provisorios, que offerecem uma área coberta de 10.000 metros quadrados.

Em 18 de junho do anno passado, entre o Governo e a firma Daniel Henninger, Damart & Comp. foi assignado o contrato de arrendamento do Cães do Porto do Rio de Janeiro, autorizado pelo decreto n. 8.662, de 9 de junho do mesmo anno e em solução á concorrência aberta para esse fim.

No periodo de organização em que ainda está o novo serviço, inaugurado a 20 de julho, têm sido feitas pelos interessados diversas reclamações que o Governo examinou com solicitude, dando-lhes solução adequada.

O balanço encerrado no fim do anno mostra o seguinte saldo:

Ouro nacional.	391:446\$109
Papel moeda	1:194:180\$852

Foi esgotado o saldo anterior em moeda esterlina, sendo necessario que o Thesouro Nacional adiantasse á Caixa Especial do porto a importancia de £ 481.173-13-9.

A taxa de 2 % ouro sobre o valor da importação produziu, durante o anno, a quantia de 5.318:210\$950, ou mais 1.072:482\$783 do que no anno anterior, elevando-se tambem a 5.272:018\$126 a importancia das rendas diversas do porto.

Acham-se concluidos o projecto geral para melhoramento do porto e balisamento da barra de Paranaguá e os respectivos orçamentos.

Ficaram igualmente organizados o projecto e orçamento do porto de Jaraguá.

Foram annulladas as concorrências publicas abertas para a construcção dos portos de Fortaleza e de Corumbá.

Marinha mercante

Durante o anno findo, firmaram contrato com o Governo mais 11 empresas de navegação, sendo uma subvencionada e as restantes gosando os favores que tem o Lloyd Brasileiro, menos a subvenção. Sobem assim a 24 as companhias fiscalisadas, sendo 11 subvencionadas.

O Governo mandou examinar por uma comissão seis navios adquiridos pelo Lloyd Brasileiro, nos estaleiros de Workmann Clark & Comp., de Belfast, os quaes foram julgados nas condições do contrato da companhia.

Foi o Governo severo na imposição de multas ás empresas que não foram exactas no cumprimento das clausulas dos seus contratos.

A firma M. Buarque & Comp. transferiu á Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro os seus contratos de navegação, concedendo o Governo á mesma sociedade a prorrogação do prazo, por mais seis annos, dos contratos celebrados em fevereiro e agosto de 1906.

O contrato de prorrogação acarretou o augmento do numero de viagens para o norte e para o sul; diminuição das tarifas de fretes, de 20 % para as mercadorias geracs e de 40 % para os productos nacionaes embarcados nos portos da região productora; obrigatoriedade da montagem de telegrapho sem fio a bordo dos navios de 5.000 toneladas, e conservados os anteriores onus sobre transportes publicos e as demais clausulas primitivas.

Durante o anno findo effectuou a companhia 295 viagens redondas não tendo chegado ao Governo reclamação alguma por parte dos passageiros.

Continúa a companhia a construir as suas novas officinas na ilha do Mocanguê Pequeno e iniciou, na ilha do Engenho, a construcção de uma villa operaria para seus empregados.

Esta e as demais companhias subvencionadas, ou gosando apenas os favores concedidos ao Lloyd, menos a subvenção, têm cumprido com regularidade os serviços dos seus contratos, realizando 1.564 viagens redondas.

Destas, porém, acha-se em más condições financeiras a Companhia de Navegação Rio de Janeiro, forçada á liquidação. Faz o serviço com um só vapor, tendo dos tres que possuía, vendido um, carecendo o outro de concertos.

A Companhia de Navegação do Maranhão foi autorizada a transferir o seu contrato á Companhia Nacional de Navegação Costeira, não tendo iniciado o serviço no prazo contratual, de um anno, a contar da data do respectivo contrato.

A Empresa Sul Riograndense possui tres vapores empregados na navegação para o sul; e a Empresa de Navegação L. Lorentzen possui tambem outros tres, empregados na navegação do norte da Republica, além do paquete *Santa Cruz*, construido de aço e empregado na navegação de Sergipe.

Transportaram-se, nas diversas linhas subvencionadas, 211.312 passageiros, 17.986.206 volumes com o peso de 1.080.804 toneladas e 9.860 animaes, produzindo a renda total de 32.971.428\$893.

Abastecimento de agua

O abastecimento de agua potavel a esta Capital não tem sido feito ainda de modo satisfatorio.

Existem falhas a corrigir nas redes adductora e distribuidora, estando o Governo empenhado em regularisalas.

Os reservatorios do Macaco, do Franca e novo da Tijuca passaram por importantes melhoramentos.

Os mananciaes circumvisinhos da cidade forneceram durante o anno findo, um volume médio diario de 49.100.000 litros e os longinquos o de 197.040.713 litros.

Para fazer uma ideia das necessidades de consumo de agua cada vez mais crescentes da população desta cidade, basta assignalar que o numero de pennas d'agua, que, em 1889, era de 39.782, elevou-se, em 1910, a 72.396.

Ainda não estão effectuadas as desapropriações das propriedades em que estão situados os mananciaes ultimamente captados, aguardando-se, para isso, o credito já solicitado.

Esgotos da Capital

A conservação das galerias e collectores para o escoamento das aguas pluvias, em uma extensão total de mais de 60 kilometros, foi regularmente executada.

Entre o Governo e a *City Improvements Company* foi celebrado um termo additivo aos contratos em vigor, dando interpretação a clausula 13ª do termo de revisão de 30 de dezembro de 1899. Ficaram definidos com precisão os caracteris-

ticos das obras, cujo custo será levado annualmente á conta das £ 10.000, a que se refere a citada clausula.

Tem continuado o serviço da revisão da rede de esgotos, estando em execução o projecto destinado a melhorar o trecho comprehendido entre a rua Voluntarios da Patria e os morros do lado do sul no 5º districto.

Em Copacabana, foram concluidas as obras da estação geradora, começada em 1909.

Em Paqueta, os serviços de esgotos foram oficialmente inaugurados em 29 de outubro.

O projecto para o esgoto da área ganha sobre o mar pelas obras do porto do Rio de Janeiro já está organizado e, provavelmente, em breve tempo será posto em execução.

Como demonstração pratica de que os serviços deste departamento estão melhorando, cumpre assignalar que o numero de reclamações apresentadas pelo publico tende a diminuir ao passo que augmenta consideravelmente, de anno para anno, o numero de predios servidos pela rede de esgotos.

O lançamento das aguas fecaes na nossa bahia, mesmo depois de tratadas pelo processo adoptado pela *Rio de Janeiro City Improvements Company Limited* tem motivado constantes reclamações dos commandantes dos navios que atracam ao novo caes. Está sendo estudada a melhor solução a dar a essa questão.

FAZENDA

Dentre os assumptos que reclamam especial attenção dos poderes publicos da União, destaca-se o que se refere á sua situação financeira.

Sinto o dever imperioso de, com a maior franqueza, esclarecer perante o Congresso Nacional o estado das finanças publicas, esperando de seu patriotismo e alta sabedoria, remedio efficaz para uma situação que se não deve prolongar.

Já o exercicio de 1908 encerrou-se, accusando um deficit de 4.548:789\$293 — ouro, e de 12.613:469\$938 — papel.

O de 1909 liquidou-se com um excesso de despesa de 15.694:212\$534 — ouro, e 19.994:342\$325 — papel.

O exercicio de 1910, do mesmo modo que o anterior, não escapou ao influxo dessa tendencia pelo augmento das despesas, avolumando-se o desequilibrio entre a receita e a despesa — o que determinou na parte já conhecida, por enquanto não definitiva, um deficit da consideravel importancia de 56.662:883\$896, feita a conversão do saldo encontrado em ouro.

A perspectiva do corrente exercicio afigura-se-me, ainda, mais grave, si não forem adoptadas pelo Poder Legislativo promptas providencias para reduzir-se o excesso de despesas de-

cretadas, e que já estão sendo realizadas, dado o seu caracter imperativo.

O exame minucioso, a que no Thesouro se procedeu, do orçamento em vigor, leva a prever-se um *deficit* em papel superior ao precedente.

Exercício de 1910

Passando á analyse das operações de receita e despesa do exercício já liquidado de 1909, cujo balanço se acha encerrado no Thesouro, chega-se ao resultado constante do seguinte quadro:

Receita	Ouro	Papel
Renda ordinaria com a de applicação especial . . .	85.798:145\$162	284.941:342\$786
Saldo da c/ de depositos . .	474:469\$841	180:777\$161
Conversão de especie . . .	• • • • •	49.883:871\$498
Emissão de apolices para estradas de ferro (decreto 7.314, de 4 de fevereiro de 1909).	• • • • •	13.036:000\$000
Total.	86.272:615\$003	353.091:991\$445
Despesa	Ouro	Papel
Nos diversos Ministerios .	73.276:345\$141	371.076:054\$580
Ouro convertido em papel .	28.690:478\$396	
Resgate de papel e de moedas do antigo cunho . . .		2.010:279\$190
	101.966:827\$537	373.086:333\$770
Destas quantias, comparadas com o total da receita referida de.	86.272:615\$003	353.091:991\$445
resulta o <i>deficit</i> de . . .	15.694:212\$534	19.994:342\$325

O confronto da receita orçada pela lei n. 2.035, de 29 de dezembro de 1908, com a que foi effectivamente arrecadada, excluidos os depositos, leva ao seguinte resultado:

Receita	Ouro	Papel
Orçada	97.909:636\$144	286.520:500\$000
Arrecadada, menos os depositos.	85.798:145\$162	284.941:842\$786
Receita	Ouro	Papel
Diferença a menos da arrecadação sobre a receita orçada.	12.111:490\$982	1.578:657\$214

Quanto á despesa fixada pela lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, em face da realisada, verifica-se que:

Despesa	Ouro	Papel
Orçada em	73.390:271\$419	330.521:770\$304
Realisada em	73.276:345\$141	371.076:054\$580

produziu a diferença a

menor de 2.113:924\$278

a mais de 40.554:284\$079

Exercício de 1910

Receita	Ouro	Papel
Já escripturada	104.593:169\$261	302.217:710\$336
Não escripturada	8.504:062\$554	43.796:410\$563
Somma total inclusive o saldo		
de depositos	113.098:131\$815	346.014:121\$399
Orçada	104.403:860\$220	313.118:400\$000
Excedeu á previsão orçamentaria em.	8.694:271\$595	32.895:721\$399

Computando-se outros recursos, como sejam — operações de credito na importancia de 35.964:218\$961 — ouro, producto de empréstimos externos destinados á construcção das estradas de ferro no Ceará e de Itapura a Corumbá, e de 105.354:192\$178 em papel, resultante da emissão de apolices para aquisição e construcção de estradas de ferro e para pagamento de reclamações bolivianas, bem como a conversão do saldo ouro em papel, o total da receita ainda mais avulta. Com esses recursos, a receita elevou-se a 149.062:350\$776 — ouro; e a 451.368:313\$577 — papel.

A despesa realisada já conhecida, escripturada no Thesouro e nas demais repartições fiscaes, segundo as communicações recebidas, attinge a 98.392:806\$485 — ouro, e a 427.129:523\$295 em papel.

A essa despesa, juntando-se o *deficit* de deposito, em ouro, de 154:381\$285, conversão em papel de 42.519:513\$261 — ouro, e bem assim de 102:239\$600 — papel, de resgate de papel moeda e de moeda de cobre, ter-se-ha a totalidade da despesa na somma de 141.066:701\$031 — ouro, e 427.231:762\$895 — papel.

Do balanço da receita total, inclusive as operações de credito, de 149.062:350\$776 em ouro e 451.368:313\$577 em papel, com a totalidade da despesa, na importancia de 141.066:701\$031 — ouro, e 427.231:762\$895 — papel, decorre o saldo de 7.995:649\$745 — ouro, e 24.136:550\$682 — papel, resultado que, por não ser definitivo, poderá modificar-se.

Tendo-se em vista, porém, o algarismo da receita, propriamente dita ou orçamentaria, que foi de 113.098:131\$815 — ouro, e 346.014:121\$399 — papel, e a despesa realisada no total de 98.547:187\$770 — ouro, e 427.231:723\$295 — papel, transparece o saldo de 14.550:944\$045 — ouro, e o *deficit* de 81.217:601\$896 — papel. Convertido em papel, ao cambio de 16 d., o saldo em ouro, que produz a quantia de 24.554:718\$, reduzir-se-ha aquelle *deficit* a 56.662:883\$899.

Este é o resultado real das operações de receita e despesa do exercício de 1910, sujeito ainda a modificação na liquidação final.

Primeiro trimestre de 1911

A receita conhecida do primeiro trimestre do exercício actual já se eleva a ouro 30.814:143\$ e papel 65.969:639\$, apresentando

assim, sobre a de igual periodo do anno passado, um excedente de 6.404.228\$ — ouro, e de 4.785.317\$ — papel, ou, feita a conversão ao cambio de 16 d., um augmento em papel de 15.592.952\$000.

Não ha, pois, fugir á confissão de que ao accrescimento desordenado das despesas publicas e não á diminuição da receita deve attribuir-se o *deficit* dos nossos orçamentos.

Si o exercicio de 1910 se fechou nos termos expostos, é de causar serias apprehensões a execução do orçamento vigente, que augmentou, consideravelmente, os encargos do Thesouro, sem se haver cogitado dos recursos para occorrer ás despesas accrescidas.

A lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, fixou a despesa ordinaria deste exercicio em 83.777.391\$557 — ouro, e 409.216.263\$480 — papel, além de outras creadas em disposições geraes da mesma lei e em leis especiaes, elevando a somma dos encargos do Thesouro a mais de 50.000.000\$000.

Para satisfazer essa despesa, apenas conta o Governo com a receita orçada de 103.821.866\$220 — ouro, e 314.878.400\$ — papel.

Si as dotações das verbas de despesas forem sufficientes e não houver no correr do exercicio necessidade de abertura de creditos o que não é de esperar-se, o *deficit* no encerramento do anno financeiro será ainda mais elevado do que o verificado no precedente.

O estado de *deficit*, como vedes, já vem de 1902 e cada vez mais vae avultando, perturbando toda a vida nacional e affectando, naturalmente, o credito publico.

O Governo se acha empenhado em collaborar com o Poder Legislativo na obra patriótica de estabelecer a ordem financeira ha muito perturbada pelos continuos desequilibrios orçamentarios.

Não é maior mal da situação creada pelo excesso das despesas publicas sobre a receita normal, a aggravação das responsabilidades do Estado com as operações que se fazem necessarias para occorrer aos encargos que a receita não comporta.

A consequencia mais funesta dessa pratica é a desorganisação financeira; e o abalo do credito publico; é a violação das boas normas orçamentarias; é a procrastinação indefinida do actual regimen monetario da conversão do meio circulante defeituoso para a sã moeda, problema que os poderes publicos devem enfrentar com decisão para lhe darem solução conveniente.

O desvio dos fundos de garantia e resgate do papel-moeda de sua applicação legal, foi uma das consequencias desse estado de cousas.

Apenas resta do fundo de garantia, que deveria importar em mais de £ 11.000.000, a quantia de £ 2.180.000 em poder do Banco do Brasil, para garantia de seu credito no exterior e facilitar sua acção na carteira cambial.

Está empenhado o meu Governo na restauração desse fundo, que, para mais se desviar de seu destino legal, deveria ser conver-

tido em titulos consolidados estrangeiros, até que se julgue opportuno dar-lhe applicação propria.

Para que se invere de francamente pelo caminho seguro da normalidade orçamentaria, imprescindivel é que a elaboração do orçamento da Republica presida a resolução intransigente de fazer delle pura lei, como deve ser, de previsão de receita, e de fixação de despesas já existentes ou previamente decretadas, expurgado por completo de disposições estranhas a essa ordem de ideias, a esse regimen puramente orçamentario.

E' certamente essa a mais patriótica das deliberações que a sabedoria do Congresso Nacional pôde inspirar neste momento.

E' imperioso dever dos poderes da Nação empregar o maximo esforço para restabelecer-se o equilibrio orçamentario, ainda mesmo á custa dos maiores sacrificios. Este resultado somente se conseguirá pelo augmento da receita ou pela redução das despesas; e ao patriotismo do Congresso Nacional não vacillo aconselhar este ultimo alvitre, por não ser possivel ultrapassar o limite actual da capacidade tributaria da Nação sem perturbar-lhe o desenvolvimento economico.

Em mensagem especial terei a honra de apresentar á vossa apreciação as providencias que o Governo julga conveniente adoptar a bem do equilibrio orçamentario, si vosso patriotismo e sabedoria não houverem suggerido medidas tendentes a conseguir-se esse desideratum.

A divida externa importava até dezembro de 1909 em £ 75.051.257-9-9 e 140.000.000 de francos. Ascendeu até dezembro de 1910 a £ 77.331.757-9-9 e frs. 240.000.000.

Essa differença resulta de haver sido augmentada a divida com o emprestimo de £ 10.000.000 contrahido para conversão dos de juros de 5% para 4%, e construcção da nova rede de estradas de ferro do Ceará; diminuida por sua vez pela redução do valor dos titulos convertidos dos emprestimos de 1893 e 1910 na somma de £ 6.249.500 e pelo resgate de titulos da divida externa na importancia de £ 1.470.000.

Pelo que, o augmento effectivo da divida foi de £ 2.280.500 e mais frs. 100.000.000 destinados á construcção da Estrada de Ferro de Goyaz.

Em março do corrente anno foi emittido em Londres, por intermedio dos nossos agentes financeiros Srs. N. M. Rothschild and Sons, um emprestimo de £ 4.500.000 a juro de 4% — typo de 92, amortisavel até 1920, destinado á conclusão das obras mais necessarias do porto do Rio de Janeiro. Esta operação foi bem succedida e realisada em boas condições.

O Governo não se utilisou, ainda, da autorização legislativa para proseguir nas operações de conversão da divida externa, por

não ter julgado opportuno o momento para realisal-a em condições convenientes.

Foram amortisados titulos no valor nominal de £ 1.470.000, até 31 de dezembro e no de £ 231.000 de janeiro a março do corrente anno. Com a primeira amortisação despenderam-se £ 1.434.578-7-3, e com a segunda £ 221.696-5-0.

O serviço de juros dessa divida tem sido realisado com toda a regularidade, despendendo-se com esses pagamentos, até 31 de dezembro de 1910, a quantia de £ 3.458.755-14-1 e francos 9.067.500.

O Thesouro Nacional remetteu a seus agentes financeiros em Londres, no anno de 1910, frs. 2.369.457,60 e £ 8.084.039-5-8, sendo £ 700.000 em especie e o restante em cambias no valor de 72.730:197\$760 ao cambio de 27 d.

De janeiro a março as remessas attingiram a £ 2.422.414-17-0 e 9.960-18 francos, sendo £ 1.000.000 em moeda esterlina.

Divida interna

A 31 de dezembro do anno findo essa divida representava a somma de 591.750:600\$000.

Durante esse exercicio effectuaram-se emissões de apolices no valor de 28.140:000\$, para occorrer a despezas de construcção e aquisição de estradas de ferro e para pagamento das reclamações julgadas pelo Tribunal Arbitral Brasileiro-Boliviano; assim como foram resgatados os titulos do emprestimo-ouro de 1879 no valor de 20.548:000\$ e mais 6.000:000\$ de apolices sorteadas, do emprestimo de 1897.

No mesmo periodo a importancia dos juros pagos pela divida interna foi de 29.824:648\$ — papel, e £ 78.176-14-0.

O fundo de amortisação da divida interna possuia a 30 de março do presente anno 27.262 apolices de diversos valores e o saldo em dinheiro de 171:161\$105.

Em 31 de março deste anno o papel-moeda circulante representava o valor de 617.672:193\$500, tendo soffrido uma redução de 10.780:538\$500, durante o exercicio de 1910, resultante do desconto de notas, de perda de seu valor e do troco de prata, bronze e nickel.

A importancia do papel moeda retirado da circulação desde 31 de agosto de 1898 até 31 de março do corrente anno, é de 170.692:42\$000.

Caixa de Conversão

O funcionamento desta Caixa continúa regulado pela lei n. 1.375, de 6 de dezembro de 1906, com as alterações constantes da de n. 2.357, de 31 de dezembro de 1910, que fixou em 16 d. a taxa para emissões posteriores.

Suspensa a emissão de notas conversiveis a 21 de maio do anno passado, por haver a massa de depositos tocado ao limite

de £ 20.000.000, nos termos do art. 3º da primeira das leis citadas, nenhuma somma de ouro deu entrada em cofre até 23 de janeiro ultimo, data em que recommçaram as operações da Caixa, conforme estabeleceu o decreto n. 8.512, de 11 desse mesmo mez.

Determinou, o referido decreto, que vigorasse, de então por diante, uma nova tabella para a conversão em réis das moedas de ouro, por se ter verificado que a antiga não obedecia á exigencia do art. 3º da lei de 1906, em virtude da qual o valor do franco, marco, dollar, corôa, peseta, etc., deve ser áfferido, na relatividade dos respectivos toques, pelo da libra esterlina, ao cambio legal.

Do erro da tabella antiga resultou um *deficit* dos depositos, ou uma demasia da emissão, correspondente a 340:380\$034, ao cambio de 16 d., somma com que ficou onerada a responsabilidade do Thesouro, inscripta nos registros da Caixa sob o lançamento de — diferenças de *ouro fino*.

No periodo decorrido de 21 de maio a 31 de dezembro de 1910, as retiradas da Caixa orçaram por 16.009:664\$292, ou £ 1.000.419-10, ouro nacional 575\$ e ouro portuguez 30\$, á taxa de 15 d.; de sorte que a 31 de dezembro o saldo dos depositos era de 303.990:335\$708, ou

Libras esterlinas	9.811.013-10-0
Francos	51.633.840
Marcos	33.819.670
Dollars	26.200.188
Ouro nacional	213:600\$000
Pesos argentinos	133.665
Liras	4.300
Pesetas	725.475
Corôas	2.500
Réis fortes	45\$000

Sobre a emissão circulante, no total já dito, foi calculada a responsabilidade do Thesouro, decorrente da elevação da taxa cambial de 15 para 16 d., ficando elle debitado por 18.999:395\$982. Esta quantia reunida á de 340:380\$034, acima indicada, perfaz a de 19 339:776\$016, da qual deverá ser a Caixa indemnizada, para restaurar a integridade do seu lastro.

A circulação da Caixa diminuiu no primeiro trimestre de 1911 de 28.350:567\$095, ficando a 31 de março representada por 275.637:200\$000.

A emissão total da Caixa, desde o inicio das suas operações, em 22 de dezembro, até 31 de março de 1911, foi de 409.139:030\$

A deduzir :

Notas dilaceradas substituidas.	26.757:100\$
» resgatadas por troco.	106.744:730\$
	133.501:830\$
Em circulação existem	275 637:200\$

Commercio exterior

O movimento do commercio exterior da Republica foi consideravel em 1910. A importação subiu a cifra não observada até então, como se vê do seguinte quadro :

	NIL RÉIS-PAPEL		
	1908	1909	1910
Importação de mercadorias . .	567.271.630\$	592.875.927\$	713.803.143\$
" " metallico	2.665.420\$	140.805.216\$	145.014.303\$
Exportação de mercadorias . .	705.790.011\$	1.016.590.270\$	939.413.499\$
" " metallico	330.859\$	181.795\$	32.509.452\$
Commercio exterior total . .	1.275.658.535\$	1.749.453.208\$	1.830.800.397\$

	LIBRAS ESTERLINAS		
	1908	1909	1910
Importação de mercadorias . .	35.491.410	37.139.354	47.871.974
" " metallico	141.736	8.851.619	9.439.851
Exportação de mercadorias . .	44.155.280	63.724.440	63.091.543
" " metallico	20.700	11.408	2.331.938
Cómmércio exterior total . .	79.809.126	109.720.821	122.735.809

No commercio externo, inclusive o metallico, deu-se augmento de 1908 para 1909, de 474.795.673\$ — papel, equivalente a £ 29.917.698, e de 1909 para 1910, esse augmento foi de 80.347.139\$000.

O saldo do balanço commércial em 1910 foi de 225.550.306\$ ou £ 15.219.573, inferior ao de 1909, que se elevou a réis 423.714.343\$ ou £ 26.585.086.

Destacando as mercadorias, propriamente, das especies metallicas, o valor da exportação daquellas cresceu de 1908 para 1909 em 310.799.659\$, — papel, (ou 44,03 %) correspondentes a £ 19.569.160 (ou 44,3 %) incidindo de 1909 para 1910 na diminuição de 77.176.771\$007.

Examinados os principaes productos nacionaes, que concorreram para a diminuição da exportação em 1910, occupa o primeiro logar o café que, retido na praça de Santos em mãos dos exportadores, á espera de melhores preços, previstos em virtude da safra seguinte ter sido estimada em menos de 8.000.000 de saccas, teve paralisado seu embarque no segundo semestre desse anno. Assim é que o stock em 31 de dezembro de 1910 era, naquella praça, de 2.405.715 de saccas, quando em 1909 era de 983.073.

A exportação total orçou em 9.723.736 saccas contra a de 16.880.696 de saccas em 1909, liquidando menos em papel 148.376.149\$ ou em £ 6.778.757-0-0.

Vem em seguida o cacáo com 29.157.579 kilos, menos 4.660.160 do que o anno passado, no valor de 6.087.509\$000.

Apparecem depois os couros, cuja quantidade exportada foi

menor de 1.724.202 de kilos do que em 1909, correspondentes a 2.913.596\$, e as pelles com o decrescimo de 1.201.216 de kilos, na importancia de 5.031.841\$ em moeda papel.

Para contrabalançar essa diminuição dos valores em nossa exportação, contribuiu em primeiro logar a borracha, cuja alta de preços foi bastante sensível durante o anno de 1910. No Pará e Manaós os preços chegaram a 14\$ e 16\$, respectivamente, ao kilo, em Londres a 12 s. 2 d. e em Nova-York \$2,76 por libra. Esse artigo, exportado em quantidade menor de 479.768 kilos do que em 1909, produziu a quantia de 376.971.860\$, ou mais 75.031.903\$ em papel ou £ 5.719.794-0-0.

O fumo, que teve uma exportação maior em kilos de 34.148.779 contra 29.791.757 em 1909, também alcançou a mais 3.145.444\$ ou £ 271.176-0-0.

A herva-matte figura, do mesmo modo, com um accrescimo de 1.352.369 kilos, correspondentes a 2.556.769\$ em moeda papel ou £ 301.266.

O algodão, attrahido pela grande procura e consequente alta de preços nos mercados europeus, teve uma exportação maior do que em 1909 de kilos 1.491.958, que produziram 4.020.587\$ em papel e em £ 301.423.

O assucar, finalmente, a despeito de se haver exportado em quantidade menor de kilos, 9.659.648, accusa liquidação maior em £ 7.583.

Os valores dos outros productos de nossa exportação subiram a 2.800.203\$ contra 2.682.029\$ em 1909.

A importação em 1910 foi das maiores que teve o Brasil. De facto, a maior importação que contamos, desde 1901, foi em 1907 de 644.937.744\$ ou £ 40.527.603-0-0 ; e os algarismos de 1910 em confronto com os de 1909 apresentam uma differença para mais de 120.987.216\$000.

O movimento do metallico em 1908, anno de crise mundial, foi insignificante e apenas entraram £ 141.736 ; porém em 1909 as entradas foram de £ 8.851.619, e em 1910 mais ainda, elevando-se a £ 9.439.851, excedendo, assim, as £ 20.000.000, prescriptas como maximo intransponivel para as emissões da Caixa de Conversão.

No fim do anno de 1910, entretanto, em consequencia do forte accrescimo da importação de mercadorias, manifestou-se certo desequilibrio economico, que occasionou a exportação de metallico em o valor de £ 2.331.938 — movimento que ainda perdura este anno e só poderá cessar com o restabelecimento daquelle equilibrio.

O saldo a favor da exportação em frente da importação foi: Em 1908:

136.518.975\$ ou £ 8.663.870

Em 1909 chegou ao maximo, até então desconhecido, de 423.714.343\$ ou £ 26.585.086; ao passo que em 1910 baixou a 225.550.306\$, equivalentes £ 15.219.593.

E' com o valor da exportação que o paiz deve saldar no estrangeiro as innumeradas obrigações publicas e particulares, e, na falta, com ouro da Caixa de Conversão, como ultimamente succedeu. Enquanto a forte corrente de capital estrangeiro continuar, o equilibrio economico, sem duvida, estará garantido; mas, si por qualquer motivo, cessasse tal corrente, a aggravação exaggerada dos compromissos externos poderia trazer embarços.

Por este motivo é conveniente guardar a maxima prudencia e não perder de vista que os empréstimos, quer publicos, quer particulares, devem ser destinados a emprego de natureza puramente reproductiva.

O capital subscripto no exterior para a União, Estados, municipios e para industrias, durante os tres ultimos annos, é, approximadamente, de:

£ 33.000.000	21.000.000	e 32.000.000
em 1908	em 1909	em 1910

São novas obrigações assumidas em tres annos na avultada somma de £ 86.000.000, para cujo serviço de juros e amortisação, a produção deverá fornecer os necessarios recursos.

Ainda este anno, 1911, a corrente de empréstimos externos mantem-se bem accentuada, calculando-se as emissões durante o primeiro trimestre em £ 17.000.000, que, com £ 9.000.000 mais, já contratados e promptos a se emitirem, devem perfazer o total de £ 26.000.000 em quatro mezes.

Banco do Brasil

Devido ao desenvolvimento successivo de suas operações, o Banco do Brasil, de mais a mais, tem salientado sua benefica e salutar acção, de par com a influencia financeira, nos centros conhecidos de actividade commercial do paiz. Nem se lhe recusa a acção reguladora que exerce no mercado de cambio, impedindo bruscas e fortes oscillações de taxa, prejudiciaes, sempre, ao commercio e ás industrias.

A cotação de suas acções, em movimento ascencional, veio acima do par, revelando-se de tal arte a confiança que a praça inspira sua direcção actual.

Durante o anno de 1910 adquiriu cambias no valor de £ 42.355.693 e as vendeu no de £ 46.740.815.

Estão já resgatados os adeantamentos que o Governo lhe fizera na importancia de £ 3.000.000, para attender ao desequilibrio no curso cambial durante o referido anno.

Emitiu vales-ouro em 1910 na somma de £ 10.779.531. Os saldos em poder de seus banqueiros na Europa, em abril do

corrente anno, elevavam-se a £ 2.787.869; dispõe elle de cambio comprado para entrega a curto prazo no valor de £ 1.690.092 e acham-se intactos seus credits, constituidos por meio de consolidados, na cifra de £ 1.180.000, em poder de seus banqueiros.

Alfandegas

O serviço da arrecadação dos impostos aduaneiros vac se firmando com a regularidade compativel com a deficiencia de pessoal, notada na mór parte dessas repartições, que se acham, a mais, desapparelhadas do material indispensavel á boa fiscalisação das rendas.

Nas fronteiras do sul a sua fiscalisação e a repressão do contrabando, regulados pelo decreto n. 7.865, de 17 de fevereiro de 1910, estão sendo executadas com proveito para as rendas publicas, dando resultado satisfatorio. Cumpre applicar-se esse mesmo regimen ás fronteiras do norte da Republica, bem como ampliar-o mesmo no sul, estendendo-o ás fronteiras do Paraná e Matto Grosso.

Transito de productos nacionaes por territorio estrangeiro com destino a portos brasileiros

Os factos recentemente apurados em relação á nova modalidade do contrabando — de virem para este e outros portos da Republica artigos de produção estrangeira com si fcssem nacionaes, e, portanto, sonegados ao imposto de importação, levaram o Governo a providenciar de modo a cohibir os abusos, defendendo, quanto possivel, os interesses do fisco, da industria e do commercio honesto.

Assim, foi em 1º de fevereiro expedido, com o decreto n. 8.547, o regulamento para o serviço relativo á exportação de artigos de produção nacional para portos brasileiros em transito por territorio estrangeiro, determinando que essa exportação só seja feita mediante certificado de exportação, expedido pela repartição fiscal do Estado de origem do producto, e certificado consular lavrado pelo Consulado Brasileiro no paiz por onde o mesmo houver de transitar.

As difficuldades de communicações para o Territorio do Acre, onde os interesses fiscaes da União são já dignos de attenção, indicam a conveniencia da criação, alli, de uma delegacia fiscal.

Os negocios do Ministerio da Fazenda naquella região não podem permanecer subordinados á Delegacia Fiscal de Manáos, que durante grande parte do anno, na epocha da vazante dos rios, fica privada das communicações com as repartições arrecadadoras do Acre.

Isenções de direitos aduaneiros

Usando da autorisação contida na alinea XI do art. 2º da vigente lei do orçamento da receita, foi expedido em 8 de março

o decreto n. 8.592, approvando o regulamento para as concessões de isenção de impostos aduaneiros.

Esse regulamento, além da reprodução de anteriores dispositivos legais e decisões do Governo, contém providencias que visam facilitar, sem prejuizo da fiscalisação, o desembaraço das bagagens, e methodisar o processo de taes concessões.

Foram instituidos no Thesouro um registro geral para o lançamento das industrias nacionaes, consideradas nas condições de offerecerem productos similares aos estrangeiros, e um archivo de todos os elementos documentaes exigidos dos productores de artigos de manufactura nacional, que pretenderem competir com os estrangeiros, para o effeito de ter rigorosa observancia o preceito legal que veda o despacho, livre de direitos, de qualquer artigo de produção estrangeira, desde que haja similar de produção nacional, em quantidade sufficiente para supprir as necessidades das obras e serviços favorecidos com a isenção.

Manteiga e banha artificiaes

Pelo decreto n. 8.535, de 25 de janeiro, foi dado regulamento para a cobrança e fiscalisação do imposto de consumo da manteiga e da banha artificiaes, de produção nacional.

Esse imposto, creado pelo art. 14 da lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, revigorado pelas posteriores leis de orçamento, foi ainda mantido pela de n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910.

O regulamento moldou-se, inteiramente, pelas citadas disposições; e o processo para a arrecadação das taxas a que estão sujeitos aquelles productos, assim como para a respectiva fiscalisação, ficou sendo o mesmo estabelecido pelo decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, para os demais impostos de consumo.

Casa da Moeda

A produção da Casa da Moeda no anno findo foi a seguinte :

Moedas	Quantidade	Peso gr.	Valor
Ouro	5.395	93.439	104.240\$000
Prata	2.938.500	35.299.368	3.523.000\$000
Bronze	1.675.000	16.054.100	50.450\$000
Importancia total			3.677.690\$000

O stock existente em 31 de dezembro de 1910, de moeda de nickel de fabricação estrangeira, era o seguinte :

Em moedas de \$100	5.502.000\$000
» » » \$200	8.132.000\$000
» » » \$400	6.090.000\$000
Total	19.724.000\$000

O troco de moedas de prata por papel durante o anno foi de 436.332\$, o de moedas de nickel — de 144.708\$ e o de moedas de bronze — de 5.181\$000. O de moedas de nickel do novo cunho pelas do antigo foi de 132.552\$600 e o das de bronze pelas de cobre foi de 41.832\$240.

Loterias e clubs de mercadorias

Em 16 de fevereiro foi assignado o novo contrato com a Companhia de Loterias Nacionaes, de accordo com os arts. 31 a 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, para extracção de loterias. Em consequencia, foi expedido em 8 de março o decreto n. 8.597, dando novo regulamento para o respectivo serviço.

Na mesma data foi tambem expedido, para execução do art. 36 da citada lei n. 2.321, o decreto n. 8.598 regulamentando a venda de mercadorias mediante sorteio (clubs) e providenciando sobre a necessaria fiscalisação.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

A Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, creada em virtude do decreto n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, só em 12 de agosto de 1909, pelo decreto n. 7.501, tornou-se uma realidade, sendo devidamente installada.

Desde a data da sua installação até o presente, tem este Ministerio não só desenvolvido os seus multiplos serviços, como creado outros de reconhecida necessidade.

Esta Secretária de Estado, além de diferentes serviços internos a seu cargo, superintende todos os demais que constituem a parte concreta, a propria razão de ser do Ministerio.

Povoamento do Solo

É este um dos mais importantes ramos da publica administração. Num paiz novo como o nosso e com uma população escassa, de riquezas ainda inexploradas e de extenso territorio, torna-se indispensavel o augmento da população rural e operaria, cuja solução immediata encontra-se na immigração e colonisação.

Delle depende, em grande parte, a prosperidade da nossa layoura e industrias connexas.

Durante o anno passado entraram no paiz 105.482 pessoas, sendo 88.564 immigrantes e 16.918 passageiros.

Dos immigrantes, 62.303 foram classificados espontaneos e 26.261 subsidiados, sendo 59.528 agricultores e 29.036 exercendo outras profissões. De accordo com as aptidões de cada um, todos os immigrantes tiveram collocação immediata, concedendo-se patrocínio official aos que delle necessitaram, de conformidade com a legislação em vigor.

Em relação ao anno anterior, a immigração melhorou em qualidade, e o bom exito colhido pelos immigrantes tem repercutido favoravelmente no exterior.

Para isso muito tem concorrido o relativo bem estar que se proporeiona aos immigrantes, a facilidade que encontram na aquisição de bons lotes de terras nos nucleos coloniaes e, mais que

tudo, as excellentes condições de salubridade que o Brasil lhes offerece.

Os Governos de alguns Estados têm procurado auxiliar, quanto possível, o Federal na ingente tarefa de colonisar ao menos parte do nosso immenso territorio, auxilio esse assás valioso.

Existem em fundação, actualmente, 37 nucleos coloniaces, nos Estados do Espirito Santo, Minas Geraes, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, e Rio Grande do Sul, por conta dos Governos da União e desses mesmos Estados. Custeados pela União existem 17 nucleos; por Estados com auxilio da União, sete; por Estados e empresas, sem auxilio da União, mas recebendo immigrants encaminhados por esta, seis; e por Estados sem nenhum compromisso do Governo Federal, sete.

Com auxilio da União, acham-se estabelecidos nesses nucleos 29.485 colonos, ou 5.612 familias, de quasi todas as nacionalidades europeas, especialmente italianos, allemães, portuguezes e hespanhoes. São computados em cerca de 85 % os que já se acham emancipados de favores officiaes, vivendo com o producto do seu trabalho. Tem tambem augmentado o numero dos immigrants localizados por conta propria ou com auxilio dos Estados.

A producção obtida o anno passado pelos immigrants localizados com o auxilio da União em nucleos coloniaces, elevou-se a quantia de 5.539.471\$, além dos productos industriaes que não puderam ser computados.

No decurso do anno findo, a Directoria do Povoamento recebeu 4.782 pedidos, feitos por colonos de diversos nucleos, para a vinda de familias, parentes e amigos, residentes em paizes estrangeiros.

Verifica-se, pelas informações acima, que existe alguma cousa feita, ao menos nos Estados do sul, em materia de colonisação. Não é muito, é certo, comparado com o que ha ainda a fazer: é apenas o inicio, revelador, pelos resultados obtidos, de um futuro auspicioso para a agricultura no Brasil.

Inspeção e Defesa Agricolas

Este serviço, reorganizado pelo decreto n. 7.816, de 13 de janeiro de 1910, tem a seu cargo conhecer directamente as condições da agricultura em todos os Estados, ministrando o ensino agricola, pela divulgação de conhecimentos e informações uteis, e praticas, e auxiliando a iniciativa particular com a distribuição gratuita de plantas e sementes e com a defesa das culturas e dos campos contra as differentes pragas e outros males que os assolam.

A Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas superintende as 20 inspectorias dos Estados, cujos serviços vão, a pouco e pouco, desenvolvendo-se, tendo já prestado relevantes beneficios á lavoura, principalmente no combate ás pragas de gafanhotos e outros insectos damnhos.

Ensino agronomico

O Governo tem empenhado esforços no sentido de dar execução dentro dos limites das dotações orçamentarias ao decreto n. 8.319, de 20 de outubro de 1910, relativo ao ensino agronomico, certo do dever de vulgarisar a instrução profissional no seio das classes ruraes.

O assumpto é de natureza a despertar o mais vivo interesse por parte dos poderes publicos, como principio essencial á reorganisação da agricultura e dos ramos de industria que lhe são correlativos.

Já se acham creadas a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, que tera sede na Capital da Republica, tres escolas médias ou theorico-praticas, o Posto Zootechnico Federal, quatro aprendizados agricolas e uma estação experimental para canna de assucar, accrescendo que além desses institutos, uns já estabelecidos, outros em via de organisação, promove o Governo a criação de outros animado do desejo de estender a todos os Estados os beneficios do ensino technico da agricultura e das industrias ruraes.

Precisamos, em primeiro plano, de instituições praticas, de cursos ambulantes que instruaem os homens do campo no manejo dos instrumentos agrarios, processos modernos de cultura e de beneficiamento de suas colheitas, na criação dos animaes domesticos e no aproveitamento racional dos productos da lavoura. Impõe-se tambem a attenção do Governo a necessidade imperiosa de formar profissionais para o magisterio; para a direcção dos laboratorios; das estações experimentaes e dos postos zootechnicos de que carecemos; para o exercicio da medicina veterinaria e os serviços attinentes á policia sanitaria e para orientar e dirigir a grande e a média propriedade; transformando os seus methodos de trabalho.

Nos termos do decreto n. 8.516, de 11 de janeiro de 1911, expedido de conformidade com a lei orçamentaria, foi considerada para todos os efeitos legais, escola média, ou theorico-pratica de agricultura, subvencionada pelo Governo Federal, o Instituto de Agronomia e Veterinaria; mantido pela Escola de Engenharia de Porto Alegre.

O Governo Federal deu execução ao dispositivo orçamentario que o autorizava a avocar o Instituto Agricola da Bahia, tendo sido celebrado, a 15 de fevereiro proximo passado, o respectivo accordo, de que resultou o decreto n. 8.561, da mesma data.

Foram creadas, respectivamente, por força dos decretos ns. 8.584, de 1 de março de 1911, e 8.607, de 8 de março, do mesmo anno, a Escola Agricola da Bahia e o aprendizado agricola que lhe fica annexo; procedendo-se, em seguida, á reorganisação

dos mesmos, sendo que o primeiro desses estabelecimentos começou a funcionar dentro das normas traçadas pelo novo regulamento.

Deverão funcionar igualmente, no corrente anno, a Escola Média ou Theorico-Pratica do Rio Grande do Sul, a Escola de Agricultura, do mesmo typo, annexa ao Posto Zootechnico Federal, o Aprendizado Agrícola da Bahia, e é de esperar que entrem tambem em actividade outros estabelecimentos, a cuja installação se está procedendo.

O Posto Zootechnico Federal, estabelecido em Pinheiros, tem quasi concluidas as suas installações e, quanto á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, está o Governo interessado em installal-a, no mais curto prazo possivel.

Merece especial cuidado do Governo a criação de campos de demonstração em diversos Estados, mórmente em alguns do norte, com os cursos ambulantes que lhes correspondem e, para esse effeito, já dispõe de alguns instructores agricolas contratados e espera obter outros que possam dar a esse ramo de ensino agromico a feição pratica que lhe é peculiar.

Serviço de Veterinaria

Este serviço vae sendo organizado progressivamente e conta, na actualidade, além da respectiva directoria, com séde nesta Capital, diversas inspectorias nos Estados, conforme o regulamento que o rege.

A necessidade da defesa dos nossos portos e fronteiras contra a invasão das molestias contagiosas do gado, as medidas sanitarias a que deve estar sujeito o respectivo trafego ou commercio inter-estadoal e os cuidados que reclamam os centros de produção de industria pastoril flagellados periodicamente por crueis epizootias, á parte os casos communs de molestias enzooticas, definem o valor das responsabilidades que assume o Governo Federal perante os creadores, comquanto o exito da função que lhe é commettida dependa, em grande parte, do modo como os Governos locais observarem as medidas de policia sanitaria que são de sua exclusiva competencia.

Por intermedio da directoria do Serviço de Veterinaria, continuam a ser attendidos os creadores e lavradores que a ella recorrem, solicitando differentes vaccinas, sôros, tuberculina, malleina, que lhes são distribuidas gratuitamente ou reclamando a presença de veterinarios em suas propriedades, e igual cuidado tem merecido as requisições dos Governos locais, quando feitas directamente ou ás inspectorias nos Estados.

O Serviço de Veterinaria, embora em inicio de organização, tem sido assás util aos centros de criação e, certamente, completará os fins a que se propõe quando forem estabelecidas todas as inspectorias e as diversas installações projectadas.

Serviço de protecção aos indios e localização de trabalhadores nacionaes

Creado por força do decreto n. 8.072, de 20 de junho de 1910, vae este serviço produzindo os melhores frutos, tendo a respectiva directoria a maxima confiança nos seus methodos.

Para estabelecer relações continuas entre as populações indigenas e a directoria geral, localisada na Capital da Republica, crearam-se as inspectorias do serviço no Territorio do Acre e nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Bahia, Espirito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Goyaz e Matto Grosso, ás quaes incumbe directamente o trabalho de chamar ao convivio social os selvicolos, que constituem uma grande força desaproveitada e incalculavelmente necessaria ao amanho e povoamento do nosso vasto territorio.

No Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina e Matto Grosso, com o novo programma de acção systematicamente pacificadora, entraram em relações cordiaes com os respectivos funcionarios do serviço muitas tribus, das quaes algumas vivem ainda em estado nomade.

Em Matto Grosso grande quantidade de indios, que d'antes era um elemento de perturbação e de hostilidade, já se emprega, com muito proveito, nos trabalhos das linhas telegraphicas, collaborando assim com o civilisado no progresso da Patria commum.

Museu Nacional

Proseguem activamente e approximam-se do seu termo as obras de reconstrucção porque está passando o antigo edificio do Museu Nacional, que por esse motivo, continua vedado ao publico.

Possuindo riquissimas colleções de mineralogia, ethnographia, anthropologia, botanica, zoologia, etc., faltavam a este estabelecimento os meios indispensaveis para tornar-se um dos mais uteis da Republica; mas esses meios lhe foram dados pela reorganisação que baixou approvada pelo decreto n. 7.362, de 10 de fevereiro de 1910.

Logo que estejam concluidas as obras, serão definitivamente organisadas todas as colleções e começará o trabalho dos laboratorios, a cuja installação se procede desde já, achando-se mais adiantada a do laboratorio de chimica vegetal.

Não obstante a quasi impossibilidade de trabalhar em um edificio em grandes obras e por entre as colleções empilhadas, justo é accentuar que o pessoal tecnico do Museu prestou, já durante este primeiro anno, bons serviços á directoria de Inspeção e Defesa Agricolas e á nossa lavoura em geral, consagrando-se a estudos de phytopathologia, entomologia e outros, tão uteis como interessantes, e cuja divulgacão ser

opportunamente feita pelos « Archivos » deste instituto científico.

A secção de zoologia continua a enriquecer as suas collecções, tendo recebido no anno passado por offerta, compra ou permuta, grande numero de interessantes specimens zoologicos, encarregando-se assim do estudo comparativo da nossa fauna com a estrangeira e divulgação de suas riquezas.

Tem-se melhorado igualmente a secção de anthropologia, de não menor importancia.

As obras do Horto Botânico, annexo ao Museu e que, para facilitar o embelezamento da Quinta da Boa Vista, foi mudado para outro local, acham-se já concluidas.

Propriedade Industrial

Para que a industria se possa utilizar convenientemente das descobertas novas, augmentando quanto possivel a riqueza social, e fiquem do melhor modo reguladas as relações provenientes dessa utilização, torna-se indispensavel realizar o aperfeiçoamento das normas que até aqui temos observado para as concessões de protecção á propriedade industrial, principalmente na parte regida pela lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882. Attendendo, ao mesmo tempo, aos compromissos assumidos pelo nosso paiz nos diversos Congressos Internacionais em que tem tomado parte, o Governo fará com que se tornem effectivas as medidas que o habilitem a dar a este ramo de serviço a remodelação ha longos annos reclamada pelo seu crescente desenvolvimento.

E' de esperar, portanto, como tem succedido ás nações em que o poder publico se tem preocupado devidamente do assumpto que, uma vez sanados os defeitos resultantes da execução dada por nós a esse serviço, a protecção á propriedade industrial se converta, definitivamente, não só num dos meios de incremento ás diferentes industrias, mas tambem numa das fontes da riqueza nacional.

Estatística e Recenseamento

Afim de que o decreto legislativo n. 1.850, de 2 de janeiro de 1908, pudesse produzir os necessarios effectos, foi expedido o de n. 8.605, de 8 de março ultimo, approvando o regulamento para applicação de multas por falta das informações estatísticas que são obrigadas a prestar as autoridades, instituições e estabelecimentos a que se refere aquelle decreto.

Não se tendo achado o Governo devidamente habilitado com os recursos que solicitara, para effectuar-se em 31 de dezembro ultimo o recenseamento geral da população da Republica, visto como taes recursos só-lhe foram concedidos pela lei n. 2.356, daquella data, teve de ser adiada a execução desse serviço, sendo designado

o dia 30 de junho do corrente anno para serem feitas as declarações nas listas domiciliares, conforme consta do decreto n. 8.582, de 13 de novembro ultimo.

Nesse intuito acham-se já em pleno funcionamento, em todo o territorio da Republica, as delegações incumbidas dos trabalhos censitarios.

Exposição Internacional de Turim-Roma

Não tendo sido possivel, por varios motivos, concorrer o Brasil á parte artistica da Exposição em Roma, enviam-se todos os esforços para a sua condigna representação em Turim.

Póde-se calcular em cerca de 2.000 o total dos volumes contendo productos destinados a essa Exposição, sendo que já foram remettidos os procedentes dos Estados do Pará, Ceará, Parahyba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Minas Geraes, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e do Districto Federal.

Dos demais Estados, excepto os do Rio Grande do Norte e Goyaz, que não se puderam fazer representar, estão prestes a seguir os productos já recebidos.

Além do credito votado para a representação brasileira, alguns Estados, como S. Paulo, Pará, Bahia, Minas Geraes, Sergipe e Paraná, concorreram com verbas especiaes, concedidas pelos respectivos Congressos.

Directoria de Meteorologia e Astronomia

Os serviços deste departamento continuam a preencher os seus fins com regularidade possivel, dentro dos recursos que lhes são proprios e das condições varias de ordem externa.

Nos Estados estão já funcionando regularmente 35 estações meteorologicas e pluviometricas, em diversos pontos do interior e do littoral.

Observatorio Nacional

Tornando-se patente a impossibilidade de continuar no local em que se acha o Observatorio Nacional, o Governo passado pediu a concessão de um credito especial para attender ás despesas com a sua transferencia e installação.

Esse credito, na importancia de 1.200.000\$, foi concedido pelo decreto legislativo n. 2.315, de 27 de dezembro, e aberto pelo decreto n. 8.462, da mesma data.

A convite do Governo, o Club de Engenharia designou uma commissão para a escolha do local em que deve installar-se o referido estabelecimento, sendo de esperar que esse problema fique em breve resolvido e possam ter inicio os trabalhos necessarios á mudança do Observatorio.

Industria Siderurgica

Tendo a lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, no art. 71, autorizado o Governo a promover a construção da usina de que trata a clausula X do decreto n. 8.414, de 7 do mesmo mez, podendo instituir aos respectivos concessionarios premios sobre os productos manufacturados, garantia de consumo annual e outros favores, sem privilegio ou monopolio, assegurando em favor da União metade dos lucros da empresa, desde que estes excedam a 12 % ao anno, até integral restituição dos premios instituidos, foi celebrado contrato com os alludidos concessionarios, Srs. Carlos G. da Costa Wigg e Trajano S. V. de Medeiros, para a montagem e exploração de uma usina siderurgica com a capacidade de 150.000 toneladas annuaes, sendo approvadas as respectivas clausulas pelo decreto n. 8.579, de 22 de fevereiro ultimo.

Premios de Animação á Agricultura, á Pecuaria e ás Industrias

No anno passado o Governo distribuiu, por conta da verba competente, 42 premios de animação a varios agricultores, creadores e industriaes e a diversos estabelecimentos, estadoaes, municipaes e particulares, dedicados á agricultura e á pecuaria.

No presente anno já obtiveram premios a Empresa das Minas de Carvão de S. Jeronymo, no Rio Grande do Sul e a Congregação da Immaculada Conceição de Nova Trento, em Santa Catharina, onde vae-se desenvolvendo a sericicultura de modo bem animador.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1911.

HERMES R. DA FONSECA,

NOTICIARIO

Em commemoração da data do descobrimento do Brazil, o Exm. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, depois da sessão de abertura do Congresso Nacional, cumprimentos dos Srs. ministros, muitos Srs. senadores, deputados e varios funcionarios: entre outros, os Srs. senadores Urbano dos Santos, Victorino Monteiro, Fernando Mendes, Tavares de Lyra, Jonathas Pedrosa, Pires Ferreira, Pinheiro Machado, Quintino Bocayuva, Oliveira Figueiredo, F. Chavez, Felipe Schmidt e J. Luiz Alves; deputados Costa Rodrigues, João de Siqueira, Bezerril Fontenelle, Frederico Borges, Torquato Moreira, Bernardo Horta, Domingos Guimarães, Felisbello Freire, Elpidio Mesquita, Euclides Barroso, João Vespucio, Sabino Barroso, Aurelio Amorim, Raul Veiga, Estacio Coimbra, Simeão Leal, Pereira Braga, Simões Barbosa, Gonzalo Souto, Erico Souto, Monteiro de Souza, Diogo Fortuna, João Simplicio, Rodrigues Doria, Sergio Saboya, Augusto de Lima, Baptista da Motta e barão de Monjardim; Raphael Pinheiro, coronel Lino Oliveira Ramos, consul Dr. Silveira Lobo, Murillo Fontainha e o commandante Belfort Vieira.

No edificio do Senado foi hontem realzada a cerimonia solenne da abertura da terceira e ultima sessão da 7ª legislatura do Congresso Nacional.

Devido á ausencia do Sr. Dr. Wenceslão Braz, vice-presidente da Republica, a sessão foi presidida pelo vice-presidente do Senado, o Sr. Quintino Bocayuva, sendo secretariado

pelos senadores Ferreira Chaves o Apuio Góes e deputados Estacio Coimbra e Simeão Leal.

Estes ultimos foram nomeados para acompanhar até ao recinto o Sr. Alvaro de Tefé, secretario do Sr. Presidente da Republica, o qual entregou ao Sr. presidente do Senado a respectiva mensagem, retirando-se com as mesmas formalidades.

Depois de lida a Mensagem Presidencial, o Sr. Quintino Bocayuva deu por encerrada a sessão do Congresso Nacional.

Caso haja numero, deve realizar-se hoje a eleição da Mesa do Senado.

Por ocasião da abertura do Congresso Nacional, realizada hontem, formou em frente ao edificio do Senado o 52º batalhão de caçadores, sob o commando do coronel Francisco Flarys, prestando as honras do costume.

Embarcou hontem á tarde para a Europa, no paquete *Sofa*, o Sr. cardinal Arcoverde.

O embarque de Sua Eminencia, que foi extraordinariamente concorrido, effectuouse no caes Phareux, na lancha *Olga*, posta pelo Governo á disposição do illustre viajante.

O Exm. Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo seu secretario Dr. Alvaro de Tefé, que acompanhou Sua Eminencia até a bordo do paquete *Sofa*.

O Sr. Barão do Rio-Branco foi representado pelo seu secretario Dr. Muniz de Aragão.

O Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, fez-se representar pelo Sr. Dr. Saturnino Padua, seu official de gabinete.

Hontem pela manhã, a bordo do *Araguaya*, cheiou de Buenos Aires o Dr. Domicio da Gama, embaixador do Brazil em Washington.

O Sr. Miniz de Aragão, official de gabinete do Sr. Barão do Rio Branco, foi receber a bordo o illustre diplomata, que, na lancha *Olga*, se dirigiu para terra, desembarcando no Arsenal de Marinha, onde foi saudado por grande numero de amigos.

O Sr. Dr. Rivadavia Coriça, ministro da Justiça e Negocios Interiores, continúa a receber cumprimentos pela recente reforma do ensino. D.s que S. Ex. recebeu hontem destacamos os seguintes:

« Uruguayana — Envio-lhe sinceras felicitações pela reforma do nosso ensino, que honra o nome de um estadista e é ao mesmo tempo um attestado brilhante da cultura de espirito do illustre e digno ministro da Justiça e Negocios Interiores. — Dr. Arthur Rego. »

« Rio — Saudações pela organização do ensino superior. — Dr. Victor David. »

Continúa hoje, na ilha Fiscal, o concurso para guardas da Alfandega desta Capital, sendo chamados a exame os candidatos abaixo, que deverão estar ás 10 horas da manhã no edificio da Guarda Moria, afim do embarcarem para aquella ilha:

7ª turma — Carlos Antonio C. de Gouvêa Junior, Emilio B. da S. Goulart, Adalberto J. Ribeiro, Alfredo Lemos Junior, Oswaldo O. Soares, Sebastião F. de Araujo, Jeremias A. Chaves, Heitor C. Farias, Manoel A. M. de Carvalho, João de S. Lobo, Manoel da Silva Pereira, Continentino Sobrinho, Octavio de S. Lobo, Olindo C. da Silva, Raymundo E. Ribeiro, Durval de A. Baptista, Dilermando de A. Costa, Guilherme F. Torres, Joaquim F. de A. Seara Junior, Wenceslão T. Lima, Julio Kall, Aristides Rosa, Antonio Vicenzo, Raphael Quintanilha, Theophilo P. do Amaral,

Mario S. Belleza, Roberto S. Belleza, Augusto Leite, Coriolano Coelho, João Maria M. Barreto, Oswaldo de M. Machado, Manoel T. P. Araujo Junior, Mario Rosa, Augusto Litejanos, Raul F. Portugal, Francisco Pelagio, Arnaldo J. de Siqueira, Sanchão N. de Mello, José dos Santos Maia Junior, Lafayette G. Neves, Humberto A. C. Bandeira, Eduardo M. B. Ribeiro, Lycurgo M. Pereira, Waldemar A. Macedo, Ararao F. do Almeida, Americo F. de A. Costa, Paulino A. Netto, Luiz Maia e Antonio A. F. Gomes.

Turma suplementar — Orlando de S. Thiago, Raul de S. Villaça, Francisco Luiz Macedo Netto, Romeu L. Costa, Nelson C. Guimarães, Eugenio Fonseca, Floriano do Oliveira Lima, Francisco M. de Florenciano, Diogenes C. de Souza, Tertuliano L. do Azevedo e Flavio Maes.

O serviço para hoje no Exército é o seguinte:

Superior de dia, capitão Santa Cruz Pereira.

O 13º regimento de cavallaria dá o official de ronda.

O 1º regimento de cavallaria dá o official para auxiliar o superior de dia.

O 3º regimento de infantaria dá o official para dia ao quartel general da 3ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Aquino.

O 1º regimento de infantaria dá a guarnição.

Uniforme, 5º.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, conferenciou hontem, pela manhã, com os engenheiros Humberto Saraiva Antunes, Carlos Andrade e Cicero de Faria, sobre o accidente occorrido ante-hontem, em Mendes, com o trem especial em que vinha para esta Capital a Companhia Gálini, que estava em S. Paulo, partindo depois á 1 hora da tarde para aquelle ponto, afim de verificar de visu as verdadeiras causas do desastre.

S. Ex. e seus auxiliares regressaram á noite a esta cidade pelo trem RP 2.

Em consequencia da designação feita pelo Governo para que o Dr. Carlos Euler, sub-director da 5ª divisão, fosse dirigir interinamente a Oeste de Minas, deram-se na Estrada de Ferro Central do Brazil as seguintes alterações no quadro respectivo: o Dr. Guedes da Costa substituirá aquelle; o Dr. Magno de Carvalho, este; e o Dr. F. Torres, o Dr. Magno, no exercicio do cargo de residente da linha do centro.

Fôram designados, na Estrada de Ferro Central do Brazil, para servir nos pontos abaixo indicados os seguintes sub-chefes de tracção da 4ª divisão: Bittencourt Sampaio, no ramal de S. Paulo; Carvalho Araujo, de S. Diogo a Barra; Eugenio Feio, de Barra a Lafayette; Rasberger Soares, na bitola estrei-

ta de Lafayette; e João de Barros Carvalhaes, na linha auxiliar, Rio das Flores e Valenciana.

Está designado o Dr. Ribeiro de Almeida, engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, para substituir, nessa mesma ferrovia, o inspector de districto engenheiro Ly-sanias de Cerqueira Leite, que se acha em comissão do Governo.

Inauguraram-se ante-hontem, á noite, os cursos do Pedagogium. Funcionaram as aulas de historia de instrucção publica no Brazil, psychologia infantil, litteratura franceza e economia nacional.

O Sr. Dr. Alvaro Baptista, director da Instrucção Publica Municipal, assistiu ás palestras de abertura dos professores José Verissimo e Plinio Olyntho.

Estão matriculadas nesse estabelecimento 300 alumnas.

Terminará no proximo dia 15, nas respectivas agencias da Prefeitura, a aferição dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes dos districtos da Gloria, Santa Thereza e Santo Antonio.

Na Directoria de Instrucção Publica Municipal serão recebidas amanhã, á 1 hora da tarde, propostas para a installação e ligação de luz a gaz e a electricidade e deapparelhos para illuminação a kerozene, promptos a funcioanarem nos cursos nocturnos do Districto Federal.

São convidados a comparecer hoje, ao meio-dia, na Directoria de Instrucção Publica Municipal, afim de assignarem os contractos para o fornecimento de calçado, medicamentos, drogas, etc., aos institutos profissionais, no corrente exercicio, os Srs. Lameirão, Mariano & Comp. e Moreno Borlido & Comp.

Recebem-se amanhã, ao meio-dia, na Directoria de Instrucção Publica Municipal, propostas para o serviço de transporte de material para as escolas publicas municipaes.

O serviço para hoje, na Força Policial, é o seguinte:

Superior de dia, major Alvaro de Mello. Official de dia á Força, capitão Proença.

Medico de dia, tenente Dr. Benassi.

Medico de promptidão, Dr. Meira.

Interno de dia, alferes honorario Monte.

Musica de parada e promptidão, a do 1º regimento.

Ronda aos theatros, tenente Fioravante.

Promptidão de incendio, um inferior do 1º regimento.

Ronda de visita, alferes Coia.

Ronda ás ruas do Nuncio, Regente e São Jorge, alferes Limociro.

Rondantes á disposição do superior de dia, cinco inferiores do regimento de cavallaria e dous de cada regimento de infantaria.

Guardas: na Caixa de Amortização, alferes Telles e no quartel central, um inferior, ambos do 2º regimento; no Thesouro, alferes Pereira de Mello; na Casa da Moeda, alferes Servulo e na Caixa de Conversão, tenente Odorico, todos do 1º regimento.

Promptidão no regimento de cavallaria, alferes Henrique e no 2º regimento de infantaria, alferes Menezes.

Estado-maior: no regimento de cavallaria, tenente Assis; no 1º regimento de infantaria, capitão Alexandrino e no 2º regimento, alferes Coutinho.

A disposição do official de dia, um inferior do 1º regimento.

Ordens ao commando geral, um corneteiro do 1º regimento.

Ordens á Assistencia do Pósscal, um cabo do 1º regimento.

O regimento de cavallaria dá mais 20 praças promptas e o policiamento.

O 1º regimento de infantaria dá mais a guarnição.

O 2º regimento de infantaria dá mais a condução de presos; 10 praças para o Gabinete de Identificação; duas ordenanças para o commando geral; 40 praças promptas e os extraordinarios.

Uniforme: calça de panno, tunica e gorro pardos.

Movimento do porto

Entradas no dia 3:

Vapor inglez *Araguaya*, de Buenos Aires, commandante Dagnall, carga varios generos á Mala Real.

Vapor inglez *Nukula*, de Cardiff, commandante Alcides, carvão a Amaral Sutherland & Comp.

Barca italiana *Minerio*, de Gulf Port, capitão Schiappacase, madeira a G. Fontes & Comp.

Vapor nacional *Pristo*, de S. João da Barra, commandante Valente, varios generos ao agente.

Hiate nacional *S. Sebastião*, de Cabo Frio, capitão J. Fernandes, carga a Ignacio Joaquim Ribeiro.

Hiate nacional *Aprora*, de Cabo Frio, capitão Pinto Figueirelo, cal ao mestre.

Vapor austriaco *Sofia Hoenberg*, de Buenos Aires, commandante Cosulich, varios generos ao agente.

Vapor allemão *Cap Vilano*, de Hamburgo.

Salidas no dia 3:

Vapor inglez *Araguaya*, para Southampton.

Vapor francez *Amiral Salandrouse Lamorinais*, commandante Chavaune, para Buenos Aires.

Hiate nacional *Clotilde*, mestre Oliveira, para Cabo Frio.

Vapor austriaco *Sofia Hohenberg*, para Trieste.

Barca ingleza *Guandon*, capitão Bragg, para Barbados.

Vapor nacional *Itatuba*, commandante Robinson, para Porto Alegre.

Vapor nacional *Itatuba*, commandante Kornor, para Pernambuco.

Vapor nacional *Aracaty*, commandante Benjamin, para Manaus.

Seguiram hontem, os seguintes passageiros, a bordo do vapor *Itatuba*, com destino a Porto Alegre e escolas: Branca Escobar, D. Maria Loureiro, T. S. Johnson, E. J. Edwor h. A. e Cab. d. e seis em 3ª classe,

A bordo do paquete *Araguaya*, procedente os de Buenos Aires, chegaram hontem os seguintes passageiros: Dr. Domicio da Gama, Marcelino Silberburg, Dr. Andrés Badi, Osorio Duque Estrada e senhora, Octavio de Moura Campos, Antonio Singelo, Dr. Francisco de Pereira Faustino, Canova Homosor Henr, Pech, Richard Lugonto, Joaquim Ferreira, Thomaz Garcia, Elena Mondes de Garcia, Dr. Adriane Saldanha, Dr. João Silva Porto e familia, Cecília Voge, Carlos Larique, Carlos Azambuja, commendador José Coelho da Rocha, Dr. Thomaz Pereira, Dr. Francisco Sotano Carneiro da Cunha, Calisto Saldanha, Dr. José Livramento, Edisa Broad, Antonio de Almeida e 34 em 3ª classe.

Relação dos passageiros que seguiram hontem, a bordo do vapor *Araguaya*, com destino a Southampton e escalas: H. M. Shaw, H. Thomaz, John F. Shalders e familia; Antonio Rodrigues da Silva, João Caetano Pinto, Firmino José Rodrigues, Antonio Joaquim Pereira da Silva, Francisco Marques Coimbra, José Carvalho de Oliveira, Fgas Garrido, Salerm da Costa e esposa, Alexandre Gasparini, Dr. Carlos D. Pereira e senhora, Arthur Campos, Roberto Martins Alves, A. E. Wollmann, Vaz de Carvalho, Drs. C. e A. Gaiule, Dr. Dantas Bão, Dr. Gilberto Amado, Eduardo de Abreu, Paul Kuhlmann, Frederico B. Rich, Dr. Vieira de Andrade e filha, E. G. Jolley, Otto Loewe, L. Cremer, Nicolae P. Antonio Worchor, commendador Jo e Maria Alves da Silva, João da Rocha Fragoso, Dr. Afonso Celso e senhora, Alfredo P. de Oliveira, Dr. Luiz

Maia de Mattos Junior e familia, Adelalde Marques Braga e um filho, Almerinda Martins Monteiro, Haroldo de Souza Leite, Francisco da Silva e familia, Bernardo Minabery, general Guatomosim e familia, A. Henault e um filho, Henriette Zovasco, Claudiano Pinto de Souza Castro e familia, Enzebio A. Vieira, Dr. Joao Baptista da Lacerda e 267 em 3ª classe.

Movimento de vapores

A CHEGAR

Do Sul:	
<i>Anna</i>	5
<i>Belgrano</i>	6
<i>Itaperuna</i>	6
<i>Saturno</i>	10
<i>Sirio</i>	10
Do norte:	
<i>Brazil</i>	8
<i>Ceará</i>	8
Do estrangeiro:	
<i>Provence do Marselha</i>	5
<i>Francesca, de Trieste</i>	6
<i>Argentina, do Rio da Prata</i>	6
<i>Sardagna, de Genova</i>	6
<i>Sicilia, de Genova</i>	6
<i>Virginia, de Genova</i>	7
<i>Umbria, do Rio da Prata</i>	8
<i>Ortega, de Callao</i>	10
<i>Cordillere, do Rio da Prata</i>	10
<i>Danube, do Rio da Prata</i>	10
<i>Owerdalle, de Novo York</i>	10

<i>Zeelandia do Rio da Prata</i>	11
<i>Konig Wilhelm II, do Rio da Prata</i>	13

A SAIR

Para o Sul:	
<i>Orion, para Porto Alegre</i>	4
<i>Amazonas</i>	5
<i>Pirineos, para Porto Alegre</i>	5
<i>Itapuca, para Porto Alegre</i>	6
<i>Victoria, para Guarakessaba e eses</i>	6
<i>Mercury, para Santos</i>	8
<i>Sirio, para Porto Alegre</i>	14
Para o Norte:	
<i>Acre, para Manaus</i>	4
<i>Corcovado, para Moscoró</i>	4
<i>Industrial, para Vico e eses</i>	4
<i>Mantiqueira, para o Pará</i>	5
<i>Alagoas, para Manaus</i>	6
<i>Canoe, para Para e eses</i>	9
<i>Iris, para Villa Nova e eses</i>	15
Para o estrangeiro:	
<i>Belgrano, para Hamburgo</i>	6
<i>Francesca, para o Rio da Prata</i>	6
<i>Argentina, para Genova</i>	6
<i>Sardagna, para o Rio da Prata</i>	6
<i>Sicilia, para o Rio da Prata</i>	6
<i>Virginia, para o Rio da Prata</i>	6
<i>Umbria, para Genova</i>	8
<i>Oronsa, para Callao e eses</i>	10
<i>Ortega, para Liverpool</i>	10
<i>Cordillere, para Hardeo</i>	10
<i>Danube, para Southampton</i>	10
<i>Konig Wilhelm II, para Hamburgo</i>	13
<i>Voltaire, para Nova York</i>	16
<i>Amazon, para Europa</i>	17
<i>Habsburg, para Europa</i>	18

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim meteorologico — Dia 30 de abril de 1911.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m....	750.7	20.6	13.4	75	1.8	ENE	0	Limpo	
2 a. m....	750.6	20.3	13.2	75	1.5	NNE			
3 a. m....	750.5	20.2	13.3	81	2.0	N			
4 a. m....	750.5	19.9	14.2	82	1.2	N	0	Limpo	
5 a. m....	750.5	19.4	14.8	88	2.0	WNW			
6 a. m....	750.8	19.5	14.8	88	2.0	NNW			Nuvens baixas
7 a. m....	760.0	19.7	14.5	85	2.2	NW	10	KN. N	
8 a. m....	761.0	19.3	15.2	91	1.2	NW			
9 a. m....	761.1	20.5	15.4	80	2.5	NNE	8	CK. K	
10 a. m....	759.5	21.4	15.4	81	2.8	N	3	C. CK	
11 a. m....	761.0	22.3	15.1	75	1.2	N			
1/2 dia....	760.4	24.3	15.3	67	1.4	NNE	2	C. CK. K	
1 p. m....	759.8	23.4	15.3	72	1.8	SE	3	K. CK. C	
2 p. m....	759.1	24.0	15.6	70	2.2	S			
3 p. m....	758.9	23.6	13.0	60	6.4	SSE	3	C. CK. K	
4 p. m....	759.0	23.3	14.5	72	7.7	SE	5	CK. K	
5 p. m....	759.1	23.0	14.7	70	9.0	SSW			
6 p. m....	759.2	22.4	14.4	72	7.1	SSE			
7 p. m....	759.5	22.2	15.0	75	5.9	SE	8	CK. SK	
8 p. m....	760.1	22.4	14.9	74	2.9	E			
9 p. m....	760.5	22.1	14.9	75	0.0	Calmo			
10 p. m....	760.6	22.1	15.1	76	0.0	Calmo	9	OK. SK	
11 p. m....	760.5	21.7	13.9	72	3.8	E			
1/2 noite....	760.2	21.2	14.2	76	1.9	E			
Médias....	759.80	21.61	14.58	76.5	2.9		4.6		

Temperatura: maxima, 24.5 ás 12 hs. e 20 m. p.m.; minima, 19.1 ás 7 hs. e 45 m. a.m. Evaporação em 24 horas: 2.8. Ozona: 7 hs. m.: 0; 7 hs. n.: 1. Chuva cahida: 7 hs. manhã, 0.00; 7 hs. noite, 0.00. Total em 24 horas, 0.00. Horas do isolamento: 7h. 48=7h. 20.

Orvalho pela madrugada.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Orion*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditos com porto duplo até às 10.

Pelo *Acre*, para os portos do norte, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditos com porto duplo até às 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Iowa*, para Buenos Aires, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Cap Vilano*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditos com porto duplo e para o exterior até às 9.

Pelo *Santos*, para Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditos com porto duplo até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Tennyson*, para Victoria, Bahia, Trindade, Barbados e Nova York, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditos com porto duplo e para o exterior até às 10 e objectos para registrar até 6 da tarde de hoje.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

DIARIO DOS TRIBUNAES

EDITAL

Juiz de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação, com o prazo de 30 dias, aos interessados para, dentro daquelle prazo, dizerem sobre o pedido de reabilitação de fallencia, feito por Angelina Clamens, socia da firma fallida A. Clamens & Comp.

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte de Angelina Clamens, socia da firma fallida A. Clamens & Comp., lhe foi dirigida uma petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz da 3ª Vara Commercial. Angelina Clamens, socia da firma fallida A. Clamens & Comp., tendo cumprido a concordata que a supplicante fez com os seus credores (documento n.º 1), e não tendo condemnação por crime de fallencia fraudulenta ou outro a este equiparado (documentos ns. 2, 3, 4, 5 e 6), requer a V. Ex. se digno conceder-lhe a sua reabilitação na forma do art. 144 da lei n.º 2.024, de 17 de dezembro de 1908, publicando-se o edital e ouvido depois o Ministerio Público. Pode deferimento. Rio de Janeiro, 31 de março de 1911. — José de Miranda Valverde, advogado.

fado. (Estava sellada.) Lesa o Sr. A., como requer. 1.º de abril de 1911. — Lamounier Junior. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os interessados para, dentro do prazo de 30 dias, dizerem sobre o pedido de reabilitação da fallencia feito por Angelina Clamens, socia da firma fallida A. Clamens & Comp. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de abril de 1911. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão. O sub crevi. — José Affonso Lamounier Junior.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA REPARAÇÕES NO TELHADO DO EDIFICIO DA ESCOLA POLYTECHNICA

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, faço publico que, no dia 6 de maio proximo, ás 2 horas da tarde, na Directoria de Contabilidade do ministerio serão recebidas propostas para as reparações a fazer-se no telhado do edificio da Escola Polytechnica, de accordo com as especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1.ª A idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas.

2.ª A concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra.

3.ª Os proponentes deverão comparecer na mesma secretaria de Estado no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicações de suas residencias e em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar sua idoneidade.

4.ª As propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, sendo nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra.

Cada proposta assim organizada, o devidamente sellada, será fechada em envoltorio lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F... (nome do proponente).

5.ª Cada proponente depositará no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela dita directoria e que se dará somente até à véspera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 473\$680, em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignar o:

6.ª O deposito constante da clausula 5ª será elevado a 947\$320, para garantir a fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado, sem a apresentação do respectivo certificado.

7.ª As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

8.ª As propostas serão recebidas e abertas deante dos concurren es no dia e hora acima indicados, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 5 de maio proximo.

9.ª A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que se a diferença entre ella e qualquer outra.

10.º O preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 49\$473\$20.

11.º O contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão e perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula.

12.º O contractante ficará sujeito á multa de 10 \$ diarios, si exceder ao prazo de 40 dias mais estipulado para conclusão das obras.

13.º No caso de igualdade de condições, a preferencia recabirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração.

14.º O material a empregar será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado em qualquer momento o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição.

15.º O contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importância do seu trabalho depois da entrega e accepto pelo engenheiro do ministerio.

Especificações:

a) Concerto e substituição de todas as telhas quebradas; vidros das claraboias e bem assim concertos nas telhas e conductores;

b) cobertura das galerias do pateo central inclusive concertos de carpinteiro, reparação de calhas e conductores.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 29 de abril de 1911. — O escriptuario, Loureiro Mayard.

Externato do Collegio Pedro II

EXAMES DE ADMISSÃO

Sexta-feira, 5 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a provas escriptas de portuguez e geographia, tolos e candidatos á matricula no 2º, 3º e 4º annos.

EXAMES DE MADUREZA

Sexta-feira, 5 do corrente, ao meio-dia, serão chamados a provas oraes de physica, chimica e historia natural: Godofredo Albertini Franco de Faria, Henrique Rodrigues da Rocha, Gilberto da Silva Porto e Horacio Marques de Carvalho Braga; e, ás 2 1/2 horas da tarde, a provas oraes de mathematica: Francisco Gonçalves do Couto, Americo Gonçalves Ferreira, Edison Junqueira de Passos e Sylvio Pinheiro dos Santos.

Secretaria do Collegio Pedro II, 2 de maio de 1911. — Paulo Tavares, secretario.

Força Policial do Districto Federal

ASSISTENCIA DO MATERIAL

De ordem do Sr. coronel commandante, fiço publico que se achã aberta concorrência, que terá logar do dia 11 de maio vincouro, á 1 hora da tarde, na secretaria geral da força, para o arrendamento de um terreno no Districto Federal, destinado á invernada dos animaes desta força.

Este terreno deverá possuir boas pastagens, agua em abundancia e uma ou mais casas para o alojamento do pessoal.

O conselho administrativo não será obrigado a acceptar a proposta mais barata e sim a que julgar mais vantajosa á força.

Os proponentes deverão declarar nas suas propostas o prazo, em que a força poderá tomar posse do terreno.

As propostas serão em duplicata, sellada a primeira via, sem emendas ou rasuras, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente no acto da abertura das mesmas propostas.

Outras informações de que, porventura, careçam os interessados, serão prestadas nesta assistência.

Força Policial do Districto Federal, 29 de abril de 1911. — *Odilio Bacellar R. de Mello*, major assistente.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE TRES VAGAS DE INTERNS NO HOSPITAL DE SÃO SEBASTIÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os abaixo assignados a comparecerem no dia 4 do corrente, quinta-feira, ás 9 horas da manhã, no Hospital de S. Sebastião, afim de effectuarem a prova escripta do concurso para preenchimento de tres vagas de internos do mesmo hospital:

José de Moraes Mello.
Manoel R. Leite Otteica.
José Dutra de Oliveira.
Antonio Lemos Filho.
Luiz Salgado Lima Filho.
Jeronymo Lucio de Almeida Lopes.
Francisco Eugenio Coutinho.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de maio de 1911. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Corpo de Bombeiros

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DUAS VAGAS DE MEDICO NESTE CORPO

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e durante 30 dias, estará aberta na secretaria deste corpo, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para o preenchimento de duas vagas de medico.

Serão observadas as seguintes instrucções, de accordo com os arts. 15, 18 e 19 do regulamento do Corpo:

Art. 1.º A admissão aos logares de medico para o serviço do Corpo de Bombeiros será feita mediante concurso entre profissionais diplomados.

Art. 2.º Para a inscripção haverá na secretaria do Corpo um livro especial, onde serão lançados os nomes dos candidatos, á medida que forem recebidos os requerimentos.

Art. 3.º O candidato ao concurso deverá provar no acto da inscripção, com documentos devidamente legalizados, que é cidadão brasileiro no pleno gozo de seus direitos civis e politicos, diplomado por faculdade official, ou perante ella habilitado, quando diplomado por faculdade estrangeira, e que possui aptidão, saude e robustez necessarias ao serviço do Corpo.

Paragrapho unico. A prova de saude e robustez será feita pela junta plena de saude do Corpo.

Art. 4.º A primeira sessão do concurso terá lugar cinco dias depois de encerrada a inscripção e começará ás 11 horas da manhã, prolongando-se até julgamento das provas desse dia.

Art. 5.º A comissão julgadora se comporá de tres membros, sendo seu presidente o inspector do serviço sanitario, e outros dois membros designados pelo commandante do Corpo.

Art. 6.º As provas para o concurso serão tres: 1.ª escripta; 2.ª pratica e 3.ª oral.

Art. 7.º A prova escripta constará do exame e dissertação escripta sobre dous casos, um de medicina, outro de cirurgia, escolhidos pela commissão entre doentes praticas do Corpo.

Art. 8.º No dia e hora designados para prova escripta, serão chamados os candidatos, na ordem da inscripção, pela lista organizada na secretaria e enviada ao presidente da commissão, afim de procederem ao exame dos doentes, sendo as questões as mesmas para todos os candidatos da turma do dia.

Paragrapho unico. O tempo concedido a cada um dos candidatos, para o exame a que se refere este artigo, não poderá exceder de 30 minutos.

Art. 9.º Findo o tempo que lhes é concedido pelo artigo anterior, se recolherão os candidatos a uma sala afim de dissertarem sobre o ponto que lhes coube, e, em mesas isoladas, escreverão em folhas rubricadas pelos membros da commissão o sob a vigiância della. A commissão incumbida evitar que qualquer dos concorrentes consulte livros ou papeis, ou se comuniquem com quem quer que seja.

Paragrapho unico. O tempo destinado a essa dissertação será de tres horas, no maximo, e terminado elle, effectuarão os candidatos, pela ordem da inscripção, a leitura de suas provas.

Art. 10.º Cada turma de candidatos não deverá exceder de quatro para qualquer das provas.

Art. 11.º A prova pratica consistirá em applicação de aparelhos.

§ 1.º Cada um dos candidatos tirará á sorte o seu ponto, dentre os organizados na vespera da prova, pela commissão e por ella depositados na urna, no dia da prova, em presença dos interessados.

§ 2.º O tempo de duração da prova, variavel com cada ponto, será determinado pela commissão.

Art. 12.º A prova oral, que será publica, consistirá na exposição durante 20 minutos de um assumpto de pathologia e semiotica medica (especialmente molestias tropicaes), pathologia cirurgica, com as noções de anatomia topographica applicaveis ao ponto, ou medicina publica (nas suas applicações ao serviço do Corpo), tirado á sorte de uma lista de pontos formulados pela commissão na vespera da prova.

Paragrapho unico. O ponto será tirado pelo primeiro candidato do dia e servirá para os demais candidatos da mesma turma, que se conservarão reclusos em outra sala enquanto durar a exposição dos que os precederem.

Art. 13.º O ponto uma vez sorteado, e os casos ou doentes já utilizados em uma das provas, ou por uma das turmas, não poderão servir para outras provas ou novas turmas.

Art. 14.º Os pontos organizados pela commissão sobre cada materia para as tres provas do concurso, nunca deverão ser em numero inferior ao triplo dos candidatos de cada turma.

Art. 15.º Em seguida a cada uma das provas e no mesmo dia, a commissão a julgará, em sessão secreta, exprimindo cada membro o seu juizo, por meio de um dos algarismos 0, 1, 2 e 3, escriptos em cedulas assignadas e por cima do nome do candidato.

Paragrapho unico. Essas cedulas, fechadas em um envolvero lacrado, ficarão encerradas em uma urna, cuja chave se conservará sob a guarda do presidente da commissão julgadora, e serão inutilizadas depois da apuração.

Art. 16.º Após o julgamento da ultima

prova, e sempre em sessão secreta, a commissão effectuará a somma dos algarismos obtidos pelos candidatos no julgamento parcial de cada uma das provas, classificando-as de accordo com o numero de pontos alcançados.

Art. 17.º O candidato que obtiver meno de nove pontos será classificado inhabilitado.

Art. 18.º Todo o candidato que, depois de tirado o ponto, ou começada qualquer das provas, se retirar sem ter concluido, será considerado inhabilitado, salvo caso de molestia provada, a juizo da junta de saude.

Art. 19.º Terminados, com a apuração geral, os trabalhos do concurso, a commissão julgadora organizará a relação nominal dos candidatos, com o numero de pontos obtidos e o gráo de classificação correspondente a cada um, afim de ser, com as respectivas provas escriptas, remetida ao commandante do Corpo para dar-lhes o devido destino.

Secretaria, 16 de abril de 1911. — *Alferes Ormindo Rocha*, secretario.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para a aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues na 2.ª secção até 1 hora da tarde de 4 de maio de 1911, quinta-feira, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os negociantes preferidos ficarão obrigados a entregar á repartição os objectos preferidos, dentro de 24 horas, sob pena de suspensão.

Perna de serra do pinho de riga, sem branco, de primeira qualidade de 10,00 x 0,09 x 0,075, uma.

Pelle para caixa de guerra, uma.
Castanha para balastrada com amostra, uma.

Macaco com amostra, um.
Macaco com amostra, um.
Telometro de secção com circulo calculador de Guyou, um.

Escova de arame para limas, uma.
Tinta vermelhão, imitação 7, kilo.
Tinta branca marca A, kilo.
Tinta amarella de chromo superior (cór enxofre), kilo.
Tinta verde de chromo escuro, superfino, kilo.

Tinta preta marca CH, kilo.
Papel marca AA, resma.
Taleo de Veneza, kilo.
Verniz para typographia, kilo.
Cliché de zinco para desenho um.

Deposito Naval, 3 de maio de 1911. — *Dario Paes Leme de Castro*, capitão-tenente.

Ministerio da Guerra

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Sr. coronel chefe do departamento faço publico que a commissão de compras recebe propostas no dia 9 do mez de maio futuro, até meio-dia, para o serviço de transportes maritimos e terrestres durante o corrente anno.

Para acceptance das propostas relativas ao serviço terrestre, torna-se necessario os concorrentes declararem qual a capacidade dos caminhões ou auto-caminhões e o peso maximo dos volumes por elles comportado.

é permitido pela Prefeitura Municipal, e bem assim o preço de cada carreto, quando feito desta repartição para o novo e velho Arsenal da Guerra, estações da Praia Formosa, S. Diogo, Maritima, Central, Lloyd Brasileiro e vice-versa.

Nas propostas dos transportes marítimos deve ser declarado que cada embarcação carrega de 50 a 100 toneladas metricas de mercaderia, e outrossim o preço da diaria das mesmas, emquanto estiverem carregadas por conta deste departamento.

As propostas são em duplicata, sem rasuras ou alterações, sellada a primeira via, e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da abertura das propostas.

Nenhuma proposta será tomada em consideração sem a prévia habilitação do proponente que, para tal fim, deve requerer ao Sr. coronel chefe desta repartição, provando, por meio de documentos, estar em condições de ser futuro contractante.

Na occasião da abertura das propostas, cada proponente exhibirá o recibo da caução de 100\$, para o serviço terrestre, e o da de 200\$, relativo ao transporte marítimo, cauções feitas na Contabilidade da Guerra, logo após a apresentação dos requerimentos neste departamento, os quaes serão recebidos somente até o dia 6 do futuro mez de maio.

Para outras explicações, afim de serem evitadas duvidas sobre a licitação, podem os proponentes dirigir-se a esta divisão.

Quarta Divisão do D. A., 27 de abril de 1911. — Tenente-coronel, Manoel Ferreira Neves Junior.

Ministerio da Guerra

Departamento da Guerra

QUINTA DIVISÃO

Tendo o Sr. ministro da Guerra, em aviso n. 427, de 27 do corrente, approvado o contracto para execução das obras na Escola de Artilharia e Engenharia, convido os Srs. Roma & Rego a juiciarem as mesmas obras dentro do prazo de cinco dias.

Rio de Janeiro, 5ª divisão, 29 de abril de 1911. — Joaquim Martins de Mello, coronel-chefe.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

SECRETARIA

De ordem do Sr. general director, declaro ás senhoras que apresentaram cartas para serem matriculadas como costureiras, conformo o edital, que devem procurar as suas guias da nova matricula, a partir de 1 de junho proximo vindouro.

Secretaria do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 1 de maio de 1911. — Antonio Soares da Rocha, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DO CONSUMO DE AGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, do dia 10 de abril até 10 de maio do corrente anno, se procederá nesta repartição á cobrança dos impostos de hydrometro relativo ao segundo semestre do exercicio de 1910.

Incorrerão na multa de 15 % os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento dentro do prazo marcado.

Outrossim, ninguém será admittido ao pagamento desse imposto sem estar quitto da quota correspondente ao primeiro semestre. Recebedoria do Districto Federal, 5 de abril de 1911. — Hermano Eugenio Tavares, sub-director interino.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

CONCURSO PARA OS LOGARES DE CONFERENTES SUPPLENTES EXTRAORDINARIOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na Secretaria deste estabelecimento a inscripção dos candidatos aos logares de conferentes supplentes extraordinarios do *Diário do Congresso* durante os trabalhos do corrente anno.

Os candidatos deverão provar que são brasileiros e contam menos de 45 annos de idade, bem como apresentar folha corrida ou individual dactyloscopica, sujeitando-se a inspecção de saude para ser nomeado.

O concurso versará sobre pratica de correção de provas, em que os candidatos mostrarão conhecer bem os idiomas portuguez e francez.

O prazo da inscripção terminará a 5 de maio proximo. Quaesquer outras informações poderão ser prestadas na referida secretaria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Secção Central da Imprensa Nacional, 27 de abril de 1911. — O chefe interino, Silvino E. Carneiro da Cunha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EXAME DE HABILITAÇÃO PARA O LOGAR DE GUARDA

De ordem do Sr. presidente, convido os candidatos abaixo mencionados a comparecerem no edificio da Guardamoria, no dia 4 de maio, ás 10 horas da manhã, afim de embarcarem para ilha Fiscal, onde se realizará a prova escripta de portuguez do exame de habilitação para logares de guardas desta alfandega.

1ª turma:

Carlos Antonio Coimbra de Gouvêa Junior, Emilio Baptista da Silva Gaulart, Adalberto José Ribeiro, Alfredo Lemos Junior, Oswaldo Ortenan Soares, Sebastião Francisco de Araujo, Jeremias Augusto Chaves, Heitor Constantino Farias, Manoel Antonio Miranda de Carvalho, João de Siqueira Lobo, Manoel Pereira da Silva Pereira Continente Sobrinho, Octavio de Siqueira Lobo, Olindo Corrêa da Silva, Raymundo Ermelindo Ribeiro, Durval de Assis Baptista, D'Almeida de Azevedo Costa, Guilherme Ferreira Torres, Joaquim Ferreira de Araujo Seara Junior, Wenceslao Tavares Lima, Julio Kahl, Aristides Rosa, Antonio Vicenzo, Raphael Quintanilha, Theophilo Pacheco do Amaral, Mario Short Bellesa, Roberto Short Bellesa, Augusto Leite, Coriolano Cuelho, João Maria Muniz Barreto, Oswaldo de Macedo Machado, Manoel Teixeira da Paiva Araújo Junior, Mario Rosa, Augusto Litenjanes, Raul Fernando Portugal, Francisco Pelajo, Arnaldo José de Siqueira, Sancho Viciro de Mello, José dos Santos Maia Junior, Lafayette Gonçalves Neves, Humberto Amorim Corrêa Bandeira, Eduardo Menna Barreto Ribeiro, Lycurgo Martins Pereira, Valdeimar Alves Macedo, Anarno F. de Almeida, Americo Francisco A. Almeida Costa, Paulino Alves Netto, Luiz Maia e Antonio Augusto Fernandes Gomes.

Turma supplementar

Olando de S. Thiago, Raul de Siqueira Villaga, Francisco Luiz Machado Netto, Romieu Lopes da Costa, Nelson Carvalho Guimarães, Eugenio Fonseca, Florestan de Oliveira Lima, Francisco Martins Florenciano, Diogenes Chaves de Souza, Tertuliano Lopes de Azevedo e Flavio Maes.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 11

Segunda praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que no travicho da ordem e nos outros abaixo indicados, nos dias 4 e 6 de maio de 1911, a meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, no estado em que se acharem, as mercaderias seguintes:

TRAPICHE DA ORDEM

Lote n. 1

GZC: Um barril de quinto vasio, sem numero, vindo do Havre e escalas no vapor *A. Fronde*, descarregado em 4 de fevereiro de 1910, consignado ao agente geral da Chargeurs Reunis.

Lote n. 2

MRPS: Dous barris de quinto vasio, sem numeros, vindos do Havre e escalas no vapor *A. Fronde*, descarregados em 4 de fevereiro de 1910, consignados a Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

Lote n. 3

CD: Dous barris de quinto vasio, sem numeros, vindos de Buenos Aires no vapor *Amstelland*, descarregados em 7 de fevereiro de 1910, consignados a Corrêa Dutra.

Lote n. 4

GMF: Dous barris de quinto vasio, sem numeros, vindos de Buenos Aires no vapor *Amstelland*, descarregados em 7 de fevereiro de 1910, consignados a Alvaro Barroso & C.

Lote n. 5

TBC: Dois barris de quinto, vasio, sem numero, vindos de Buenos Aires no vapor *Amstelland*, descarregados em 7 de fevereiro de 1910 e consignados a Teixeira Borges & Comp.

Lote n. 6

AD: Uma bordaleza vasia, sem numero, vinda de Genova e escalas no vapor *Barcelona*, descarregada em 21 de fevereiro de 1910 e consignada a Fratelli Martinelli & Comp.

Lote n. 7

PCC: Quinze barris de quinto vasio, sem numero.

Idem: Trinta e tres barris de quinto, sem numero, pesando bruto 1.974 kilos, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força, pesando liquido 1.314 kilos, vindos de Antuerpia e escalas no vapor *Rodney*, descarregados em 12 de fevereiro de 1910 e consignados a Pereira da Costa & Comp.

Lote n. 8

CTC: Vinte e um barris de quinto, vasio, sem numero,

Idem: Trinta e dois barris de quinto, pesando bruto 1.411 kilos, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força, pesando liquido real 770 kilos, vindos do vapor e escalas no vapor *Ceylan*, descarregados em 23 de fevereiro de 1910 e consignados a Carlos Taveira & Comp.

TRAPICHE DA ORDEM

Lote n. 9

MC: Um sacco sem numero, contendo ro-lhas de cortiça, pesando bruto 23 kilos, vindo de Flume no vapor *Stefania*, descarregado em 15 de março de 1909.

Lote n. 10

OK: Uma caixa, contendo garrafão com solução medicinal de qualquer qualidade, pesando liquido 45 kilos, decisão da Com-missão de Tarifa n. 416 de 25 de junho de 1910; vinda de Marselha no vapor *Aquilaine*, descarregada em 7 de novembro de 1909.

Lote n. 11

LC: Trinta e nove barris de quinto con-tendo vinho não especificado até 14º, pesando bruto 2.107 e liquido legal 1.687 kilos, vin-dos do Porto no vapor *Cap Verde*, descarre-gados em 4 de dezembro de 1908.

Lote n. 12

ENSR: Quarenta barricas, contendo car-bonato de soda pura, pesando liquido 6.096 kilos, volumes removidos do Trapiche Sa-n-de; vindos de Liverpool no vapor *Tinto-retto* e descarregados em 7 de março de 1907.

TRAPICHE YPIRANGA

Lote n. 13

Sem marca: Cinco tóros de madeira, sem numero, medindo meio metro cubico, vindos de Hamburgo no vapor *Halle* e descarre-gados em 26 de fevereiro de 1909.

Lote n. 14

TW—Carioca: Tres mil barricas contendo cimento em pó, pesando 403 460 kilos, vin-das de Hamburgo no vapor *Etruria*, entrado em 11 de janeiro de 1909, consignadas a Theodor Wille & Comp.

Lote n. 15

MI—V: Mil barricas contendo cimento em pó, pesando 17.833 kilos e liquido legal 16.651 kilos, vindas de Marselha no vapor *Mont Ventoux*, entrado em 6 de março de 1909, consignadas a ordem.

Lote n. 16

TM&C: Cento e quarenta e tres amarra-dos ns. 1/143, com aço em barras, pesando li-quido 9.650 kilos, vindos de Liverpool no vapor *Calderon*, descarregados em 21 de dezembro de 1909, consignados a ordem.

Lote n. 17

AV: Cento e vinte e um amarrados sem numero, de aço em barras, pesando liquido real 7.937 kilos, vindos de Liverpool no va-por *Sarmiento*, descarregados em 13 de março de 1908 e consignados a Araujo Vi-anna & Comp.

Lote n. 18

I20: Quarenta e oito amarrados sem nu-mero, de aço em barras, pesando liquido real 3.300 kilos, vindos de Glasgow, no va-por *Corcovado*, descarregado em 7 de maio de 1908 e consignados a ordem.

Lote n. 19

ESC—Rio: Vinte e sete caixas ns. 67, 110/115, 122/134, 140/143, 146, 158/159, pesando bruto 5.098 kilos, contendo ladri-

lhes de louça medindo 210 metros quadra-dos, vindas de Hamburgo no vapor *Bel-grano*, descarregadas em 23 de junho de 1908 e consignadas a Elias Sellis Couto.

Lote n. 20

ES: ns. 101 a 200, cem barris de quinto, pesando bruto 7.450 kilos, contendo vinho não especificado, até grãos de força al-cooliza, pesando liquido real 5.100 kilos, vindo de Genova no vapor *Valbanera*, des-carregados em 1 de julho de 1908, e consi-gnados a Elias Sellis Couto.

Lote n. 21

ES: ns. 201 a 280, oitenta barris de quinto pesando bruto 6.400 kilos, contendo vinho não especificado até grãos de força al-coolica, pesando liquido real 4.300 kilos, vindos de Genova, no vapor *Valbanera*, des-carregados em 1 de julho de 1908, e consi-gnados a Elias Sellis Couto.

Lote n. 22

ES: sem numero, 367 caixas, pesando bruto 10.500 kilos, contendo ladrilhos de barro simples, medindo 360 metros quadra-dos, vindos de Genova no vapor *Valbanera*, descarregadas em 1 de julho de 1908 e con-signadas a Elias Sellis Couto.

Lote n. 23

ES: Sem numero, tres pipas pesando bruto 1.550 kilos contendo azeitonas pe-sando liquido real 1.100 kilos vindas de Ge-nova no vapor *Valbanera* descarregadas em 1 de julho de 1908 e consignadas a Elias Sellis Couto.

Lote n. 24

ESC: Ns. 148, 169/171, quatro caixas pe-sando bruto 780 kilos contendo ladrilhos de louça, medindo 32 metros quadrados vindas de Hamburgo no vapor *Etruria* descarre-gadas em 22 de setembro de 1908 e consi-gnadas a Elias Sellis Couto.

Lote n. 25

S Rio: Sem numero, 392 toros de ma-deira medindo 76 metros cubicos vindos de Brémem no vapor *Erlangen* descarre-gados em 12 de novembro de 1908 e consi-gnados a ordem.

TRAPICHE DOÇAS NACIONAES

Lote n. 26

JPG: Sem numero, um barril vasio.
Fernandes Mourão: Sem numero, dois barris vazios.

GAC: Sem numero um barril vazio.
JFC: Sem numero um barril vazio.
Figueiredo Antunes: Sem numero cinco barris vazios, total 10 barris vazios, vindos de Hamburgo e Liverpool nos vapores *Narano* e *Tilian* descarregados em 22 e 28 de Janeiro de 1910 consignados a diversos.

Lote n. 27

AI: Sem numero, um barril vasio, vindo de Barcelona no vapor *Juan Forgas*, descar-regado em 5 de março de 1910, consignado a Antunes & Irmão.

Lote n. 28

VTC: Sem numero, 50 quintos com vinho não especificado até 14º de alcool absoluto,

pesando liquido 3.008 kilos, vindo de Ham-burgo no vapor *Etruria*, descarregado em 16 de março de 1910, consignados a Vicente Teixeira & Comp.

Lote n. 29

CTC: Sem numero, 50 quintos com vinho não especificado até 14º de alcool absoluto, pesando liquido 1.144 kilos.

Lote n. 30

Ferreira Cabral: Sem numero, 2 barris vazios vindos de Hamburgo no vapor *Habs-burgo*, descarregado em 26 de março de 1910, consignados a Carlos Taveira & Comp. e Ferreira Cabral & Comp.

Lote n. 31

Fernandes Mourão & Comp.: Sem nume-ros, 19 barris de quinto com tendo vinho não especificado, até 14º pesando bruto 1.500 kilos, tara de 20 %, liquido legal 1.200 kilos.
Idem: 81 barris interros, vazios e ar nados vindos de Bremen no vapor *Halle*, descar-regados em 21 de fevereiro de 1911, consi-gnados a Fernandes Mourão & Comp.

DOÇAS NACIONAES

Lote n. 32

TH: Vinte saccos sem numero, contendo 800 kilos de productos chimicos não especifi-cados ad valorem, vindos de Hull no vapor *Harunia* e descarregados em 9 de fevereiro de 1909.

Lote n. 33

AG: Quinze bordales contendo vinho não especificado até 14º pesando liquido legal 2.040 kilos, vindas de Genova no vapor *Minas*, descarregadas em 3 de fevereiro de 1908.

Lote n. 34

LC: Nove quartolas contendo vinho não especificado até 14º pesando liquido legal 691 kilos, vindas de Bordeaux no vapor *Sinai*, descarregadas em 12 de janeiro de 1908.

Lote n. 35

NPC: Quatro barris de quinto contendo vinho não especificado até 14º pesando liquido legal 290 kilos, vindos de Genova no vapor *Re Umberto*, descarregados em 12 de março de 1908.

Lote n. 36

MVC ou Letreiro: Um barril de quinto vasio, vindo de Bremen no vapor *Wurzburg*.

AAM: Oito barris de quinto vasio vindos do Porto no vapor *Felisberta*.

Angelino Simões: Um barril de quinto vindo de Hamburgo no vapor *Assuncion*.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que ti-verem de ser arrematadas, ou suas amos-tras, estarão á disposição dos Srs. preten-dentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigir-se, antes do leilão, ao fi-el do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entre-gará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, .. de abril de 1911. — Polo inspector, M. F. Barros, ajudante

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA A COLLOCAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DAS CAIXAS DE COLLECTA URBANA NESTA CAPITAL E NAS AGENCIAS DO ESTADO

De ordem do Sr. administrador, faço publico que, até o dia 5 de maio proximo, ás 3 horas da tarde, esta administração recebe propostas, em cartas fechadas e lacradas, para o serviço de collocação, conservação e reparos das caixas de collecta urbana nesta capital e em todas as agencias do Estado.

O proponente obrigar-se-ha a manter as caixas de collecta em perfeito estado de conservação; assentá-las nos pontos que lhe forem determinados e pintá-las, lixando-as previamente, pelo menos uma vez no anno.

O proponente obrigar-se-ha ainda, não só a numerar as caixas, concertar as respectivas ferragens e fornecer as necessarias chaves, como tambem a ter sempre promptos, na officina que manterá, dous operarios para acudir aos desarranjos das caixas, o que farão incontinenti.

Em cada proposta deverá constar, com maxima clareza, o preço por extenso e em algarismos pelo qual o proponente se obriga a executar todo o serviço referido, bem como a declaração expressa da accettazione de todas as clausulas do presente edital de concorrência.

Nenhuma proposta será aceita sem previa caução da quantia de 500\$ nos cofres da thesauraria desta repartição, para garantia da assignatura do contracto, devendo ainda os concorrentes apresentar documentos que provem estar quitos com a Fazenda Nacional, quanto aos impostos federaes e municipais.

O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, se recusar a assignar o contracto depois de convidado por escripto, perderá o direito a restituicao da quantia depositada, que reverterá para a Fazenda Nacional.

As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam occasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração, bem como aquellas que se afastarem das clausulas do presente edital.

As propostas deverão ser selladas, e, pela inobservancia desta condicção, só serão tomadas em consideração, si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello federal.

Para garantia da execução do contracto que tenha de firmar, o contractante depositará no Thesouro Nacional uma caução que será arbitrada pelo Sr. administrador.

Para quaesquer informações os concorrentes poderão se dirigir á 1ª secção desta administração, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

A concorrência será encerrada ás 3 horas da tarde de 5 de maio proximo e a abertura das propostas recebidas realizar-se-ha no dia 10 de maio ao meio-dia, no gabinete do Sr. administrador em presença dos interessados, e, uma vez conhecida a proposta mais vantajosa, o concorrente preferido ficará obrigado a pôr em execução o serviço logo que lhe seja determinado.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54 e suas alterações, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, vigoradas pelo art. 30 da actual lei orçamentaria.

1ª secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 20 de abril de 1911. — Servindo de contador, o chefe de secção, José de Sá Pereira Filho.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Geral de Navegação

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAZONAS E TERRITORIO DO ACRE

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspectoria Geral de Navegação faz publico que receberá propostas para o contracto do serviço de navegação fluvial dos Estados do Pará e Amazonas e Territorio do Acre, no dia 30 de junho de 1911, á 1 hora da tarde, sob as seguintes condições:

I

A sede da empreza contractante será em Belém, no Pará.

II

O serviço de navegação constará das seguintes linhas e viagens:

Linha de Manáos— Uma viagem mensal, do porto de Belém, no Estado do Pará, ao de Manáos, no Estado do Amazonas, com escalas pelos portos de Breves, Gurupá, Porto de Mar, Prainha, Monte Alegre, Santarém, Alemquer, Obidos, Faro, Parintins, Uruçitubá, Uruará, Silves e Itacoatiara.

Linha de Baião— Uma viagem mensal, do porto de Belém ao de Baião, no Rio Tocantins, com escalas pelos portos de Abaeté, Trapiche Hypolito, Cametá e Morajuba.

Linha de Mazagão— Uma viagem mensal, do porto de Belém ao de Mazagão, com escala pelos portos de Ponta de Pedra, Muandá, Boa Vista, Oeiras, Antonio Lemos, Bocca do Rio Macacos, Mapuá, Acajá, Affuá e Macupá.

Linha de Iquitos— Uma viagem mensal, do porto de Belém ao de Iquitos, na Republica do Perú, com escala pelos portos de Manáos, Manacapuru, Godajaz, Coary, Tefé, Caicara, Fonte Boa, Tocantins, S. Paulo de Olivença, Tabatinga, Loreto e Caballo Cocho.

Linha do Purús Acre— Uma viagem mensal, do Porto de Belém ao de Senna Madureira, no Alto Purús, e ao de Xapury, no Acre, com escalas por Manáos, Manacapuru, Bocca do Purús, Berury, Guajaratuba, Piranhas, Itatuba, Arimã, Tanariá, Jaburu, Bocca do Tapauá, Caratá, Canutama, Bella Vista, Axioma, Assalytuba, Labrea, Providencia, Sepatiny, Hyutanahan e Cachoeira, continuando no rio Purús até Senna Madureira e no rio Acre até Xapury, com escala pelos portos das margens dos respectivos rios.

Durante a estiagem, a linha Purús-Acre terminará na Cachoeira, sem prejuizo da subvencção normal.

Linha da Madeira— Uma viagem mensal, do Porto de Belém ao de Santo Antonio, no rio Madeira, com escala pelos portos de Manáos, Bocca do Canumã, Borba, Vista Alegre, Bocca do Aripuanã, Santa Rosa, Manicoré, Bom Futuro, Bocca do Carapanatuba, Bocca das Tres Casas, Cintra, Humaythá, Missão de S. Francisco, Boa Hora e Bocca do Javary.

Linha do Juruá— Uma viagem mensal, do porto de Belém ao de Cruzeiro do Sul, com escala pelos portos de Manáos, Tefé, Bocca do Juruá, Marary e S. Felipe.

Na época da vassante os navios, quando não possam seguir até Cruzeiro do Sul, terminarão a linha em S. Felipe, sem prejuizo da subvencção normal.

Linha do Rio Negro— Uma viagem mensal, do porto de Manáos ao de Santa Isabel, no rio Negro, com escala pelos portos de Tanapossassu, Agrão, Moura, Carvoeiro, Barcellos, Moreira e Thomaz.

Nesta linha serão feitas mais seis viagens annuaes, com as mesmas escalas, na época das cheias.

Linha do Oyapock— Duas viagens mensaes, do porto de Belém, sendo:

Primeira viagem, com escala por Chaves, Bailique, rio Araguay, Montenegro, Calsuene, Cunany e Oyapock, e na volta tocando nos mesmos portos, apenas substituindo o de Araguay pelo de Affuá;

Segunda viagem, com escala por Affuá, Chaves, Foz do Orapiny, Ganhuão, Mitiana (fazenda Nazareth), Bailique, Montenegro, Calsuene e Cunany.

As viagens em cada uma das linhas serão feitas com partidas fixas, ficando, porém, estabelecido que, além das viagens aqui determinadas para cada linha, poderá o contractante fazer viagens extraordinarias segundo os interesses do commercio o, bem assim, que, além dos portos de escala marcados para cada linha, poderá o Governo, de accordo com o contractante, estabelecer outros portos, supprimir ou substituir os que ficam mencionados por outros que mais convenham aos interesses geraes, contando que, no primeiro caso, não haja augmento de despeza para os cofres publicos, no segundo, si a extensão da linha for diminuida, haja uma reduccção proporcional na respectiva subvencção.

III

De conformidade com os dados conhecidos, fica oficialmente fixada a extensão em milhas para cada uma das seguintes linhas:

	Milhas
Linha de Manáos, 12 viagens por anno	23.200
Linha de Baião, 12 viagens por anno	2.510
Linha de Mazagão, 12 viagens por anno	11.544
Linha de Iquitos, 12 viagens por anno	49.584
Linha de Purús-Acre, 12 viagens por anno	93.278
Linha de Madeira, 12 viagens por anno	38.308
Linha de Juruá, 12 viagens por anno	79.680
Linha de Rio Negro, 18 viagens por anno	15.238
Linha de Oyapock, 24 viagens por anno	35.448

IV

Os vapores empregados nas mencionadas linhas devem satisfazer as seguintes disposições:

a) os destinados á linha de Manáos terão capacidade para transportar de duzentas a quinhentas toneladas de carga, além do combustível, accomodações para sessenta passageiros de camara, em beliches, e alojamento para duzentos de prôa, e marcha média continua de 12 milhas por hora;

b) os destinados ás linhas de Baião, Mazagão, Iquitos, Purús-Acre, Madeira, Juruá e Oyapock terão capacidade para com toneladas de carga, além do combustível, accomodações para trinta passageiros de camara e cincoenta de prôa, e marcha média continua de 10 milhas por hora;

c) os destinados á linha do Rio Negro terão capacidade para oitenta toneladas de carga, além do combustível, accomodações para quinze passageiros de camara e trinta de prôa, e marcha média continua de nove milhas por hora. Todos os vapores serão providos de camaras frigorificas para conservação das victualhas, appparelhos de filtração de agua, ventilação e iluminação electricas, banheiros e sanitarias.

V

Os vapores deverão ser em numero sufficiente para o serviço das linhas e serão examinados pela Inspectoria Geral de Navegação, que para esse fim requisitará os technicos de que precisar, correndo a despeza por conta do contractante, antes de encetado o serviço desta navegação, e, no caso de

serem aceitos, o contractante entregará o documento do custo e o certificado de construção do navio á mesma inspeccoria.

Os planos e descrições dos vapores que o contractante tenha que fazer construir serão previamente submettidos á approvação do Governo.

VI

Os vapores deverão ter a bordo os sobressalentes, aprestos e material necessario para os serviços de atracação, carga e descarga, para accidentes de navegação e incendio, objectos de serviço dos passageiros e tripulação e numero de pessoal marcado pelos vigentes regulamentos da Marinha.

VII

O contractante obrigar-se-ha a montar e manter depositos nos pontos a que a navegação attinge em todas as épocas do anno, para receber e acondicionar as mercadorias que não puderem seguir logo para os pontos mais afastados.

VIII

O contractante obrigar-se-ha a não commerciar por sua conta ou por conta de outrem nos mercados comprehendidos nas linhas de navegação de que se incumbir.

IX

O contractante obrigar-se-ha a iniciar o serviço de navegação dentro do prazo maximo de seis mezes, contado da data da assignatura do contracto, e, não o fazendo, será o contracto rescindido, de pleno direito, por decreto do Governo, sem dependencia de interpellação ou acção judicial, e a caução de que trata a clausula XXIV não lhe será restituída.

X

Os vapores que se inutilizarem no serviço ou ser perderem por accidente, serão substituidos por outros que satisficam as condições acima, dentro do prazo maximo de 12 mezes. Da época do accidente até a substituição do navio inutilizado ou perdido, poderá ser o serviço feito por navio tomado a frete e aceito pela Inspectoria Geral de Navegação.

XI

Os vapores terão a seu bordo medico e ambulancia para o serviço dos passageiros e da guarnição.

XII

Os vapores gozarão dos privilegios e isenções de paquetes, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos da policia, saude, alfandega e capitania do porto.

XIII

Serão isentos de direitos de importação o de expediente os materiaes, machinismos, sobressalentes, comestiveis e mais objectos do uso dos passageiros e do pessoal de bordo; sendo porém a effectividade da isenção de direitos rigorosamente restricta a generos e artigos que não tenham similares na produção do paiz, apresentará o contractante, com antecedencia uma relação ao Governo do que houver de importar para cada semestre, visada pelo fiscal junto á empresa e organizada de accordo com o consumo médio, verificada pela Inspectoria Geral de Navegação.

XIV

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar e tomar a frete compulsoriamente os vapores do contractante, ficando este obrigado a substituir por outros, nas condições exigidas neste contracto, no prazo de 18 mezes, os que forem comprados, e desde logo os fretados.

A compra ou fretamento nos casos acima previstos serão effectuados mediante prévio accordo sobre o respectivo preço.

Nos casos de força maior, o Governo poderá lançar mão dos vapores, independente de prévio accordo, sendo posteriormente regulada a indemnização.

XV

Os dias de sahida dos vapores em cada uma das linhas da clausula II, a demora delles nos portos de escala e o prazo da viagem redonda serão affixados em tabella organizada pelo contractante, de accordo com o fiscal junto á empresa e sujeita a approvação do ministro da Viação e Obras Publicas, dentro de 90 dias da data do contracto.

Os prazos de demora nos portos contar-se-hão do momento em que os vapores fundearem, quer seja em dia útil, quer em dia feriado, entendendo-se que o maximo tempo de demora nos portos não é obrigatorio, devendo as autoridades locais as despachar os vapores antes da terminação desse prazo, sempre que seja possivel, logo que esteja concluido o serviço de carga e descarga.

XVI

Quando os portos de Urucuri e Silves, nos mezes de setembro a dezembro, se tornarem inacessiveis devido á vassante dos rios, deixarão de ser visitados pelos respectivos vapores, sem prejuizo da subvenção, obrigando-se, porém, o contractante, durante esse tempo, a fazer o serviço de malas, cargas e passageiros do porto de Urucurituba, que lhe fica proximo.

XVII

O contractante se obriga a transportar gratuitamente em seus vapores:

1º, o inspector geral de navegação e os fiscaes, quando viajarem em serviço;

2º, os inspectores do Correio, quando em serviço;

3º, os empregados do Correio, da Alfandega e do Fisco Estadual, quando seguirem em serviço do mesmo vapor, não excedendo, porém, em cada viagem, de um empregado de cada repartição;

4º, dous funcionarios publicos, em serviço, designados pelo governo do Estado dos Pará, do Amazonas ou do Territorio do Acre, em cada vapor e viagem;

5º, as malas do Correio, que serão entregues e recebidas nas respectivas agencias postaes mediante recibo, sendo que o recebimento dellas terá logar uma hora antes da fixada para partida do vapor, e a entrega quando este chegar ao porto, também uma hora, no maximo, depois de ter fundeado.

A condução das malas do terra para bordo e vice-versa é gratuitamente feita pelo contractante.

6º, os dinheiros ou valores portencentes ou destinados aos cofres geraes, estaduais, territorial do Acre ou municipais.

Nas capitães dos Estados do Pará e do Amazonas e das Prefeituras do Territorio do Acre, o contractante receberá e entregará os volumes do dinheiros ou valores, por seus agentes ou propostos, passando e recebendo quitação, nas competentes repartições; e no interior, os commandantes dos vapores farão a entrega e o recebimento a bordo, não sendo entretanto, quer nas capitães, quer no interior, obrigatoria a verificação das importancias, cessando a responsabilidade do contractante desde que na occasião da entrega se reconhecer acharem-se intactos os sellos appostos, sem nenhum signal do violação.

7º, os objectos remettidos á Secretaria da Viação e Obras Publicas, ao Museu Nacional do Pará e Amazonas e do Acre;

8º, os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxilliadas pelo Governo Federal ou dos Estados;

9º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos;

10, animaes reproductores de raça pura, a requisição do Governo Federal, dos Estados ou da Administração do Acre, não exce-

dendo do dous em cada vapor e viagem, correndo o trato pelo requisitante;

11, machinas agricolas e adubos chimicos, a requisição do Governo Federal, dos Estados ou da Administração do Acre, até duas toneladas de peso em cada vapor e viagem;

12, duas toneladas de cargas pertencentes ao Governo Federal, dos Estados ou da Administração do Acre, não incluindo os objectos mencionados nos paragraphos anteriores;

13, um ou dous praticos do Governo que for ou forem encarregados de verificar os canaes.

XVIII

As tarifas de fretes serão confeccionadas com o abatimento médio de 25 % sobre as actuaes tarifas da Amazon Steam Navigation Company, approvadas pelo Governo, e deverão ser apresentadas á approvação do Governo até 90 dias improrogaveis, depois do assignado o contracto; para as tarifas de fretes de mercadorias ou outros transportes por conta do Governo Federal, Estadual ou Administração do Acre, serão feitos nas novas tarifas os abatimentos de 15 %.

As tarifas de passagens não poderão ser maiores do que as actuaes da Amazon Steam Navigation Company, e as passagens por conta do Governo Federal, Estadual ou da Administração do Acre terão o abatimento de 30 %.

As novas tarifas serão postas em vigor desde que sejam approvadas e só poderão ser alteradas de dous em dous annos, pela revisão das mesmas de mutuo accordo.

XIX

O contractante apresentará ao fiscal junto á empresa, segundo os modelos que lhe forem apresentados, a estatística do movimento dos passageiros e cargas, receita e despesa dos vapores, por trimestres, obrigando-se neste particular a ministrar á Inspectoria Geral de Navegação os dados que lhe forem requisitados.

XX

As vistorias a que pelo regulamento das capitães dos portos ficam sujeitos os vapores do contractante, assistirá o fiscal junto á empresa, que será avisado com 24 horas de antecedencia.

Além das vistorias regulamentares, ficam os vapores do contractante sujeitos áquellas que forem julgadas indispensaveis pelo fiscal junto á empresa.

XXI

Para as despesas de fiscalização entrará o contractante para o Thesouro Nacional, por semestres adelantados, com a quantia de dozo contos de réis (12.000\$) annuaes.

XXII

Pela inobservancia das clausulas do contracto, si não for provada causa de força maior, o contractante ficará sujeito ás seguintes multas:

1º, de quantia igual á importancia que teria de receber, si deixar de fazer alguma das viagens deste contracto, que será rescindido, si a interrupção exceder do prazo de 90 dias em qualquer linha;

2º, de 1.000\$ a 2.000\$, si a viagem começada não for concluida, caso em que não terá direito á respectiva subvenção; si a viagem, porém, for interrompida por motivo de força maior, julgado pelo Governo, não lhe será imposta a multa, nem deixará de receber a subvenção devida ao numero de milhas navegadas, que será calculado pela derrota entre o ponto inicial da viagem e o logar em que se tiver dado o impedimento;

3º, de 100\$ a 300\$, por prazo de 12 horas que exceder da hora fixada para a partida do vapor dos portos iniciais e das respectivas escalas.

Esse prazo será contado somente quando a demora for maior de tres horas.

4º, de 100\$ a 200\$, por dia de demora na chegada dos vapores;

5ª, de 200 a 400\$, pela demora na entrega das malas postais ou pelo mau acondicionamento delas; de 500\$ em caso de extravio; 6ª, de 300\$ a 500\$, pela infração ou inobservância de qualquer das cláusulas deste contracto para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, por proposta do fiscal junto à empresa, com o recurso ao ministro da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas na Delegacia do Thesouro Nacional no Estado do Pará, dentro do prazo de 10 dias, a contar do dia da imposição, ou descontadas da quota da subvencção que o contractante tenha de receber.

XXIII

O contractante poderá receber subvencções e favores dos governos dos Estados do Pará e Amazonas sem prejuizo da subvencção e favores que receba do Governo Federal.

XXIV

O contractante, para execução do contracto, depositará no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em títulos da União, cincoenta contos de réis (50:000\$), apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contracto.

XXV

Em retribuição dos serviços especificados, o contractante receberá uma subvencção annual até quatrocentos e trinta e sete contos cento e vinte um mil e setecentos réis (437:121\$700), paga em prestações mensaes, segundo o numero de milhas effectivamente navegadas, no Thesouro Nacional, mediante requerimento acompanhado dos attestados comprobatorios do serviço, passados pelo fiscal junto à empresa, o em que se determine o numero de milhas navegadas, e visados pelos respectivos governadores dos Estados do Pará e do Amazonas.

XXVI

De conformidade com a subvencção estipulada na clausula anterior, para cada linha, segundo a sua extensão, o preço da milha navegada corresponde a mil duzentos e cincoenta e seis réis e vinte oito centesimos (1\$256,28).

O pagamento da subvencção para cada viagem em cada linha será feito de accordo com o valor da milha multiplicado pelo numero de milhas que o vapor effectivamente percorreu, attendendo ao disposto na clausula II, no que respeita ás linhas Purús, Acre e Jurua.

XXVII

O contractante apresentará, com a proposta para este serviço de navegação, um mappa demonstrativo das distancias em cada linha entre os pontos de partida e os das escalas até o respectivo termo, de accordo com o disposto na clausula II da presente concorrência.

XXVIII

O contractante obriga-se a promover o estabelecimento de trafego mutuo com as empresas de navegação que servem os portos de Belém, no Pará, e de Manáos, no Amazonas, e bem assim com as estradas de ferro que venham ter a portos servidos pelo contractante, acatellados os interesses fiscaes, na conformidade do que for estabelecido pelo Ministerio da Fazenda.

Os accórdos promovidos pelo contractante serão submettidos à approvação do Governo antes de se tornarem definitivos.

XXIX

O contracto durará pelo prazo de 10 annos, contado da data da assignatura do mesmo.

XXX

Em caso de desintelligencia sobre a intelligencia do clausula do contracto entre o Go-

verno e o contractante, será a questão submettida ao ministro da Viação e Obras Publicas, que a resolverá com promptidão.

Si o contractante não se conformar com a resolução de-to, será a questão resolvida por arbitramento, segundo as fórmulas legais.

Fica entendido que as questões previstas ou resolvidas em clausula do contracto, como as de multa, rescisão e outras, não são comprehendidas na presente clausula.

XXXI

A concorrência para este serviço de navegação versará sob o valor da subvencção por milha navegada, respeitadas os limites fixados para o numero de viagens e importância da subvencção.

O numero total de milhas correspondente ás viagens exigidas durante um anno, segundo a clausula III, é de 347.790 milhas.

XXXII

A preferencia será dada ao concorrente que pedir menor subvencção por milha navegada, e, no caso de propostas de preços iguaes, ao que além disso apresentar maior numero e mais substanciaes provas de estar preparado para iniciar os serviços da navegação antes do prazo determinado na clausula IX.

XXXIII

Os proponentes apresentarão provas de idoneidade de sua capacidade em serviços da mesma natureza e dos recursos para a execução do mesmo serviço, e bem assim o documento da caução de que trata a clausula seguinte.

XXXIV

Como garantia da assignatura do contracto, os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de dez contos de réis (10:000\$00) em moeda corrente, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de dez dias, contado da data em que pelo *Diario Official* lhe for feita a notificação da acceptação de sua proposta.

XXXV

As propostas serão escriptas por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas e sem condição alguma fora deste edital, declarando os proponentes a subvencção que pretenderem para a execução deste serviço de navegação, de conformidade com este edital e nos termos da clausula XXXI, fechando-as em envelope lacrado, sobre o qual escreverão—Proposta de... (nome do proponente).

Reunirão a esse envelope as provas de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XXXIV.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos das provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechados como se acharem, em um mesmo invólucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do inspector geral de Navegação.

Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diario-Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 27 de abril de 1911.—Manoel Ignacio Belford Vieira, inspector geral de Navegação.

Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 1.500 TONELADAS DE CIMENTO.

De ordem do Sr. director tecnico e em obediencia ao aviso n. 1 G, de 22 de novembro de 1910, do gabinete do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, f.º publico que, á 1 hora da tarde do dia 10 de maio proximo, no escriptorio da 1ª seccção, 2ª divisão, á Avenida Central n. 52, serão recebidas propostas de preços por kilo, para o fornecimento de 750 toneladas de cimento marcas Loquety, Knight Bevan, Vicat White Brothers, Alsen, Léon & l'Ancre O. K. 750 toneladas das marcas Excelsior, Santa Cruz, Saturno e Union Fraternelle. A quantidade a entregar mensalmente será cerca de 75 toneladas, de cada série, sendo a entrega feita em qualquer dos depositos desta commissão, na 1ª ou 2ª residências.

Correrão por conta da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto os direitos aduaneiros, devendo os conhecimentos ser consignados á mesma e entregues no seu escriptorio, não sendo accitos conhecimentos «á ordem» e nem com «per-tences». Cada proposta deverá ser acompanhada de certificado de deposito da quantia de 1:000\$ feito na thesouraria desta commissão, mediante guia expedida pela contadaria da 2ª divisão, deposito que reverterá para os seus cofres caso o proponente e-colhido deixe de assignar o respectivo termo de contracto no prazo de 10 dias, contado da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for notificada a acceptação da sua proposta.

A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade, livre de direitos aduaneiros, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, em cada uma das séries, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, da mesma série.

Fica reservado á commissão fiscal o direito de recusar, por occasião do recebimento, as barricas, cujo conteúdo se possa provar estar estragado.

Os concorrentes deverão apresentar certificados de institutos officiaes, nacionaes ou estrangeiros, relativamente á resistencia do material, reservando-se esta commissão o direito de mandar executar, em qualquer tempo, as respectivas experiencias, que correrão por conta do fornecedor e não deverão exceder a 30\$ por semestre.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicações das respectivas residências, sem emendas nem rasuras, acompanhadas das respectivas procurações, devidamente legalizadas, serão fechadas em sobrecarta lacrada, sobre a qual o proponente escreverá o seu nome e o assumpto. A essa sobrecarta reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução e de terem os concorrentes satisfeito, á Fazenda Nacional, o imposto de industria e profissão, e, á Municipalidade, o alvará de licença para negociar, ambos relativos ao corrente exercicio.

Todos esses documentos serão fechados em uma segunda sobrecarta, igualmente lacrada, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annuciados o

dia e hora para a abertura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um a de todos os outros.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, será decidida, por sorte, a preferência.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

A entrega da primeira partida de 75 toneladas de cada série deverá ser feita 45 dias depois da assignatura do respectivo contracto e as demais entregas, a razão de 75 toneladas de cada série, por mez, a contar da data do primeiro fornecimento.

No caso de não ser satisfeita a entrega mensal, até tres dias depois de extinto o prazo estipulado, ficará o fornecedor sujeito a multa de 10 % sobre o valor total da entrega não atendida, multa essa que deverá ser recolhida á thesouraria desta comissão, como renda eventual da Caixa Especial do Porto do Rio de Janeiro, por meio de guia da contadoria desta divisão, dentro do prazo de 48 horas; excedido esse prazo, será a multa deduzida da caução.

Nenhum recurso terá andamento, sem que fique provado o pagamento da multa. Feito o desconto na caução, que será notificado ao fornecedor, este deverá logo integralizar a caução, sob pena de ser a recomposição feita por ocasião de ser effectuado o pagamento de qualquer conta que tenha a receber.

No caso de dar-se segunda falta de entrega no prazo estipulado, mandará a comissão fiscal comprar no mercado, independente de contracto, o material de que carecer, cobrando a diferença do preço por conta do fornecedor, diferença essa que será cobrada por ocasião do pagamento da primeira conta que for apresentada depois de se dar a falta do fornecimento.

Incorrendo o fornecedor em tres faltas de fornecimento do material, nos prazos marcados neste edital, assistirá á comissão fiscal o direito de rescindir o contracto, com perda de caução integral, independente das outras penalidades a que estiver sujeito o fornecedor nas 1.^a e 2.^a faltas.

As propostas não poderão conter sinão o preço por kilogramma e a marca ou marcas de cimento proposto, devendo conter também uma clausula de completa submissão a todas as exigencias do presente edital.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1911.—*Masiodel da Silva Couto*, chefe interino da 1.^a secção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

INSPECTORIA GERAL DE NAVEGAÇÃO

A 1 hora da tarde do dia 2 de maio de 1911, reunida a comissão julgadora da idoneidade dos proponentes para o serviço da navegação do Maranhão, foi apresentada somente uma proposta pela Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, a qual foi julgada idonea, e, assim, deve comparecer, por seu representante, nesta inspeccoria geral de Navegação no dia 5 do mez de maio corrente, á 1 hora da tarde, para a abertura da proposta de preços.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1911.—*J. C. Teixeira de Gouvea*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro

CONSTRUÇÃO DE DUAS COBERTURAS METALLICAS DE 52^m X 35^m ENTRE OS ARMAZENS NS. 3 E 4 E NS. 4 E 5, PARA AS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 10 de junho, ao meio-dia, no escriptorio da 1.^a secção, 2.^a divisão desta comissão fiscal, serão recebidas e abertas propostas para a construção de duas coberturas metallocas de 52^m X 35^m entre os armazens ns. 3 e 4 e ns. 4 e 5, para as Obras do Porto do Rio de Janeiro, sob as seguintes condições:

1.^a

As coberturas serão construidas de inteiro accordo com o plano organizado pela Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, estando no escriptorio da mesma, á Avenida Central n. 52, á disposição dos concorrentes, os respectivos desenhos e especificações.

2.^a

O preço total não poderá exceder de 138:498\$060, não sendo tomadas em consideração as propostas de preço superior.

3.^a

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes a sua execução.

A administração dos trabalhos da construção caberá ao contractante, que terá a liberdade de empregar osapparelhos e processos que mais lhe convierem, respeitando, porém, o plano approved, as especificações e demais condições do contracto.

4.^a

O prazo marcado para a conclusão das aberturas será de oito mezes, contados da data da assignatura do contracto, sendo incluído neste periodo o prazo necessario para o contractante apparellhar-se e instalar o serviço.

5.^a

Fica reservado ao Governo o direito de introduzir nos planos approveds as modificações que entender necessarias, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia.

Si das modificações resultar prejuizo ao contractante, será este indemnizado da respectiva importancia, e, na falta de accordo, por arbitramento.

6.^a

Correrão por conta da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro os direitos aduaneiros do material importado, devendo os conhecimentos ser consignados á mesma e entregues no seu escriptorio.

7.^a

No contracto serão estabelecidas as penas pelo não cumprimento das clausulas, em forma de multa ou rescisão, e bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre o Governo e o contractante.

8.^a

Os pagamentos serão effectuados por medições provisórias feitas, mensalmente, nas

obras executadas, de accordo com os preços de unidade da proposta accetita.

9.^a

O Governo entregará, livre e desembarcada, ao contractante, a área precisa para a execução das obras previstas neste edital.

10.^a

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e o preço da construção. O concorrente deverá apresentar documentos provando já ter executado construções semelhantes.

11.^a

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado do deposito na thesouraria desta comissão da quantia de 5:000\$, que reverterá para os cofres da União caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo termo de contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for notificada a acceptação de sua proposta.

12.^a

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidades, constantes da relação dos respectivos volumes, que os proponentes encontrarão no escriptorio desta comissão, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, nas columnas correspondentes da mesma relação e não podendo a proposta conter condição alguma fora deste edital.

Cada proposta, assim organizada, o devidamente sellada, será fechada em sobre-carta lacrada, sobre a qual o proponente escreverá: proposta de F..... (nome do proponente).

A essa sobre-carta reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição 11.^a

Todos esses documentos serão fechados em uma segunda sobre-carta igualmente lacrada, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertas todas as sobre-cartas, retirando-se dellas os documentos comprobatorios de idoneidade e reunindo-se as sobre-cartas com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em uma mesma sobre-carta, que, depois de lacrada e rubricada pelos proponentes presentes que o queiram fazer, ficará depositada nesta comissão fiscal, sob a guarda do chefe interino da 1.^a secção.

Dentro de oito dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia para abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas, como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concorrência, si achar inacceptaveis os preços pedidos nas propostas, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

13.^a

O deposito constante da clausula 11.^a será elevado a 10:000\$, em applicos da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para a garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que for lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado a vista

de competente recibo apresentado nessa conformidade.

No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá esta caução em favor da União.

14.ª

Todos os documentos referentes ao alludido projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados, no escriptorio da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, estabelecido á Avenida Central n. 52, onde lhes serão também prestados quaesquer esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

15.ª

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para a construção. Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figuram na relação impressa, de que trata a condição 12.ª, pelos preços de unidade apre-se tal o, em cada proposta, sommando-se os diversos pr ductos assim encontrados.

Esta somma será o preço da construção, para o effeito da comparação das propostas.

Parapho unico. Ficou expressamente entendido que os volumes e quantidades indicados na relação impressa servirão apenas para o termo de comparação das propostas, devendo ser opportunamente rectificados, sem alteração dos preços de unidades, segundo as medidas definitivas, as necessidades do serviço e as indicações do Governo, nos termos das presentes condições.

Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1911.—José Americo dos Santos, director tecnico.

ESPECIFICAÇÕES

As coberturas projectadas, cujos planos constam dos desenhos annexos, são identicas, e comprehendendo cada uma cinco corpos com telhado de duas aguas, fazendo frente de um lado para o cáes e do outro para a avenida do cáes. Ellas tem por fim abrigar as áreas correspondentes aos intervallos entre os armazens ns. 3 e 4 e os armazens ns. 4 e 5, áreas que medem, cada uma, 52m x 35m.

As frentes dessas coberturas serão protegidas por cortinas de ferro corrugado galvanizado.

Os diversos trabalhos a executar discrimina-se da seguinte forma:

I

EMBAZAMENTO DAS COLUMNAS

Este embasamento será de concreto de 1 x 3 x 6 com o volume de 1m,6 x 1m,6 x 1m,0.

As sapatas das columnas serão presas por parafusos imersos no massico do concreto.

II

COLUMNAS

As columnas serão de aço, com o pé direito de 6m,4 e secção constituida por elementos com o perfil de Z ou outro qualquer perfil, de modo a poder supportar a carga de 18 toneladas.

III

VIGAS DE TRELIÇA

Essas vigas assentam sobre as columnas de que fazem o travejamento, tem 0,80 de altura e são constituidas com montantes verticaes, e tra-fichas em diagonal e me-sas inferior e superior de aço, sendo o vão de 11m,413. Essas vigas supportam as tesouras do telhado.

Os detalhes constam dos desenhos.

IV

TESOURAS

As tesouras serão de aço, do typo Polonceau, espicadas de 2m,860 e calculadas para um vão de 10m,40 com carga uniforme de 3.600 kilogrammas.

V

RIPAS

As ripas serão de aço com o peso de 5k,14 por m. c. e secção em forma de Z ou outro qualquer perfil, assentando directamente sobre as aspas das tesouras.

VI

TELHADO

O telhado será de telhas francezas.

VII

CALHAS E CONDUCTORES

As calhas serão de ferro galvanizado e os conductores de ferro fundido, com as dimensões constantes dos desenhos.

VIII

MANILHAS

A ligação dos conductores com as galerias de aguas pluvias será feita por manilhas de barro de 0m,15 de diametro.

IX

CORTINAS

As cortinas serão de ferro galvanizado com a forma constante dos desenhos.

X

PINTURA

A pintura será a oleo e em tres mãos de tinta em toda parte metallica.

XI

GENERALIDADES

Todo o material levará ser de primeira qualidade, a uzo da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, a cargo de quem ficará a fiscalização dos trabalhos.

O terreno será entregue livre e desembaraçado.

Escriptorio Technico da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1911.—Manoel da Silva Couto, chefe interino da 1.ª secção.

ESPECIES E QUANTIDADE DE TRABALHO A QUE SE REFERE O EDITAL

Ns.	Especificações	Unidade	Quantidade
		des	do trabalho
1.	Embasamento de concreto de 1 x 3 x 6 para columnas....	M³	130,000
2.	Columnas de aço de 6m,4 de pé direito com sapatas.....	K	26,928
3.	Vigas de treliça de aço.....	K	36,000
4.	Tesouras Polonceau de 10m de vão....	K	62,000
5.	Ripas metallicas de aço de 5,14 por m. c.....	K	78,000
6.	Telhado de telhas francezas.....	M²	3,850
7.	Calhas de ferro galvanizado.....	M	420
8.	Conductor de ferro galvanizado.....	M	176
9.	Manilhas de ferro....	M	340
10.	Cortina de ferro zia-cado.....	M²	320
11.	Pintura a oleo em tres maos.....	M²	3,608

Escriptorio Technico da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1911.—Manoel da Silva Couto, chefe interino da 1.ª secção.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE SANT'ANNA, NO MUNICIPIO DE PÃO DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

De ordem do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até 25 de maio, na sede da 2.ª secção, em Natal, e até 14 de junho, na secretaria desta inspectoría, onde serão abertas, se recebem propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, caderno de encargos, orçamento e demais peças podem ser examinados nos locais referidos. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão da elevação da barragem de terra, ora existente com 8m,50 de altura, até á altura de 11m,80 m.s de modo a ficar com 45m,30 de largura na base e quatro no coronamento, e da construção de uma barragem-veredor de alvenaria ordinaria de pedra de 3m,50 de altura acima do solo e argamassa de cimento e areia, traço 1:3. O acrescimento da barragem de terra cuba 23.740m³, incluindo os allucees e a barragem-veredor de alvenaria cuba 1.793m³.

II

Os materiais a empregar-se e o modo de execução das obras de a ser indicados nas indicações technicas e nos planos do orçamento e do caderno de encargos que acompanham os planos.

III

As obras estão orçadas em oitenta e seis contos e trezentos e oitenta e mil cento e setenta e seis réis (86:781\$176), incluindo neste orçamento o cimento para a construção da barragem-veredor que será fornecido pela inspeção. O excesso, se houver, resultante das alterações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arremate, não poderá exceder de doze (12) mezes. O prazo para a conclusão das obras não deverá exceder de sessenta (60) dias.

V

Para serem admittidos á adjudicação deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica efectiva e execução moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caue onamento provisório feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal de Natal, no valor de um conto e trezentos e trinta e cinco mil seiscientos e vinte e tres réis (1:735\$23), isto é, dois por cento (2 %) da importancia total do orçamento.

VI

A inspectoría procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes enas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira (III).

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas geracs de contractos, em v. go: nesta inspeccoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre o proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo egualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspeccoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nos proximidades do local da obra.

XII

O arrematante gozará, durante o tempo dos serviços, de isenção de direitos para os materiaes de construcção que importar, e terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Gove: no da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude de Sant'Anna.

XIII

Os pagamentos serão feitos na Delegacia Fiscal, em Natal, ou no Thesouro Federal, conforme propuzer o concorrente e sempre em prestações mensaes mediante exame e medição feita por engenheiro da inspeccoria.

XIV

Ao assignar o contracto, fôr o arrematante obrigado a elevar o seu deposito a quatro contos trescentos e trinta e nove mil e cin. oenta e oito réis (4:339:058) cinco por cento (5 %) do valor total da obra, e de cada prestação que lha for paga far-se-ha a deducção de dez por cento (10 %) da importancia respectiva. Es. e deposito ficará retido os cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalçada a caução por motivo de multa ou por qualquer outra circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de trinta (30) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções, o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, suspensão sem motivo justificado por espaço de mais de trinta (30) dias, e, finalmente, vicios e defeitos na construcção, provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspeccoria, com a qual o arrematante deverá enten: r-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

As propostas serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a não se poderem confundir. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1911. — Miguel Arrojado Lisboa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Commissão de Saneamento e de Desobstrucção dos rios que desagüam na bahia do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta commissão e para os effeitos do decreto n. 8.313 de 20 de outubro de 1910 e instruções que baixaram com a portaria do Ministerio da Viação e Obras Publicas de 26 de fevereiro de 1910, convido os Srs. proprietarios por dominio directo ou de senhorio, dominio util, foreiro ou emphyteutico e sub-emphyteutico dos terrenos e bemfeitorias já desapropriadas por aquelle decreto e banhados pelas bacias dos rios Piranga, Guia de Pacobihyba, Mutá, S. Francisco do Cruara e Suruby com todas as ramificações, inclusive os antigos canaes ou vallas, estendendo-se até a raiz das serras na cota de 30 metros acima do nivel das maiores marés na bahia do Rio de Janeiro, a apresentarem os seus titulos, devidamente legalizados, no escriptorio desta commissão, até o dia 15 de maio do corrente anno, afim de que por elles possa ser feita a respectiva avaliação na forma da legislação em vigor. Outrossim, previno-se aos Srs. proprietarios que, si dos titulos apresentados não for possível encontrar-se no terreno vestigios dos marcos ou signaes das linhas divisorias entre confinantes, a demarcação será feita pela commissão e a despesa realizada será descontada da importancia por que for feita a respectiva avaliação.

Serão igualmente avaliados os terrenos desapropriados para os quaes não foram apresentados titulos devidamente legalizados, correndo o processo á revelia dos respectivos proprietarios, considerados como ausentes.

No escriptorio desta commissão á rua da Assembleia n. 12, sobrado, serão prestadas aos Srs. proprietarios todas as informações de que possam carecer.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1911. — A. Miranda Freitas, chefe de secção.

Inspectoria de Obras contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCCÃO DE UM AÇUDE EM SANTO ANTONIO DE RUSSAS, NO MUNICIPIO DE S. BERNARDO DE RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até 27 de maio, ao meio-dia, se recebem, na sede da 1.ª secção, em Fortaleza e na secretaria desta Inspectoria, onde serão abertas, propostas para a construcção do açude supra mencionado, cujo projecto, approvado pelo Sr. ministro, por aviso n. 556, de 3 de dezembro de 1910, pôde ser examinado naquelles locais

As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão da construcção de uma barragem de terra de quatorze (14) metros de altura, tendo cincoenta e seis metros e cinco decimetros (56",5) de largura na base e quatro (4) metros no coroamento, da abertura, em terra, pisarra e rocha, de dous sangradouros, cujas soleiras ficarão na cota de onze (11) metros acima do pé da barragem tendo um sessenta (60) metros de largura a outro trinta (30) metros; da construcção

de um muro de contorno de alvenaria de pedra em uma das extremidades da barragem e, finalmente, da construcção de uma galeria de torre de tomada de agua, dotadas de comportas de bronze e respectivos aparelhos, a primeira de alvenaria de tijolo e a segunda de alvenaria de pedra e argamassa de cimento e areia. Traço 1: 3. A cava de fundação da barragem será aberta pela inspeccoria. Caso, até á assignatura do contracto para a construcção de se açude, ainda não esteja ella totalmente aberta, a inspeccoria, si assim fôr de conveniencia para o serviço, incumbirá aos empreiteiros da sua terminação e pagará, os serviços executados, pelos preços unitarios de orçamento.

II

Os materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás indicações technicas, constantes do orçamento e do caderno de encargo que acompanham os planos e que podem ser examinados pelos interessados, nos referidos escriptorios.

III

As obras estão orçadas em duzentos e trinta e quatro contos cincoenta e tres mil oitocentos e oitenta e oito réis (234:053:880). O excesso, si houver, resultante da necessidade de se aprofundarem mais as fundações ou de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

IV

O tempo da execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de dezoito (18) mezes. O prazo para installação e inicio das obras não deverá exceder de sessenta (60) dias.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspeccoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exação moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisório, feito no Thesouro Nacional ou em uma das delegacias fiscaes da 1.ª secção, no valor de quatro contos seiscentos e oitenta e um mil e setenta e sete réis (4:681:077), isto é, dous por cento (2 %) da importancia total do orçamento.

VI

A inspeccoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá as propostas dos concorrentes, cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira (III).

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas geracs de contractos em vigor; nesta inspeccoria, os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente, que, a juízo da inspeção, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante terá direito às mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude de Santo Antonio de Russas e gozará, durante o tempo dos serviços, de isenção de direitos para os materiais de construção que importar.

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias, na Delegacia Fiscal do Ceará, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição feita por engenheiro da inspeção.

XIV

A assignar o contracto fica o arrematante obrigado a elevar o seu deposito a onzo conto setecentos e dois mil seiscientos e noventa e quatro réis (11:702\$694), cinco por cento (5 %) do valor total da obra, e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a deducção de dez por cento (10 %) da importância respectiva. Esse deposito ficará retido nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução, por motivo de multa ou por outra qualquer circunstancia, o arrematante ficará obrigado a integral-a dentro do prazo de trinta (30) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e prorrogação das cauções o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado por espaço maior de trinta (30) dias, e finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspeção, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes ao mesmo serviço.

XVIII

As propostas serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, com a firma competentemente reconhecida, e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias de modo a não se poderem confundir. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (v) serão devidamente sellados.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1911.—
Miguel Arrojado Lisboa, inspector.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UMA ESTACÃO RADIOTELEGRAPHICA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, até o dia 30 do maio corrente, serão recebidas na secretaria desta repartição propostas para o fornecimento de material e montagem de uma estação radiotelegraphica, na vizinhança da freguezia da Lagoa, na ilha de Santa Catharina.

As propostas deverão obedecer ás bases seguintes:

I

A estação radiotelegraphica deverá ser do systema de centellas frequentes (som musical) e ter o alcance de 400 milhas nauticas em qualquer tempo, de dia e de noite, supposto normal o estado atmospherico.

II

O gerador de energia será um motor alimentado a essencia pesada, de dimensões sufficientes para garantir o trabalho que delle se exige.

III

Além do gerador de energia, será montada uma bateria de accumuladores de capacidade correspondente.

IV

Todo o material será posto no local da obra até tres mezes depois de aceita a proposta, e a montagem deverá ficar concluida até seis mezes depois da mesma aceitação.

V

O proponente cuja proposta for aceita ficará obrigado, além do fornecimento de todo o material, a fazer a montagem da estação por pessoa idonea (engenheiro radiotelegraphista), a dirigir a sua custo o trafego durante dois mezes, a partir da conclusão da montagem, e a instruir, sem remuneração, durante este mesmo prazo, o pessoal designado para guarnecer a estação.

VI

A construção da casa para a usina e as fundações para a estação correrão por conta da Repartição Geral dos Telegraphos. Na redacção e entrega das propostas observarem-se os requisitos seguintes:

- a) serão escriptas a tinta preta, em duas vias, devendo ambas ser datadas e assignadas e selladas a primeira;
- b) não deverão conter emendas, rasuras nem entrelinhas;
- c) os preços serão escriptos por extenso e em algarismos;
- d) conterão uma formula de inteira submissão a todas as condições deste edital;
- e) serão entregues em envolvero fechado e lacrado, acompanhados de documentos que provem estar os proponentes quites com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para o exercicio de negocio, profissão ou industria;

f) no acto da entrega os proponentes apresentarão recibo da caução, que previamente deverão fazer na thesauraria da repartição, da quantia de 2:000\$, quantia que o proponente escolhido perderá em favor da Fazenda Nacional, si se recusar a assignar o contracto dentro de oito dias da aceitação da proposta.

Não serão recebidas as propostas que deixarem de satisfazer a qualquer dos requisitos acima.

A idoneidade dos proponentes será julgada previamente, não sendo abertas as propostas os que não forem julgados idoneos.

Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital.

As propostas dos concurrentes julgados idoneos serão abertas na secretaria desta repartição, no dia 1 de junho proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, pelo secretario ou quem suas vezes fizer, em presença dos proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, devendo cada um rubricar as propostas de todos os outros.

A escolha recahirá, de direito, no proponente que apresentar a proposta mais barata, por menor que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

No caso de empate, serão recebidas, em carta fechada, propostas de desempate, não sendo, porém, aceita a que se limitar a oferecer redução, em porcentagem, sobre o preço do competidor.

A execução do contracto será garantida por um deposito, a ser feito na thesauraria da repartição, de quantia correspondente a 10 % do valor do fornecimento.

Secretaria da Repartição Geral dos Telegraphos, 1 de maio de 1911.—*Eduardo Del-
duque*, secretario.



ANNUNCIOS

A'Praça

EMPRESA COMMERCIO DE SAL

Por convocação de 22 do corrente, e de accordo com o art. 9º dos estatutos, realizou-se nesta data a primeira assembleia geral extraordinaria para a eleição do cargo de presidente, á vista da renuncia do Sr. Peter Trinks deste cargo por motivo de sua retirada temporaria desta Capital.

A vaga de director presidente fica preenchida pelo Sr. Bernardo de Oliveira Barbosa e a de thesoureiro pelo Sr. José Caetano Jalles Cabral, continuando como dantes os Srs. José Lino de Oliveira Leite e Henrique Palm, respectivamente, nos cargos de director secretario e gerente.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1911.—O director presidente, *Bernardo de Oliveira Barbosa*.

BEBAM

CAXAMBU'

Apolices da Divida Publica

Perderam-se duas apolices da divida publica, do valor de 1:000\$ cada uma, de juros de 5 %, e sob os ns. 170.016 e 170.017, emitidas no anno de 1869, pertencentes ao commendador Joaquim José de Souza Breves (fallecido).

O inventariante do espolio.—*J. Streva*.

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de proceder-se á venda em leilão, no dia 10 de maio proximo, dos penhores correspondentes ás cautelas de ns. 3.508 a 6.967, extrahidas de 16 de fevereiro até 31 março de 1910, previne-se aos mutuarios, afim de resgatarem os respectivos penhores ou renovarem seus contractos até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Não se attenderá a reclamação alguma, referente ás cautelas, depois de iniciado o leilão.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1911.—O ajudante, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*.

BEBAM
CAXAMBU'

CHARUTOS
SEM RIVAL
UNIVERSAES DE
DANNEMANN
SÃO OS MELHORES DE 100 REIS
5 GRANDS PRIX
PARIS CHICAGO ST. LOUIS
RIO BRUXELLAS

BALLISTOL

Oleo para destruição e preservação da ferrugem. lubrificante para machinas de precisão, costura e de escrever, bicycletas, mancaes e caixas de esferas de autos, motores, objectos nickelados, moveis, etc.

Cad. tubo 1\$000.

SEVERO DANTAS & C.

RUA SETE DE SETEMBRO, 41

BEBAM
CAXAMBU'

PURGEN
O
PURGATIVO
IDEAL

REMINGTON

Apparecem e desaparecem machinas de escrever de diversas marcas, mas, ha 35 annos que a machina REMINGTON é tomada como base de comparação para todas as outras. Maior numero de machinas REMINGTON estão em uso diario em todos os paizes do mundo que todas as outras marcas reunidas.

A REMINGTON já foi adoptada na maioria das Repartições Publicas do Brazil, assim como é a unica machina de escrever usada no Departamento Executivo de Washington.

Os ultimos modelos 10 e 11, sem sacrificar a notavel solidez de construcção que sempre foi caracteristico da REMINGTON, offerecem escriptura visivel, tabulador automatico, marginadores duplos, mecanismo de sommar e subtrahir, e outras vantagens não encontradas em nenhuma outra machina.

Examine a machina em nossa casa, ou peça um livrinho «A Senhorita Remington».



Casa PRATT

Rua do Ouvidor, 125 — Rio de Janeiro
Rua Direita, 19 — São Paulo

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45

HOJE

206 — 1ª

25:000\$000

Por 1\$500

Depois de amanhã

A'S 3 HORAS DA TARDE

209 — 7ª

50:000\$000

Por 3\$750

Sabbado, 20 do corrente

208 — 3ª

100:000\$000

Por 6\$000

Grande e extraordinaria loteria para S. JOÃO

Em 23 e 24 de Junho

213 — 1ª

EM TRES SORTEIOS

1º sorteio 100:000\$

2º sorteio 100:000\$

3º sorteio 200:000\$

Prego do bilhete com direito aos tres sorteios 7\$300 em decimos.

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.